

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República

Controladoria-Geral da União

Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: SUPERINT. DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

Exercício: 2014

Município: Brasília - DF

Relatório nº: 201503415

UCI Executora: SFC/DI/DIINT - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional

---

## **Análise Gerencial**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 201503415, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC nº 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), consolidando as informações sobre a gestão da UJ: Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo foram realizados no período de 14/09/2015 a 02/10/2015, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal.

Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

O Relatório de Auditoria encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Registra-se que os Achados de Auditoria apresentados neste relatório foram estruturados, preliminarmente, em Programas e Ações Orçamentárias organizados em títulos e subtítulos, respectivamente, segundo os assuntos com os quais se relacionam



diretamente. Posteriormente, apresentam-se as informações e as constatações que não estão diretamente relacionadas a Programas/Ações Orçamentários específicos.

## **2. Resultados dos trabalhos**

De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 03/12/2014, entre a Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional – SFC/DI/DIINT e a Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico – Secex Desenvolvimento, foram efetuadas as seguintes análises:

Em relação ao conteúdo a ser analisado na auditoria de gestão de 2014, ficou definido que: a) em relação à Sudeco, são selecionados os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11 e 12 do Anexo IV à Decisão Normativa TCU nº 140/2014; e b) em relação ao FDCO, os itens 1, 2 e 3 da DN.

### **2.1 Avaliação da Conformidade das Peças**

De conformidade com item I do Anexo IV da DN TCU nº 140/2014, realizou-se, para a avaliação de conformidade, o *check-list* das peças exigidas nos incisos I e II do art. 13 da IN TCU 63/2010, bem como a análise de seus conteúdos nos termos da DN TCU nº 134/2013, DN TCU nº 140/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014.

Verificou-se que, em sua maioria, as peças contemplam os conteúdos sugeridos e/ ou exigidos pelo TCU, com exceção do 2.2.– Informações sobre a Governança, alínea “e”, em que a Sudeco não registrou a opinião do auditor interno sobre a qualidade dos controles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada; e o item 11.4 - Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada; sendo ambas objeto de questionamento e solicitação de justificativas por SA, cujas informações detalhadas constam nos achados de auditoria, no item 1.2.1.3 deste relatório.

### **2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão**

Por meio dos exames realizados, verificou-se que a unidade auditada não apresentou, em seu Relatório de Gestão, todas as informações orçamentárias e financeiras previstas no subitem 5.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, implicando em prestação de informações incompletas à sociedade.

Verificou-se, ainda, que a UJ apresentou um bom desempenho na realização das ações relativas à gestão e manutenção da unidade. A média percentual de empenho, liquidação e pagamento das ações componentes do programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional, foi de 83,46%, 67,96% e 67,28% respectivamente.



Entretanto, quando se verifica a atuação na área finalística, o desempenho não foi repetido. Apesar de 73,90% dos créditos orçamentários terem sido comprometidos, verificou-se que a unidade não liquidou e nem pagou nenhuma despesa empenhada no exercício.

Por fim, observou-se que a unidade apresenta deficiências em todas as fases dos convênios: desde a celebração indiscriminada de convênios com cláusula suspensiva (sem Projeto Básico e Termo de Referência); passando pelas falhas na gerência e no controle da execução dos convênios que acabam por perder a vigência sem a conclusão da obra ou serviço; e terminando nas falhas de gerência da prestação de contas, que culminaram com o cancelamento maciço de restos a pagar de exercícios anteriores.

Dessa forma, constatou-se que a unidade não tem sido capaz de atingir os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência dos objetivos e metas físicas e financeiras planejados ou pactuados para o exercício.

Em relação ao FDCO, o orçamento de 2014 reservou o montante de R\$ 1.102.853.841,00 em recursos sob supervisão do Fundo, dos quais R\$ 1.102.853.840,26 foram empenhados em favor de empresas do setor produtivo interessadas na implantação de projetos.

Dessa forma, considerando-se que o PPA estabeleceu como meta para o FDCO o comprometimento de 100% dos recursos disponíveis, pode-se afirmar que os resultados esperados para o exercício de 2014 foram alcançados, tendo em vista que os recursos foram comprometidos praticamente em sua totalidade.

### **2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ**

A Sudeco publicou seu primeiro Ciclo de Indicadores em abril/2015, encontrando-se em fase de elaboração do seu Plano Estratégico e de Sistema de Monitoramento dos indicadores e metas da gestão. Até o momento foram desenvolvidos dois indicadores, o Índice de Convênios Habilitados – ICH, e a Taxa de Capacitação dos Recursos Humanos – TCRH

No tocante ao FDCO, foram desenvolvidos três indicadores, Tempo Médio de Análise de Consulta Prévia – TMA–FDCO, Tempo Médio de Análise de Participação do FDCO – TMAPart – FDCO, e Tempo Médio de Liberação de Recursos do FDCO TML – FDCO.

Verificou-se, quantos aos resultados, que, até o momento, tanto os indicadores desenvolvidos pela Sudeco, quanto os desenvolvidos pelo FDCO, são incipientes e ainda não apresentam resultados significativos para orientar a gestão.

### **2.4 Avaliação da Gestão de Pessoas**

De conformidade com o item 4 do Anexo IV da DN TCU 140/2014, foram feitas as análises da Gestão de Pessoal da Unidade, cujos resultados apontam insuficiência



material e da força de trabalho, além de fragilidades nos controles internos da gestão de pessoas da Unidade, a exemplo da falta de controles periódicos para detectar a acumulação de servidores com dedicação exclusiva à empresas privadas; da inobservância do regramento jurídico, na contratação de terceirizados para exercerem atividades-fim na Superintendência e da alimentação e/ou atualização deficientes do módulo RESP/CADRESP/CONAGENTE do SIAFI.

Como ponto positivo da gestão, ressalta-se a motivação da Coordenadora de Recursos Humanos da Unidade, quando da solicitação, ainda durante os trabalhos de campo, de aconselhamento e orientação para o saneamento de impropriedade caracterizada pelo pagamento de substituição para servidores designados como substitutos de cargos vagos e que tiveram férias no período. O assunto tratado e resolvido por meio de Nota de Auditoria e encontra-se registrado como informação no item 3.2.1.1 dos Achados de Auditoria.

## 2.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

A avaliação da gestão das transferências de recursos visa verificar a atuação da unidade auditada para: garantir o alcance dos objetivos da ação governamental definidos nos instrumentos de transferências; realizar a análise das prestações de contas dos convenientes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença; adotar as providências necessárias no caso de identificação de inconformidades nas análises e fiscalizações; e verificar a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

Em relação à celebração dos instrumentos de transferência, verificou-se que a unidade auditada não tem efetuado nenhuma verificação de irregularidade de seus convenientes nos cadastros disponibilizados no Portal da Transparência da CGU (CEIS e CEPIM), estando, portanto, sujeita a celebrar transferências com empresas e entidades inidôneas.

Verificou-se, também, que 158 transferências encontram-se em situação vigente no SIAFI e SICONV e não constam da relação de transferências vigentes apresentado Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência do Relatório de Gestão da unidade, num montante nominal superior a R\$ 105 milhões.

O quadro a seguir demonstra a situação de todas as transferências com base nos dados extraídos dos sistemas SIAFI e SICONV:

### Quadro 2.5.A: Situação das transferências – SIAFI e SICONV.

Situação das transferências	Quantidade	Percentual
Com a situação “proposta/plano de trabalho em análise / em complementação / aprovados”	70	11,84%
Com a situação “adimplente / em execução”	316	53,47%
Com a situação “aguardando prestação de contas / prestação em complementação”	115	19,46%



Com a situação “prestação de contas em análise”	86	14,55%
Com a situação “inadimplência / prestação de contas rejeitada”	4	0,68%
<b>TOTAL (Vigentes no exercício)</b>	<b>591</b>	<b>100,00%</b>
TCE instauradas*	3	75,00%

\* Dasquelas em que a situação estava registrada como “inadimplência suspensa / prestação de contas rejeitada”.

Das 70 transferências em situação de “proposta/plano de trabalho em análise / em complementação / aprovados”, 58 já se encontravam na situação de vigência expirada ao final do exercício de 2014, algumas vencidas desde 2009, sem que tenha sido efetivamente iniciada a execução do objeto da avença.

Em relação às 316 transferências na situação de “adimplente / em execução”, 26 já se encontravam na situação de vigência expirada ao final do exercício de 2014, algumas vencidas desde 2006, sem que tenha sido atualizada a situação nos sistemas.

Dos 290 convênios restantes, cuja vigência iniciou-se a partir de 2008, verificou-se, por meio de amostra de auditoria, que o gestor efetuou sucessivas prorrogações *ex officio* nos instrumentos de transferência, sob suposto fundamento de atraso na liberação dos recursos financeiros, quando, de fato, o conveniente sequer havia apresentado a prestação de contas ou quando a unidade concedente não tinha analisado a prestação de contas apresentada.

Das 115 transferências registradas com a situação “aguardando prestação de contas / prestação em complementação”, 100 já se encontravam na situação de vigência expirada ao final do exercício de 2014, algumas vencidas desde 2009, sem que o gestor tenha efetivado a notificação do conveniente, o registo da inadimplência ou a instauração da tomada de contas especial.

Dos 86 convênios com “prestação de contas em análise”, 53 foram enviados para análise entre 2009 e 2013 sem que a unidade jurisdicionada tenha conseguido efetuar a fiscalização e a análise da prestação de contas de maneira tempestiva.

Por fim, dos 4 convênios que estão registrados como “inadimplência / prestação de contas rejeitada” apenas 3 tiveram a TCE instaurada no exercício. O convênio Siafi nº 597576, cuja vigência encerrou-se em 11/15/2008 permanece registrado como inadimplente, sem que houvesse a efetiva instauração de TCE, após o transcurso de quase 7 anos.

Ressalta-se que os testes realizados pela equipe de auditoria apontam que existem, ao menos, 167 transferências com saldo em situação “a comprovar” e “a aprovar”, cuja soma de valores totaliza mais de R\$ 127 milhões, em termos nominais, com os respectivos prazos de vigência vencidos e sem efetiva atuação da unidade no sentido de mitigar o risco de efetivo prejuízo ao erário.

Tais fatos comprovam que o gestor não tem conseguido garantir o alcance dos objetivos da ação governamental definidos nos instrumentos de transferências; realizar a análise das prestações de contas dos convenientes ou contratados; fiscalizar a execução do objeto da avença; e nem adotar as providências necessárias no caso de identificação de inconformidades nas análises e fiscalizações.



Quanto à adequação e suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica da área responsável pelas transferências, observou-se que a unidade apresenta razoáveis condições de gerir os processos de transferências, entretanto, a fragmentação dos processos em diversas áreas pode estar impactando a alocação dos recursos de maneira eficaz e efetiva, tendo em vista que a unidade não tem tido bons resultados na gestão das transferências concedidas.

## 2.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A fim de avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições realizadas por meio de dispensa de licitação e de inexigibilidades, bem como a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, selecionaram-se oito processos iniciados no exercício.

Esses processos foram selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Em relação aos processos de pregão, a amostra representa 84,15% do valor contratado no exercício de 2014, conforme demonstrado a seguir:

### Quadro 2.6.A: Licitações – todas as modalidades, exceto dispensa e inexigibilidade.

Quantidade total de Processos Licitatórios	Volume total de recursos dos Processos licitatórios (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma falha*	Volume dos recursos em que foi detectada alguma falha*
9	5.331.636,90	5	4.487.078,70	0	0,00

Fonte: SIASG/Comprasnet.

\*Os valores mencionados nessas colunas correspondem ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Em relação aos processos de dispensa, a amostra representa 99,78% do valor contratado no exercício de 2014, conforme demonstrado a seguir:

### Quadro 2.6.B: Dispensa de Licitação.

Quantidade total de Dispensas	Volume total de recursos de dispensas (R\$)	Quantidade avaliada	Volume de recursos avaliados (R\$)	Quantidade em que foi detectada alguma falha*	Volume dos recursos em que foi detectada alguma falha*
3	10.274.655,00	2	10.252.800,00	0	0,00

Fonte: SIASG/Comprasnet.

\*Os valores mencionados nessas colunas correspondem ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Em relação ao processo de inexigibilidade, foi realizado censo, tendo em vista que só ocorreu um processo no exercício, conforme demonstrado a seguir:

### Quadro 2.6.C: Inexigibilidade de Licitação.

Quantidade	Volume total de	Quantidade	Volume de	Quantidade	Volume dos
------------	-----------------	------------	-----------	------------	------------



total de Inexigibilidades	recursos de inexigibilidades (R\$)	avaliada	recursos avaliados (R\$)	em que foi detectada alguma falha*	recursos em que foi detectada alguma falha*
1	258.000,00	1	258.000,00	0	0,00

Fonte: SIASG/Comprasnet.

\*Os valores mencionados nessas colunas correspondem ao total das aquisições e não indica necessariamente a existência de prejuízos.

Verificou-se, também, que o gestor não vem se utilizando dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras previsto nos artigos 5º e 6º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, além de não observar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.380/2012 – TCU – 2ª Câmara, itens 1.5.1, 1.5.1.1, 4.2).

Em relação aos Controles Internos Administrativos da Gestão de Compras, com base na análise dos processos citados anteriormente e na autoavaliação feita pelo gestor, constataram-se as seguintes fragilidades: falta de normatização dos critérios para realização de pesquisa de preços prévia a realização das licitações, dispensa e inexigibilidades; inexistência de rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento; inexistência de equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação e habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos; e falta de acompanhamento de todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular.

Verificou-se, no entanto, que as fragilidades representam um risco reduzido frente aos pontos positivos apresentados. Entretanto, é importante que essas fragilidades sejam tratadas, buscando-se, sempre, o aprimoramento dos procedimentos aplicados.

## 2.7 Avaliação dos Controles Internos Administrativos

Em conformidade com o item 11 do Anexo IV da DN TCU nº 140/2014, a avaliação dos Controles Internos Administrativos teve por foco a análise dos controles instituídos pela unidade auditada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos. Nesse sentido, foram considerados os seguintes componentes do sistema de controles internos da Unidade Auditada: Ambiente de Controle; Avaliação de Risco; Atividades de controle; Informação e Comunicação; e Monitoramento.

### Ambiente de Controle:

Em relação à Integridade e Valores Éticos, os exames realizados evidenciaram que a unidade ainda não dispõe de códigos formais de conduta ética próprios, utilizando-se, somente, do Código de Ética Profissional do Servidor Público.

Embora possua Comissão de Ética composta por três membros titulares e respectivos suplentes, por ser composta por servidores não estáveis, a atuação fica limitada à orientação e prevenção, cabendo à Comissão de Ética do Ministério da Integração Nacional as apurações de possíveis desvios éticos na Autarquia.



A Sudeco utiliza o Sistema Informatizado de Ouvidoria (SisOuvidor) como canal formal para recebimento de denúncias, que permite o cadastramento das denúncias, a inclusão de documentos, a publicação de resposta ao denunciante e a extração de dados para elaboração de relatório. O Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), que é um sistema da Ouvidora-Geral da União (OGU – CGU) está em fase de implementação.

Quanto à Estrutura Organizacional e de Governança, a UJ dispõe de organograma institucional, completo, atualizado e acessíveis aos empregados por meio da página da internet da Unidade.

A unidade dispõe ainda de documentos que constam a definição das competências, vinculações técnicas existentes, estrutura administrativa incluindo a forma de hierarquia criada, suas atribuições e responsabilidades; formalizadas mediante a Resolução nº 4/2012, que aprova o Regimento Interno e o Decreto nº 8.277/2014, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, embora tenham sido encontradas deficiências e duplicidades de funções.

No que se refere à Filosofia e ao Estilo Gerencial, verificou-se que não existem planos, políticas, procedimentos que evidenciem que a gestão adota uma atitude apropriada no que se refere a assumir riscos e se somente inicia novos empreendimentos, missões ou operações após analisar cuidadosamente os riscos.

Relativamente à Atribuição de Autoridade e Responsabilidade, as portarias de delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. Em relação à segregação de função entre as atividades dos setores/processos avaliados, foram encontradas falhas em alguns processos de pagamento pessoal.

Observou-se que a UJ não dispõe de manuais de normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, devidamente formalizados.

Com relação à participação dos funcionários e servidores da Autarquia na elaboração de seu código de ética ou conduta, ainda em construção, foi aplicado questionário para avaliação do conhecimento ético dos servidores da Superintendência com abertura para sugestões referentes a possíveis desvios éticos ocorridos na instituição e que deveriam ser trabalhados pela Comissão de Ética.

Por fim, em relação às Políticas e Práticas de Recursos Humanos, verificou-se que não há políticas e procedimentos instituídos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar e demitir servidores.

#### Avaliação de Risco:

Em relação à Definição de Objetivos, à Identificação de Riscos e à Gestão de Riscos, observou-se que a UJ não possui Plano Institucional ou outro documento que contemple a avaliação de riscos que contenha as seguintes informações: i) Objetivos e metas; ii) Processos críticos para consecução dos objetivos e metas da unidade; iii) Diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; iv) Níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos; v)





Acompanhamento/atualização dos riscos identificados; e vi) Mensuração e classificação dos riscos.

#### Atividades de Controle:

Verificou-se que não há políticas, procedimentos, técnicas, mecanismos apropriados e ações de natureza preventiva no âmbito da UJ, desenvolvidas com objetivo de mitigar os riscos existentes.

A Alta Administração não examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores, embora o assunto seja abordado em algumas reuniões da diretoria colegiada.

Verificou-se, ainda, que os gestores, em todos os níveis de atividades, não examinam relatórios de desempenho, não analisam tendências e nem mensuram os resultados em relação às metas, até porque a UJ ainda não instituiu medidas e indicadores de desempenho na organização como um todo e em nível de atividade.

#### Informação e Comunicação:

Verificou-se que a UJ utiliza, tanto para o seu público interno quanto para o externo, os instrumentos de comunicação institucional, tais como manuais de políticas e procedimentos, memorandos, mensagens de correio eletrônico, quadro de avisos, videoconferências, vídeos institucionais, páginas na internet/intranet, blogs, canais de redes sociais ou outras formas de comunicação.

Observou-se, também, que o gestor divulga em seu sítio da internet informações de interesse geral ou coletivo, tais como registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados; e respostas às perguntas mais frequentes da sociedade, em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

#### Monitoramento:

A SUDECO ainda não possui sistema informatizado que faça o monitoramento dos documentos/diligências e relatórios, sendo o controle efetuado, atualmente, por meio de planilha Excel.

Por fim, constatou-se que o sistema de controle interno da UJ não tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações realizadas e não tem contribuído, efetivamente, para a melhoria do desempenho da unidade auditada.

Dessa forma, de acordo com a avaliação da CGU, e utilizando o referencial de nível de maturidade dos sistemas de controles internos previsto no Acórdão nº 568/2014 – TCU Plenário, o nível de maturidade do sistema de controles internos administrativos foi avaliado como “Básico”, de acordo com o quadro abaixo:

#### **Quadro 2.7: Consolidação dos Resultados – Controles Internos Administrativos.**

ITEM	ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	AVALIAÇÃO	
		PONTUAÇÃO	INTERPRETAÇÃO



<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b>		<b>39,71%</b>	<b>BÁSICO</b>
<b>AMBIENTE DE CONTROLE</b>		<b>51,04%</b>	<b>Intermediário</b>
1	A alta administração estabeleceu e adota um código ou códigos formais de conduta e outras políticas que comunicam normas apropriadas de comportamento moral e ético.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
2	Foi criada comissão de ética com condições de trabalho que assegurem o cumprimento de suas funções.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
3	Existe canais para recebimento de denúncias formalmente instituído na Unidade.	<b>100%</b>	<b>Avançado</b>
4	Existe organograma formalmente estabelecido.	<b>100%</b>	<b>Avançado</b>
5	O organograma foi complementado por um manual, regimento, resolução, portaria, etc., que estabelecem as competências e responsabilidade das unidades e dos cargos que a compõe.	<b>75%</b>	<b>Aprimorado</b>
6	A estrutura organizacional do órgão é apropriada para seu tamanho e a natureza de suas operações.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
7	A Alta Administração adota uma atitude apropriada no que se refere a assumir riscos e somente inicia novos empreendimentos, missões ou operações após analisar cuidadosamente os riscos envolvidos e determinar formas para minimizá-los ou mitigá-los.	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
8	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
9	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
10	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	<b>38%</b>	<b>Básico</b>
11	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	<b>50%</b>	<b>Intermediário</b>
12	Há políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar e demitir servidores	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
<b>AVALIAÇÃO DE RISCO</b>		<b>8,33%</b>	<b>Inicial</b>
13	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
14	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	<b>25%</b>	<b>Básico</b>
15	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	<b>25%</b>	<b>Básico</b>
16	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
17	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
18	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>
19	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	<b>25%</b>	<b>Básico</b>
20	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e	<b>0%</b>	<b>Inicial</b>



	exigir eventuais ressarcimentos.		
21	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	0%	Inicial
<b>ATIVIDADES DE CONTROLE</b>		<b>10,00%</b>	<b>Inicial</b>
22	Há políticas, procedimentos, técnicas e mecanismos apropriados no que se refere a cada uma das atividades do órgão/entidade.	0%	Inicial
23	As atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas e de forma correta.	0%	Inicial
24	A Alta Administração examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores.	50%	Intermediário
25	Os gestores, em todos os níveis de atividades, examinam relatórios de desempenho, analisam tendências e mensuram os resultados em relação às metas.	0%	Inicial
26	Medidas e indicadores de desempenho foram estabelecidos em toda a organização no nível do órgão como um todo e em nível de atividade.	0%	Inicial
<b>INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>		<b>87,50%</b>	<b>Aprimorado</b>
27	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.	88%	Aprimorado
<b>MONITORAMENTO</b>		<b>41,67%</b>	<b>Intermediário</b>
28	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	75%	Aprimorado
29	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.	25%	Básico
30	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.	25%	Básico

Fonte: Equipe de auditoria da CGU.

## 2.8 Avaliação dos Controles Internos - Demonstrações Contábeis

Por meio da avaliação do Relatório de Gestão e de informações prestadas pelo gestor, verificou-se que a UJ não apresentou a declaração do contador atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.

Observou-se, também, a existência de fragilidades dos registros de conformidade contábil que indicam que a unidade jurisdicionada não apresenta controles internos administrativos capazes de garantir, razoavelmente, a integridade dos registros contábeis realizados, bem como identificar a ocorrência de alertas e ressalvas durante o exercício e possíveis pendências em relação às providências necessárias a regularização das situações que as motivaram.

Verificou-se, ainda, que a unidade não iniciou a implantação de qualquer sistemática de apuração de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e que não tem sido capaz de proporcionar conteúdo informacional para subsidiar as decisões governamentais de alocação mais



eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da qualidade do gasto público.

Nesse contexto, concluiu-se que os controles internos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros não são confiáveis e efetivos.

## **2.9 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Verificou-se que não houve no exercício sob exame (2014) determinação expressa em acórdãos do TCU para que o Controle Interno acompanhasse o cumprimento de diligências feitas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste. No tocante ao cumprimento de determinações do TCU dirigidas diretamente à Sudeco, atendidas no exercício de 2014 não houve nenhuma ocorrência. Já quanto às determinações pendentes de atendimento ao final do exercício, registra-se a ocorrência do Acórdão nº 3443/2014/TCU-Plenário, cuja justificativa da Sudeco para o não atendimento foi a falta de tempo hábil, uma vez que a sessão que originou acórdão teria ocorrido já ao final do exercício, em 03/12/2014.

## **2.10 Avaliação do Cumprimento das Recomendações da CGU**

Em referência ao monitoramento da Sudeco por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), registramos o recebimento do Ofício nº 1.256/2015/SUDECO/SMS, de 03/09/2015, contendo o posicionamento atualizado de suas áreas técnicas em relação aos apontamentos constantes do PPP. Dessa forma, foram atualizadas as informações de 22 recomendações que se encontravam em monitoramento, distribuídas da seguinte forma:

- Oito recomendações acerca do Convênio nº 703900/2009, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, das quais cinco foram consideradas atendidas.
- Três recomendações acerca da Sudeco e do Fundo Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste, as quais se mantêm em monitoramento.
- Onze recomendações acerca do Convênio nº 704288/2009, do Município de Pontes e Lacerda/MT, das quais três foram consideradas atendidas e quatro foram canceladas.

Assim, mais da metade das recomendações foram encerradas, restando 10 pendências em monitoramento. Estas informações foram atualizadas no sistema da CGU em que ocorre o acompanhamento das recomendações (Monitor), permitindo a continuidade do processo de monitoramento das providências adotadas pelo gestor federal.

Já no tocante ao atendimento de recomendações da CGU durante o exercício, informadas no relatório de gestão, a Sudeco informou sobre a abertura e envio ao TCU da Tomada de Contas TC 009.852/2015-8 (Processo 59800.000633/2014-59), resultante dos questionamentos da CGU consubstanciados no Relatório de Demandas Especiais RDE nº 00212.000198/2011-05, referentes ao Convênio SIAFI nº 629491/2008 firmado



entre a Sudeco e Município de Colniza/MT. Registre-se que a confirmação da informação por meio de consulta à SFC/DP/DPPCE.

Constaram ainda outras duas recomendações pendentes de atendimento no final do exercício. A primeira delas, versa sobre denúncia de suposta irregularidade quanto à execução do objeto dos Convênios nº 732881 e nº 748293, em que a Superintendência informou que a obra foi vistoriada em novembro/2014 e que aguarda o recebimento de parte da documentação para a finalização do relatório técnico e análise da prestação de contas.

A outra recomendação pendente ao final do exercício foi com respeito aos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.27 do RDE nº 00212.000034/2011-70 de 29/06/2011, referente ao Convênio 703900, cujas justificativas para o não atendimento não foram preenchidas no Relatório de Gestão. Por meio da SA 201503415-02, de 16/09/2015, solicitou-se que o gestor apresentasse as justificativas.

A sudeco informou que o convênio em tela foi a ela sub-rogado, por meio da Portaria nº 348/MI, de 19.06.2012 e somente a partir de outubro/2013, com a nomeação dos servidores (engenheiros e analistas), a Gestão começou a conhecer e adotar procedimentos para a regularização das pendências do passivo de convênios da extinta Secretaria do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO. Informou ainda que, em novembro/2014, a equipe de engenharia solicitou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão das análises, mas houve atraso e as análises ainda não foram concluídas até o fechamento dos trabalhos de auditoria.

## **2.11 Avaliação do CGU/PAD**

Por meio da avaliação do Relatório de Gestão e de informações prestadas pelo gestor, verificou-se que a UJ não efetuou a designação do coordenador responsável pelo registro dos processos disciplinares no sistema CGU-PAD; logo, a UJ não está registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares no referido sistema.

Quanto à estrutura de pessoal, observou-se que não existem servidores públicos federais estáveis e vinculados à unidade auditada capacitados para serem nomeados para as comissões de inquérito em Processo Administrativo Disciplinar.

Verificou-se, também, que os normativos internos divergem quanto à estrutura funcional responsável por coordenar as atividades relacionadas à apuração e ao julgamento de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos na esfera administrativa.

## **2.12 Ocorrência com dano ou prejuízo**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.



### 3. Conclusão

Eventuais questões formais que não tenham causado prejuízo ao erário, ou falhas, cuja gravidade indicaram a necessidade de que as medidas para o seu saneamento fossem adotadas antes mesmo da conclusão dos trabalhos de campo, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília/DF.

**Nome:** EDUARDO JACOMO SERAPHIM NOGUEIRA

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

**Nome:** SILVIA HELENA ESCOVAR

**Cargo:** ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

**Assinatura:**

Relatório supervisionado e aprovado por:

JIVAGO GRANJEIRO FERRER  
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Integração Nacional



## **1 CONTROLES DA GESTÃO**

### **1.1 CONTROLES EXTERNOS**

#### **1.1.1 ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO**

##### **1.1.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação do Cumprimento das Determinações/ Recomendações do TCU**

##### **Fato**

Verificou-se que não houve no exercício sob exame (2014) determinação expressa em acórdãos do TCU para que o Controle Interno acompanhasse o cumprimento de diligências feitas à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

No tocante ao cumprimento de determinações do TCU dirigidas diretamente à Sudeco, atendidas no exercício de 2014 não houve nenhuma ocorrência. Já quanto às determinações pendentes de atendimento ao final do exercício, registra-se a ocorrência do Acórdão nº 3443/2014/TCU-Plenário, cuja justificativa da Sudeco para o não atendimento foi a falta de tempo hábil, uma vez que a sessão que originou acórdão teria ocorrido já ao final do exercício, em 03/12/2014.

## **1.2 CONTROLES INTERNOS**

### **1.2.1 AUDITORIA DE PROCESSOS DE CONTAS**

#### **1.2.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Atendimento das recomendações da CGU no exercício e Pendentes de atendimento ao final do exercício.**

##### **Fato**

No tocante as informações sobre o atendimento de recomendações da CGU no exercício auditado, verifica-se uma atendida no exercício de 2014, a qual a Sudeco informou sobre a abertura e envio ao TCU da Tomada de Contas TC 009.852/2015-8 (Processo 59800.000633/2014-59), resultante dos questionamentos da CGU consubstanciados no Relatório de Demandas Especiais RDE nº 00212.000198/2011-05, encaminhadas ao Gestor por meio do Ofício nº 38.001/2012/DCOPE/DC/SFC/CGU-PR, de 18/12/2012, reiteradas no Ofício nº 735/2014/DIINT, de 10/01/2014, referente ao Convênio SIAFI nº 629491/2008 firmado entre a Sudeco e Município de Colniza/MT. Registre-se que a confirmação da informação por meio de consulta à SFC/DP/DPPCE.

Constaram ainda outras duas recomendações pendentes de atendimento no final do exercício. A primeira delas, versa sobre denúncia de suposta irregularidade quanto à execução do objeto dos Convênios nº 732881 e nº 748293, em que a Superintendência informou, no Relatório de Gestão, que o não atendimento foi devido a atrasos na

obtenção dos documentos para análise e a necessidade da realização de vistoria na obra. Informou, no entanto, que o prefeito já foi notificado para inserção da Prestação de Contas Final no SICONV e que a obra já foi vistoriada no período de 03 e 06/11/14. Concluiu informando que ainda aguarda parte da documentação para a finalização do relatório técnico e análise da prestação de contas.

A outra recomendação pendente ao final do exercício foi com respeito aos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.27 do RDE nº 00212.000034/2011-70 de 29/06/2011, referente ao Convênio 703900, cujas justificativas para o não atendimento não foram preenchidas no Relatório de Gestão. Por meio da SA 201503415-02, de 16/09/2015, solicitou-se que o gestor as apresentasse.

A Sudeco informou que o convênio em tela foi a ela sub-rogado, por meio da Portaria nº 348/MI, de 19.06.2012 e somente a partir de outubro/2013, com a nomeação dos servidores (engenheiros e analistas), a Gestão começou a conhecer e adotar procedimentos para a regularização das pendências do passivo de convênios da extinta Secretaria do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SCO. Em agosto/2014 a Sudeco realizou fiscalização/auditoria no convênio onde foram detectadas várias impropriedades nos aspectos técnico e financeiro, sendo emitida a Notificação nº 01/2014/CNP, de 08.08.2014, ao município. Informou, ainda, que em 17.09.2014 o Município encaminhou documentação (projeto, memoriais, planilhas licitadas e proposta de soluções para regularização e conclusão das obras). No entanto equipe de engenharia por meio da Nota Técnica nº 178/2014-ALS/DGB/SUDECO/MI, de 26.11.2014, solicitou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão das análises, mas houve atraso e as análises ainda não foram concluídas.

### **1.2.1.2 INFORMAÇÃO**

#### **Monitoramento do Plano de Providências Permanente (PPP) da Sudeco**

##### **Fato**

Em referência ao monitoramento da Sudeco por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), registramos o recebimento do Ofício nº 1.256/2015/SUDECO/SMS, de 03/09/2015, contendo o posicionamento atualizado de suas áreas técnicas em relação aos apontamentos constantes do PPP. Dessa forma, foram atualizadas as informações de 22 recomendações que se encontravam em monitoramento, distribuídas da seguinte forma:

- Oito recomendações acerca do Convênio nº 703900/2009, do Município de Campo Novo do Parecis/MT, das quais cinco foram consideradas atendidas.
- Três recomendações acerca da Sudeco e do Fundo Constitucionais de Financiamento do Centro-Oeste, as quais se mantêm em monitoramento.
- Onze recomendações acerca do Convênio nº 704288/2009, do Município de Pontes e Lacerda/MT, das quais três foram consideradas atendidas e quatro foram canceladas.

Assim, mais da metade das recomendações foram encerradas, restando 10 pendências em monitoramento. Estas informações foram atualizadas no sistema da





CGU em que ocorre o acompanhamento das recomendações (Monitor), permitindo a continuidade do processo de monitoramento das providências adotadas pelo gestor federal.

### 1.2.1.3 INFORMAÇÃO

#### Avaliação da Conformidade das Peças

##### Fato

Verificou-se que o Relatório de Gestão da unidade auditada contemplou todos os itens solicitados pelo Tribunal de Contas da União na Parte A do Anexo II da DN TCU nº134/2013. Detectou-se, no entanto, as seguintes inconsistências nas informações apresentadas para atendimento aos seguintes subitens:

<i>Verificação Conteúdos do Relatório de Gestão</i>		
Subitem do Anexo II da DN 134/2013	<i>Informação não Apresentada</i>	nº SA que notificou o Gestor/Providência adotada
2.2,- Informações sobre a Governança, alínea “e”	a Sudeco não registrou a opinião do auditor interno sobre a qualidade dos c2.2,- Informações sobre a Governança, alínea “e” ontroles internos relacionados à apuração dos resultados dos indicadores utilizados para monitorar e avaliar a governança e o desempenho operacional da unidade jurisdicionada.	201503415/02, de 16/09/2015, alínea “b”/  A Auditora- chefe alegou que “ <i>a opinião realmente ficou prejudicada, tendo em vista que só em meados de 2014, com a edição do Decreto nº 8.277, de 27.06.2014, a Instituição começou a estudar e elaborar indicadores de desempenho, visando avaliar e monitorar a governança, mas que efetivamente surtirão efeitos e serão passíveis de opinião no próximo exercício, diante de todas as dificuldades enfrentadas pela Gestão e a reestruturação da Superintendência.</i> ”
5.5 – Avaliação sobre possíveis alterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados, tomando-se por base o exercício de referência do relatório de gestão e os dois anteriores, evidenciando os reflexos de tais alterações nos resultados da unidade jurisdicionada nesses exercícios e comparando os resultados com os de outras entidades da administração pública em contexto similar.	A Sudeco não apresentou a Avaliação, limitando-se a informar que não possui gestão ou Sistema de custos dos seus prod./ serviços estabelecida.	201503415/12, de 30/09/2015, item 1, alínea “a”/  A Sudeco informou que não apresentou nenhuma sistemática de apuração de custos por não ter desenvolvido essa sistemática no âmbito da Superintendência ainda. Alegou a falta de pessoal suficiente para realizar o acompanhamento/ apuração dos custos dentro da Unidade Jurisdicionada.
11.2 – Tratamento de recomendações feitas pelo órgão de controle interno ao qual se vincular a unidade jurisdicionada atendidas no exercício de referência do relatório de gestão	a Sudeco deixou de apresentar justificativas (Quadro A.11.2.2 nº ordem 3 do Rel. de Gestão) para as recomendações referentes aos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.27 do RED nº	201503415/02, de 16/09/2015, alínea “/  A Sudeco primeiramente explicou que a ausência da informação se deu a um lapso de



<p>e pendentes de atendimento, caso em que deverão ser apresentadas as justificativas pelo não atendimento.</p>	<p>00212.000034/2011-70 de 29/06/2011, no tocante ao Convênio 703900.</p>	<p>esquecimento e informou que o convênio em tela foi sub-rogado à Sudeco, por meio da Portaria nº 348/MI, de 19.06.2012 e somente a partir de outubro/2013, com a nomeação dos servidores (engenheiros e analistas), a Gestão começou a conhecer e adotar procedimentos para a regularização das pendências do passivo de convênios da extinta SCO. Em agosto/2014 a Sudeco realizou fiscalização/auditoria no convênio onde foram detectadas várias impropriedades nos aspectos técnico e financeiro, sendo emitida a Notificação nº 01/2014/CNP, de 08.08.2014, ao município. Informou, ainda, que em 17.09.2014 o Município encaminhou documentação (projeto, memoriais, planilhas licitadas e proposta de soluções para regularização e conclusão das obras). No entanto equipe de engenharia por meio da Nota Técnica nº 178/2014-ALS/DGB/SUDECO/MI, de 26.11.2014, solicitou o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão das análises, mas houve atraso e as análises ainda não foram concluídas.</p>
<p>11.4 – Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada que tenha executado sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade</p>	<p>A Sudeco não apresentou a Declaração em tela.</p>	<p>A falta da Declaração não foi questionada por Solicitação de Auditoria, mas a Sudeco pode se manifestar por ocasião da reunião de busca conjunta de soluções, momento em que poderá apresentar justificativas para as lacunas existentes no Relatório de Gestão e/ ou os questionamentos levantados no relatório preliminar. A UJ apresentou a Declaração por em anexo à manifestação ao Relatório Preliminar, constando às análises nos Achados de Auditoria deste Relatório.</p>



jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.		
---	--	--

Verificou-se, ainda, lacuna no Relatório de Gestão com referência ao subitem 5.2.2.5 da Portaria TCU 90/2014, no tocante à ausência de análise situacional sobre a execução das metas, fatores intervenientes e as razões para inscrição em restos a pagar. Por meio da SA 201503415/02, de 17/09/2015, solicitou-se justificativas para a lacuna. Em resposta, o Gestor alegou que as informações não foram apresentadas no Relatório de Gestão por um lapso na compilação. Por oportuno apresentou a análise que se reproduz na sequência, na íntegra:

*“Em termos gerais, a execução orçamentária das dotações contempladas na LOA 2014 para o programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – ficou bastante limitada em função do contingenciamento e do estabelecimento e estruturação da nova sede da SUDECO. Houve liberação de aproximadamente R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) que foram aplicados em dois projetos – um do Estado do Mato Grosso e outro do Estado de Goiás, no mais a execução realizada refere-se tão somente ao orçamento impositivo proveniente das emendas parlamentares.*

*Quanto a não realização da execução física das metas, há vários fatores intervenientes, tais como: liberação do limite orçamentário para empenho no 2º semestre, o que dificultou a realização no mesmo ano pois após a emissão da nota de empenho, ainda existem trâmites internos a serem cumpridos, como envio à Procuradoria Federal Especializada para emissão de parecer, ajuste de documentação por parte de convenientes; insuficiência de corpo operacional. “*

### 1.2.1.4 CONSTATAÇÃO

#### **Inexistência de estrutura correcional**

##### **Fato**

A fim de avaliar a gestão dos processos disciplinares da unidade e verificar se a UJ tem seguido o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, buscou-se verificar se o gestor está, de fato, registrando as informações referentes aos procedimentos disciplinares instaurados no sistema CGU-PAD.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD é um software que visa armazenar e disponibilizar, de forma rápida e segura, as informações sobre os procedimentos disciplinares instaurados no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O inciso III, art. 2º do Decreto nº 5.480/2005, determina que são integrantes do Sistema as unidades específicas de correição nos órgãos que compõem a estrutura dos Ministérios, bem como de suas autarquias e fundações públicas, como unidades seccionais, estando estas sob a orientação normativa do Órgão Central e a supervisão técnica das respectivas unidades setoriais.



O Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014 que aprova a Estrutura Regimental da Sudeco determina, no inciso VI, art. 10, que compete ao Gabinete, órgão de assistência direta e imediata ao Superintendente da Sudeco, planejar, coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades de corregedoria na Autarquia. O inciso III, art. 3º do mesmo normativo, que define os órgãos da estrutura organizacional, não lista a unidade de corregedoria como órgão seccional, em aparente contradição, portanto, com o inciso III, art. 2º do Decreto nº 5.480/2005.

Por outro lado, a Resolução da Diretoria Colegiada da Sudeco nº 4, de 21 de maio de 2012 que aprova o Regimento Interno, determina, no inciso XII do art. 24, que à Diretoria de Administração compete instaurar e julgar, em primeiro grau, procedimentos disciplinares e sindicâncias, dando conhecimento à Auditoria-Geral.

Dessa forma, o Regimento interno está em aparente contradição com o Decreto nº 8.277/2014 e com o Decreto nº 5.480/2005.

Por fim, o Relatório de Gestão apresentado pela UJ apresenta uma terceira posição para o tema, conforme transcrito abaixo:

*O registro das informações relativas a processos disciplinares deve ser realizado por órgãos integrantes do Sistema de Correição. Tendo em vista que a Sudeco não tem uma estrutura correcional baseada no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, a autarquia está vinculada ao Sistema de Correição do Ministério da Integração Nacional, o qual fica responsável por registrar tais dados.*

Não foi apresentada nenhuma justificativa adicional para que a estrutura correcional baseada no Decreto nº 5.480/2005 ainda não tenha sido instalada na unidade auditada e nem a previsão legal de atribuir tais funções de responsabilidade da Sudeco ao Ministério da Integração Nacional.

Dessa forma, verifica-se que a UJ não tem sido capaz de cumprir o previsto no art. 143 da Lei nº 8.112/1990, qual seja:

*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.*

Ressalta-se que a indefinição da estrutura competente para promover o correto processo administrativo disciplinar, além de gerar insegurança jurídica, podendo futuramente gerar discussão quanto à nulidade dos atos, também pode acarretar em prescrição da aplicação das penalidades previstas, com eventual culpabilidade do gestor por omissão.

## **Causa**

Indefinição da estrutura competente para promover o correto processo administrativo disciplinar.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.



Em resposta, por meio do Ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Em 26.10.2015 foi realizada uma reunião com o Corregedor-Setorial da Área de Integração Nacional – Sr. Walter Godoy Neto, tendo como objetivo os seguintes pontos: auxílio na regularização do uso do Sistema CGU-PAD; possibilidade de utilização do banco de membros de PAD para instauração dos processos pendentes; possibilidade de a CGU capacitar os servidores e verificar normativos de outras autarquias e órgãos, com a finalidade de auxiliar e estabelecer o fluxo dos procedimentos correccionais.*

*Todos os pontos já estão em andamento, inclusive a CGU já liberou um servidor para realizar o curso aqui na Sudeco, que será pago por meio da Gratificação por Encargo de Curso/GEC, sendo que os servidores capacitados farão parte do banco de membros para Sindicância (devido à falta de estabilidade) que em troca disponibilizarão servidores de outros órgãos (estáveis) para realizarem os processos pendentes nesta Instituição.*

*Além disso, estamos providenciando a senha de acesso ao sistema, com posterior registro dos processos pendentes que serão monitorados. Diante do exposto, todas as medidas em nosso alcance estão sendo tomadas para regularização da situação, uma vez que o momento não é favorável para criação da Corregedoria da Sudeco, em razão da necessidade de cargos (DAS 101-4) e o baixo quantitativo de processos a serem instaurados, até o momento.*

## **Análise do Controle Interno**

Primeiramente, destaca-se o fato de a unidade não ter se manifestado acerca das possíveis contradições na atribuição das funções de correição previstas no Decreto nº 5.480/2005, no Decreto nº 8.277/2014, na Resolução da Diretoria Colegiada da Sudeco nº 4/2012 e no Regimento Interno.

A definição clara de atribuições é fundamental para a segurança jurídica e para a condução do devido processo administrativo disciplinar; assim, a unidade deverá verificar os normativos a fim de concluir se realmente há a necessidade de se promover qualquer alteração.

A alegação de falta de recursos para a criação da corregedoria seccional em razão da necessidade da criação de cargo também não possui fundamentação legal tendo em vista que nenhum normativo determina que tal atribuição deve ser atividade executada de forma exclusiva por um servidor.

Dessa forma, tendo em vista que não há quantidade de trabalho que justifique a atuação exclusiva na área correccional, a unidade poderá promover a alteração em seus normativos internos para criar a estrutura funcional prevista no Decreto nº 5.480/2005, já prevendo que o exercício do cargo de corregedor seccional da unidade será acumulado com a de algum outro cargo já existente.

Por fim, as medidas apresentadas de capacitação de servidores, uso do Sistema CGU-PAD e instauração dos processos administrativos pendentes devem permanecer sendo monitoradas até a sua efetivação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar estrutura competente para promover o correto processo administrativo disciplinar, conforme disposto no Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005.



## **1.2.2 Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

### **1.2.2.1 INFORMAÇÃO**

#### **Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

##### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar os controles internos administrativos instituídos pela Unidade Jurisdicionada com vistas a levantar informações quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas pelas UJ para dar cumprimento às diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e T 16.10 e garantir que a elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros seja confiável e efetiva.

De acordo com o item 12.1 da Portaria TCU nº 90/2014, a unidade jurisdicionada deveria prover informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em especial, nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10.

As informações prestadas pela UJ deveriam conter, no mínimo: a) se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10; b) justificativas em caso de resposta negativa à alínea “a” acima; c) metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo; d) a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão; e) as taxas utilizadas para os cálculos; f) a metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido; e g) o impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício.

Todas as informações solicitadas pela Portaria TCU nº 90/2014 foram prestadas pelo gestor no tópico específico do Relatório de Gestão.

### **1.2.2.2 INFORMAÇÃO**

#### **Inexistência da Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis**

##### **Fato**

De acordo com o previsto no item 12.4 da Portaria TCU nº 90/2014, todos os Órgãos e entidades da Administração Pública Federal cujos registros contábeis são feitos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI devem apresentar a declaração do contador com o objetivo de evidenciar a responsabilidade quanto ao registro, análise e elaboração das demonstrações contábeis das unidades jurisdicionadas.



Assim, a unidade auditada deveria apresentar a declaração do contador responsável atestando que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

Em contrapartida, em seu Quadro A1 – Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os conteúdos gerais do relatório de gestão, a Decisão Normativa TCU nº 134/2013 não determina a apresentação da declaração do contador para as Autarquias.

Ao proceder-se a análise do Relatório de Gestão da unidade, constatou-se que o gestor não apresentou tal declaração do contador, entretanto, tendo em vista a aparente contradição entre os dois normativos elaborados pelo TCU, optou-se por registrar a falha apresentada apenas como informação.

O Relatório Preliminar contendo a presente informação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Em anexo, segue a Declaração do Contador atentando a conformidade das Demonstrações Contábeis. Apesar do documento ter sido elaborado tempestivamente, houve erro no momento da consolidação do Relatório de Gestão ficando de fora a referida declaração.*

A declaração do contador, datada de 31/03/2015 apresentada em anexo explicita que:

*Declaro que os demonstrativos contábeis referentes ao exercício de 2014, constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:*

- a) Falta/restrrição conformidade registros de gestão;*
- b) Convênios a comprovar com data expirada;*
- c) Convênios a aprovar com data expirada;*
- d) Convênios a liberar com data expirada;*
- e) Saldos alongados/indevidos em contas transitórias do Passivo Circulante;*
- f) Falta registro de conformidade contábil.*

*Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.*

Dessa forma, a unidade adotou a declaração do contador com ressalvas sobre a fidedignidade das Demonstrações Contábeis, que, no entanto, não abrangem o total de inconsistências apontadas em constatação específica no presente relatório de auditoria.



### 1.2.2.3 CONSTATAÇÃO

#### **Inexistência de Sistema de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas**

##### **Fato**

De acordo com o previsto no item 12.2 da Portaria TCU nº 90/2014, a unidade auditada deveria apresentar demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos.

Tais informações deveriam contemplar, pelo menos, as seguintes informações: a) identificação da estrutura orgânica da unidade jurisdicionada responsável pelo gerenciamento de custos (subunidade, setor etc.), bem como da setorial de custos a que se vincula, se for o caso; b) identificação das subunidades administrativas da unidade jurisdicionada das quais os custos são apurados; c) descrição sucinta do sistema informatizado de apuração dos custos; d) práticas de tratamento e alocação utilizadas no âmbito das subunidades ou unidades administrativas para geração de informações de custos; e) impactos observados na atuação da unidade jurisdicionada, bem como no processo de tomada de decisões, que podem ser atribuídos à instituição do gerenciamento de custos; e f) relatórios utilizados pela unidade jurisdicionada para análise de custos e tomada de decisão.

Entretanto, no item 12.2 do Relatório de Gestão a unidade jurisdicionada não apresentou nenhuma informação, alegando que:

*Por ser a Sudeco uma autarquia nova, criada em maio de 2011, o Sistema de Informações de Custos – SIC está em fase de estudos para futura implementação. Além disso, conforme já relatado no subitem 5.5, a entidade não possui uma gestão, ou sistema, de custos estabelecida.*

Tendo em vista que o item 12.2 da Portaria TCU nº 90/2014 determina que *Em qualquer situação, as informações requeridas no item devem ser apresentadas tendo por base a sistemática de apuração de custos vigente no exercício de referência do relatório de gestão*, a equipe de auditoria solicitou, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/12, justificar porque a UJ não apresentou qualquer estimativa referente à apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, mesmo não tendo implantado o sistema SIC.

Em sua resposta, mediante o Memorando nº 813/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, o gestor assim se manifestou:

*A Unidade Jurisdicionada não apresentou nenhuma sistemática de apuração de custos por não existir essa sistemática. Sabemos da importância da adoção da sistemática de custos, por ela propiciar uma melhoria na qualidade do gasto e mensuração da atividade governamental, com impacto direto na gestão pública, mas por enquanto a implantação na nossa Unidade Jurisdicionada é de difícil concretização; por enquanto, não adotaremos esse procedimento, por não possuímos pessoa suficiente para a criação/desenvolvimento/acompanhamento/apuração dos custos dentro da Unidade Jurisdicionada.*

Dessa forma, tendo em vista que a unidade, até o presente momento, não iniciou a implantação de qualquer sistemática de apuração de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, conclui-se que a





UJ não tem sido capaz de proporcionar conteúdo informacional para subsidiar as decisões governamentais de alocação mais eficiente de recursos e gerar as condições para a melhoria da qualidade do gasto público.

## **Causa**

Falhas nos controles internos administrativos relativos à instalação e gestão do sistema de custos.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*A entidade mantém a resposta contida no Memorando nº 813/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, em atendimento a SA nº 201503415/12.*

## **Análise do Controle Interno**

Tendo em vista que a unidade jurisdicionada não apresentou fatos novos ao exposto no relatório preliminar, mantém-se a constatação de que a unidade deve implantar sistemática de apuração de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implantar sistemática de apuração de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

## **1.2.2.4 CONSTATAÇÃO**

### **Fragilidades dos registros de Conformidade Contábil**

#### **Fato**

De acordo com o previsto no item 12.3 da Portaria TCU nº 90/2014, a unidade auditada deveria apresentar informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, contemplando: a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pela realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade; b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício; e c) descrição de



ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.

Com esse intuito, analisou-se as restrições contábeis registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira (transação CONCONFCON) e buscou-se identificar se estas restrições estão contempladas no tópico específico no Relatório de Gestão. As constatações foram resumidas no quadro abaixo:

#### Quadro 1.2.2.4.A: Restrições Contábeis registradas no SIAFI.

ALERTA / RESSALVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
315 - FALTA/RESTRIÇÃO NA CONFORMIDADE DE REGISTROS DE GESTÃO						1	1		1	1	1		5
318 - NÃO ATENDIMENTO À ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL						1							1
642 - FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEPRECIACÃO DE ATIVOS IMOBILIZADOS				1	1	1							3
652 - SALDO INVERTIDO - CLASSE 5				1									1
656 - CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
657 - CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
659 - CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
674 - SALDOS A LONGADOS E/OU INDEVIDOS EM CONTAS DE CARATER TRANSITÓRIO NO PASSIVO CIRCULANTE						1							1
677 - FALTA/ATRASSO NA RETENÇÃO/RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES E TRIBUTOS					1								1
697 - SALDO INVERTIDO - CLASSE 6						1							1
736 - FALTA DE REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL				1	1								2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>51</b>

Fonte: SIAFI.

Dessa forma, verificou-se que a unidade jurisdicionada recebeu 51 restrições contábeis no exercício de 2014, sendo 6 alertas e 45 ressalvas. Dentre as ressalvas destacam-se as relacionadas à execução dos convênios que foram registradas em todos os meses de 2014. Tais ressalvas vão ao encontro das constatações apresentadas no item específico do presente relatório que trata da análise da gestão das transferências voluntárias da unidade.

Para verificar a aderência das informações contábeis prestadas no Relatório de Gestão, comparou-se o item 12.3 – Conformidade Contábil do Relatório de Gestão com as informações extraídas do SIAFI. Assim, verificou-se que a unidade não apresentou um alerta e três ressalvas ocorridas em 2014, conforme quadro abaixo:

#### Quadro 1.2.2.4.B: Alertas e ressalvas não apresentados.

ALERTA / RESSALVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
318 - NÃO ATENDIMENTO À ORIENTAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE SETORIAL/CENTRAL						1							1
652 - SALDO INVERTIDO - CLASSE 5				1									1
677 - FALTA/ATRASSO NA RETENÇÃO/RECOLHIMENTO DE OBRIGAÇÕES E TRIBUTOS					1								1



697 - SALDO INVERTIDO - CLASSE 6										1											1
----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

Fonte: SIAFI e RG Sudeco 2014.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/12, instou-se a unidade jurisdicionada a informar o motivo das ocorrências e justificar o motivo da não apresentação das mesmas.

Em resposta, por meio do Memorando nº 813/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a Autarquia manifestou-se conforme abaixo:

*Em relação à Conformidade Contábil, a Unidade Jurisdicionada ficou sem um responsável pela área contábil por um período de aproximadamente, três meses, no exercício de 2014, enquanto se aguardava a posse da Contadora concursada, e isso acarretou em inconsistências não verificadas, como as ressalvas 652 - Saldo Invertido - Classe 5 e 677 - Falta/Atraso na Retenção/Recolhimento de Obrigações e Tributos.*

*Quanto o alerta 318 - Não Atendimento À Orientação do Órgão de Contabilidade Setorial/Central recebida em junho, ele não foi mencionado por se achar sanada os avisos recebidos no período, como a falta registro de conformidade contábil.*

*E quanto a ressalva 697 - Saldo invertido - Classe 6, ela não foi detectada pela contabilidade através da verificação do balancete "Mostrar saldos", mas "Somente os Invertidos".*

*Como a contadora entrou em exercício em junho de 2014, a falta de experiência e familiaridade com o sistema SIAFI, a levou pela não observância correta dos fatos mencionados.*

Dessa forma, tais falhas encontradas indicam que a unidade jurisdicionada não apresenta controles internos administrativos capazes de garantir, razoavelmente, a integridade dos registros contábeis realizados, bem como identificar a ocorrência de alertas e ressalvas durante o exercício e possíveis pendências em relação às providências necessárias a regularização das situações que as motivaram.

## **Causa**

Falhas nos controles internos administrativos relativos à conformidade contábil.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Houve descontinuidade no serviço de contabilidade da Sudeco em 2014 por falta de servidores. Após a devolução de servidor cedido do Ministério da Integração Nacional, a Autarquia ficou com apenas um Contador em exercício. Este servidor, contudo, solicitou exoneração para assumir outro cargo público, ficando a Autarquia sem Contador por aproximadamente três meses.*

*A servidora que assumiu o cargo a partir daí não possuía experiência em Contabilidade Pública, tendo que aprender o ofício sozinha. Com a participação em cursos, tanto em escolas privadas como de governo, bem como a ajuda da Setorial Contábil do MI e leitura da legislação, foi sendo feita, gradativamente, a capacitação.*



*É preciso notar que o serviço de contabilidade de uma Autarquia Federal em crescimento não é tarefa simples. Devido a essa falta de experiência, precisaram ser encaminhados questionamentos para a resolução de muitas restrições contábeis à Setorial Contábil do MI, o que atrasou a sua regularização, por vezes expirando o prazo para o registro de Conformidade Contábil.*

*Somem-se a esses contratempos a falta de autonomia do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste para encarregar-se de sua contabilidade, acumulando-se este ônus à Contabilidade da Sudeco.*

*É bem verdade que ocorreram falhas quanto aos registros de Conformidade Contábil. No entanto, esta Autarquia tem se preocupado sobremaneira no sentido de evitar que tais ocorrências venham novamente ocorrer, pois tem procurado capacitar, ainda mais, os responsáveis pelo setor contábil a fim de corrigir as inconsistências apontadas por essa Equipe de Auditoria.*

## **Análise do Controle Interno**

A manifestação apresentada pela unidade jurisdicionada vai ao encontro da constatação apontada pela CGU e explicitam a necessidade de melhoria dos controles internos administrativos, especialmente no tocante à capacitação de pessoal.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar controles internos administrativos capazes de garantir, razoavelmente, a integridade dos registros contábeis realizados, bem como identificar a ocorrência de alertas e ressalvas durante o exercício e possíveis pendências em relação às providências necessárias a regularização das situações que as motivaram.

### **1.2.2.5 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidades nos controles internos administrativos afetos à elaboração das demonstrações contábeis**

##### **Fato**

COSO – The Committee of Sponsoring Organizations (Comitê das Organizações Patrocinadoras) é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa. O COSO se concentra em analisar o que é e para que serve o controle interno, a saber, um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da entidade. Este processo é constituído dos cinco elementos a seguir:

- (i) Ambiente de Controle: abrange a cultura de uma organização e a consciência de controle das pessoas que nela trabalham. Os fatores do ambiente interno compreendem a estrutura organizacional incluindo a atuação do conselho de administração; a integridade, os valores éticos e a competência do pessoal da organização; e a forma pela qual a administração atribui alçadas e responsabilidades, bem como organiza e desenvolve o seu pessoal;



- (ii) Avaliação de Risco: permite que uma organização considere até que ponto eventos em potencial podem impactar a realização de seus objetivos, definindo forma de mensurá-los considerando a possibilidade de ocorrência destes eventos e o seu impacto no caso de ocorrência, etc.;
- (iii) Atividades de Controle: são as políticas e as atividades que contribuem para assegurar que os riscos sejam geridos, seja por acontecerem em níveis aceitáveis, pela sua mitigação ou eliminação. Esses procedimentos ocorrem em toda a organização, em todas as dimensões da instituição: áreas, funções, processos, rotinas, procedimentos, projetos, pois compreendem uma série de atividades, tais como: aprovação, autorização, verificação, reconciliação e revisão do desempenho operacional, da segurança dos bens e da segregação de responsabilidades;
- (iv) Informação e Comunicação: identificação, coleta e comunicação de informações relacionadas a atividades e eventos internos e externos, necessárias ao alcance dos objetivos da organização, bem como à efetividade das atividades por ela desenvolvidas. Essas informações devem ser transmitidas às pessoas de forma oportuna e tempestiva, de modo a permitir que cumpram suas responsabilidades adequadamente;
- (v) Monitoramento: acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias;

Para verificar a aderência dos controles internos administrativos estabelecidos pela UJ aos componentes do controle interno estabelecidos na metodologia COSO, efetuou-se alguns questionamentos, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/12, que foram respondidos pelo gestor, por meio do Memorando nº 813/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, conforme abaixo:

Quanto ao Ambiente de Controle, buscou-se verificar se existe estrutura organizacional, responsabilidades, atribuições e competências definidas para a área responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros. Em sua resposta a unidade alegou que:

*Apesar da Unidade Jurisdicionada ter a estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, fica subentendido que a Contabilidade é uma Divisão dentro da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas da Diretoria de Administração da Sudeco, e não existe uma estrutura organizacional com responsabilidades, atribuições e competências definidas. Isso será definido quando da confecção do Regimento Interno da Autarquia.*

Buscou-se, ainda, verificar se as pessoas envolvidas no processo de elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros detêm conhecimento e habilidades suficientes para o desempenho das tarefas. Em sua resposta a unidade alegou que:

*A contadora é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis que, para desempenhar as suas funções com presteza e zelo, ainda está em processo de capacitação com sua participação em cursos.*

*Quanto à pessoa responsável pelos relatórios financeiros, há pessoas altamente capacitadas e que exercem essas atividades dentro dos critérios técnicos e legais.*

Assim, quanto ao Ambiente de Controle, verificou-se que não existe estrutura organizacional, responsabilidades, atribuições e competências definidas para a área



responsável pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros e que as pessoas envolvidas no processo de elaboração das demonstrações contábeis e de relatórios financeiros não detêm conhecimento e habilidades suficientes para o desempenho das tarefas.

Quanto à Avaliação de Risco buscou-se identificar: quais os documentos que a UJ possui para a ordenação lógica dos processos das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros, tais como fluxogramas, mapa do processo, organograma, etc.; quais os mecanismos existentes para identificar os gargalos ou pontos críticos relacionados à elaboração das demonstrações contábeis; se a UJ possui capacidade de identificar os eventos, isto é, os fatores internos e/ou externos em relação à UJ que poderiam impactar no alcance dos objetivos tanto das áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros quanto dos objetivos-chave e metas estratégicas da UJ; se há alguma escala de prioridades em função dos eventos, gargalos e pontos críticos identificados; se há *check-list*, instrução normativa, etc. para assegurar que as tarefas rotineiras relativas às áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis e relatórios financeiros sejam realizadas correta e tempestivamente; e quais medidas corretivas deverão ser adotadas em caso de ocorrência dos riscos, quais as orientações sobre os riscos identificados (respostas ao risco).

Quanto às Atividades de Controle, buscou-se identificar: se as atividades de controle estabelecidas estão direcionadas ao gerenciamento dos riscos potenciais e reais, capazes de afetar as demonstrações contábeis e relatórios financeiros e, portanto, a evidência contábil-financeira; se existem procedimentos estabelecendo a realização de verificações, conferências, conformidades, conciliações dos registros contábeis e financeiros que serão evidenciados nas demonstrações e relatórios; e se há separação de responsabilidades na administração financeira da UJ (atividades de tesouraria, contabilidade e relatórios contábeis).

Quanto à Informação e Comunicação, buscou-se identificar se os mecanismos de controle existentes permitem assegurar a confiabilidade, qualidade, suficiência, pertinência e oportunidade das informações contábil-financeiras geradas e comunicadas; e se existem diretrizes para a correta documentação das informações e o processamento das comunicações que afetam as demonstrações contábeis e os relatórios financeiros.

Por fim, quanto ao Monitoramento, buscou-se identificar como as deficiências identificadas (por exemplo, falta de conformidade documental ou contábil, falta de conciliação, etc.) são monitoradas, a fim de evitar que novas ocorrências voltem a acontecer.

A unidade jurisdicionada não respondeu objetivamente nenhuma das perguntas acerca dos componentes Avaliação de Risco, Atividades de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento. A unidade auditada limitou-se a responder de forma genérica, conforme reproduzido abaixo:

*Não existe na Unidade Jurisdicionada, a unidade de controle interno, caso existisse, ela seria parte da gestão e do sistema ou da estrutura de controle interno da UJ. Tendo como o papel de assessorar os gestores, com seu conhecimento especializado, na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação destes e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos adequados para mitigá-los.*



*As informações da contabilidade são escrituradas através de seus sistemas (orçamentário, financeiro, patrimonial e compensação), que apesar de serem independentes entre si, se relacionam no encerramento do exercício.*

*A contabilidade segue as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, como os manuais SIAFI, manual de contabilidade e normas e legislações relacionadas como a Lei nº 4320/64, Normas Brasileiras de Contabilidade, Lei nº 10.180/2001, a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000, e as orientações da Setorial Contábil do Ministério da Integração Nacional.*

*Rotinas contábeis são executadas como: verificação de balancetes, consultas de conformidade de registro de gestão, consultas de auditores contábeis, etc.*

*Para evitar a falta de conformidade de registro de gestão, a contabilidade diariamente solicita o seu registro ao conformista.*

*Observa-se a segregação de função, quando possível, na execução orçamentária e financeira, conformidade de registro de gestão e conformidade contábil.*

*A contabilidade organiza-se de forma que permita o acompanhamento da execução orçamentária desde o seu início, até o encerramento do exercício.*

*À medida que a contabilidade detecta alguma irregularidade/inconsistência, ela tenta saná-la com a maior brevidade possível, com a parte envolvida entrando em contato com a Setorial, quando necessário.*

Dessa forma, tendo em vista que as respostas apresentadas não foram suficientes para elucidar os pontos levantados e que a unidade jurisdicionada não solicitou maiores esclarecimentos em relação ao item avaliado, conclui-se que não há aderência dos controles internos administrativos estabelecidos pela UJ aos componentes do controle interno estabelecidos na metodologia COSO.

## **Causa**

A unidade jurisdicionada não instituiu a formalização e a padronização dos procedimentos de controle interno administrativo e não aplica a metodologia COSO.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Quanto à elaboração de demonstrações contábeis e relatórios financeiros, não há, a princípio, demanda obrigatória corriqueira para a Divisão de Contabilidade em relação a esses serviços, com a exceção do Relatório de Gestão e da rotina de encerramento de exercício, não tendo sido verificados problemas para a execução dessas tarefas.*

*A Coordenação de Orçamento e Finanças se encarrega da produção de informações gerenciais, quando necessário. Todos os servidores desses dois setores citados e o Coordenador-Geral fizeram curso de 20 horas sobre o Tesouro Gerencial.*

*A falta de formalização e padronização de procedimentos “tais como fluxogramas, mapa do processo, organograma, etc.” e “se há alguma escala de prioridades em função dos eventos,*



*gargalos e pontos críticos identificados; se há check-list, instrução normativa, etc.” não podem ser motivos para considerar-se que as atividades de controle interno não estão sendo realizadas.*

*Na verdade, é mais do que natural que num órgão novo não tenha havido tempo para a formalização escrita de métodos. Essa é uma ação que exige experiência, troca de ideias, fatos concretos que levantem dúvidas e evidenciem deficiências, cópia de métodos e normativos de outros órgãos, etc., ou seja, um amadurecimento organizacional que só vem com o passar do tempo.*

*Reiteramos as respostas dadas por meio do Memorando nº 813/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI. Ao escrever-se que “Não existe na Unidade Jurisdicionada, a unidade de controle interno”, não se quis dizer que não há controle interno, mas que não há um setor específico para isso, fora a Auditoria-Geral. Não restam dúvidas que a Área de Contabilidade desta Autarquia sempre buscará meios de melhor controlar as atividades de sua competência.*

## **Análise do Controle Interno**

Inicialmente cabe ressaltar que, ao contrário do que foi alegado pelo gestor em sua manifestação, a auditoria não constatou que as atividades de controle interno não estão sendo realizadas.

De fato, o que restou comprovado, por meio dos testes de controle e substantivos e da própria autoavaliação do gestor, foi a falta de formalização e padronização de procedimentos e a não aderência dos controles internos administrativos estabelecidos pela UJ aos componentes do controle interno estabelecidos na metodologia COSO.

Embora a metodologia COSO não seja obrigatória, ela representa o estado da arte dos procedimentos de controle interno, servindo de referencial para a implementação dos controles administrativos das unidades.

A baixa efetividade dos controles instituídos pela unidade e a inexperiência da unidade, conforme alegação do próprio gestor, reforça a necessidade de aplicação de procedimentos formalizados e padronizados já instituídos e testados internacionalmente.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Formalizar e padronizar os procedimentos de controle interno administrativo referentes à elaboração das demonstrações contábeis, preferencialmente, aplicando a metodologia COSO.

## **1.2.2.6 INFORMAÇÃO**

### **Avaliação dos Controles Internos Administrativos**

#### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes componentes do sistema de controles internos da UJ: a) ambiente de controle; b) avaliação de risco; c) atividades de controle; d) informação e comunicação; e e) monitoramento.





Para verificar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela unidade jurisdicionada, efetuou-se alguns questionamentos, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/09, que foram respondidos pelo gestor, por meio do Memorando nº 804/2015/GABINETE/SUDECO/MI, conforme abaixo:

Quanto ao Ambiente de Controle; informar acerca do funcionamento e apresentar documentação comprobatória sobre a existência de:

i. Códigos formais de conduta e outras políticas relacionadas à ética, complementar ao Código de Ética Profissional do Servidor Público (Decreto 1.171/1994);

*A Autarquia ainda não dispõe de códigos formais de conduta ética próprios, baseando-se, apenas, nas seguintes normas, além do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994: Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008; e Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.*

*Entretanto, está no Plano de Ação da Comissão de Ética da Sudeco, a elaboração do código de conduta ética da Autarquia, assim como, regimento interno próprio da Comissão.*

ii. Comunicações e instrumentos de divulgação relacionados aos códigos e a política de gestão de ética (termo de conhecimento e adesão pelos servidores, campanhas, palestras, envio aos diferentes grupos de interesse, citações em documentos e normas internos etc.);

*A Comissão de Ética da Sudeco é atuante, desde de sua criação em 2014, no que diz respeito a campanhas e divulgação de seu trabalho, das formas de acesso à Comissão e dos procedimentos éticos a serem observados dentro da Administração Pública Federal.*

*A Comissão atua, principalmente, por meio da campanha "Por falar em ética" que associa possíveis desvios éticos à realidade da instituição. Outras formas de atuação são as palestras sobre o funcionamento do grupo e os comunicados encaminhados pela Coordenação de Comunicação Social e Relações Institucionais.*

iii. Comissão de Ética ou órgão equivalente que efetivamente desenvolve o papel de promover a ética e conduzir a sua gestão, nos termos do art. 2º e parágrafo único do Dec. 1.171/94 e inciso XVI de seu anexo e arts. 5º e 8º, II do Dec. 6.029/2007. Em caso positivo, apresentar as deliberações emitidas pela comissão de ética no exercício auditado;

*A Comissão de Ética da Sudeco foi instituída pela Portaria nº 142, de 22 de julho de 2014, para atuar em todas questões éticas delimitadas pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.*

*Entretanto, a partir de recomendação da Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, a partir do que foi deliberado na 156ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28/4/2015, caberá à Comissão de Ética do Ministério da Integração Nacional as apurações de possíveis desvios éticos na Autarquia: "em face das regras que norteiam a constituição das Comissões de Ética proibitiva de sua integração por servidores não estáveis, mormente os órgãos recém constituídos, devem se reportar ao Ministério de vinculação até que no seu quadro funcional os servidores adquiram a efetividade; as comissões já constituídas com servidores não estáveis devem se abster de prolatar decisões, atuando no âmbito da prevenção e educação".*

iv. Regimento Interno ou documento equivalente em que conste a definição das competências, vinculações técnicas existentes, estrutura administrativa incluindo a forma de hierarquia criada (secretarias, setores, departamentos), suas atribuições e responsabilidades;



*A Resolução nº 4, de 21 de maio de 2012, aprova o Regimento Interno da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.*

*Já o Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste SUDECO.*

- v. Organograma completo da estrutura funcional da unidade;

O organograma encontra-se disponível em: <http://www.sudeco.gov.br/organograma>.

- vi. Manuais de normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, devidamente formalizados;

*Existem deficiências nos processos de trabalho da Superintendência, pela carência de rotinas devidamente formalizadas e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos.*

*Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada.*

*Entretanto, ressalta-se o empenho desta Autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais.*

*Assim, o referido item encontra-se em processo de implementação pela empresa Instituto Publix, contrato 08/2015, que, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo mapeamento de processos e proposição/execução de melhorias nos principais setores da SUDECO.*

*Os trabalhos do Instituto Publix se iniciaram em junho de 2015 nas áreas de Recursos Humanos, Aquisições e Contratos e no setor de Convênios. As etapas de levantamento de dados e de apresentação de indicadores já foram concluídas.*

*Atualmente, as propostas de melhorias estão sendo apresentadas aos diretores para validação e, como próximo passo, teremos início à implementação dos novos procedimentos, elaboração de manuais e treinamento específico para cada área.*

- vii. Portarias de delegação de competências vigentes no exercício auditado;

*Com relação a portarias de delegação de competência vigentes no exercício auditado, segue quadro abaixo com a inclusão da imagem dos documentos comprobatórios:*

<i>PORTARIA Nº 171 DE 11/08/2014 Delegação de Competência para exercício de atividades de corregedoria.</i>	<i>PUBLICAÇÃO Boletim Interno - ANO I - Nº 03. Publicado dia 13/08/2014.</i>
<i>PORTARIA Nº 114 DE 10/07/2014 Delegação de Competência para exercício de atividades de Coordenação de Recursos Humanos.</i>	<i>PUBLICAÇÃO DOU nº 131 do dia 11/07/2014, pág. 47.</i>
<i>PORTARIA Nº 122 DE 16/07/2014 Delegação de Competência para exercício de atividades de Coordenação de Recursos Humanos.</i>	<i>PUBLICAÇÃO DOU nº 135 do dia 17/07/2014, pág. 46.</i>

- viii. Manuais de normas e procedimentos para todas as suas atividades prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade claramente definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas, devidamente formalizados;



*Existem deficiências nos processos de trabalho da Superintendência, pela carência de rotinas devidamente formalizadas e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos.*

*Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada.*

*Entretanto, ressalta-se o empenho desta Autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais.*

*Assim, o referido item encontra-se em processo de implementação pela empresa Instituto Publix, contrato 08/2015, que, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo mapeamento de processos e proposição/execução de melhorias nos principais setores da SUDECO.*

*Os trabalhos do Instituto Publix se iniciaram em junho de 2015 nas áreas de Recursos Humanos, Aquisições e Contratos e no setor de Convênios. As etapas de levantamento de dados e de apresentação de indicadores já foram concluídas.*

*Atualmente, as propostas de melhorias estão sendo apresentadas aos diretores para validação e, como próximo passo, teremos início à implementação dos novos procedimentos, elaboração de manuais e treinamento específico para cada área.*

**ix. Existência de canal formal para recebimento de denúncias, disponibilizando a documentação comprobatória, em caso positivo;**

*Ouvidoria da Sudeco utiliza o Sistema Informatizado de Ouvidoria (SisOuvidor), que é um sistema disponibilizado pelo Ministério da Integração Nacional às vinculadas, que permite o cadastramento das denúncias, a inclusão de documentos, a publicação de resposta ao denunciante e a extração de dados para elaboração de relatório.*

*Informamos que estamos utilizando, desde janeiro de 2015, em paralelo com SisOuvidor, o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-OUV), que é um sistema da Ouvidoria-geral da União (OGU).*

*Como esse último está em fase de adaptação e melhorias, só é utilizado para repassar os registros do SisOuvidor, isso é feito com o intuito de dar conhecimento à OGU das manifestações da Sudeco.*

*O Objetivo, até no próximo ano, é utilizar apenas o e-OUV para receber as manifestações do cidadão e o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na tramitação interna dos registros para os setores internos da Sudeco.*

*No que diz respeito ao recebimento de denúncias pela Comissão de Ética da Sudeco, esta possui, desde sua criação, os seguintes canais de comunicação: E-mail: [ctica@sudeco.gov.br](mailto:ctica@sudeco.gov.br); Atendimento pessoal em sala própria da Comissão de ética, localizada no 20º andar; Ouvidoria.*

**x. Avaliação da Unidade em que se destaque se sua estrutura organizacional está apropriada ou não frente ao tamanho e a natureza de suas operações;**

*Considerando as crescentes atribuições da Autarquia e a ampliação de seus trabalhos no fomento produtivo e desenvolvimento do Centro-Oeste, os 100 cargos redistribuídos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG foram insuficientes para suprir as necessidades da autarquia.*

*Além disso, as limitações impostas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, somadas a alta rotatividade de pessoal na Autarquia (demonstrada no quadro A.7.1.1.1), que no período atingiu 35% das vagas autorizadas pelo MPOG, fez a entidade utilizar quase que a totalidade da lista de aprovados do edital de concurso público nº 01/2013/Sudeco, de 10 de maio de 2013.*

*Neste sentido, já em 2015, a Superintendência encontrar-se-á com um sério problema em relação a sua força de trabalho para exercer suas funções institucionais. Registre-se, ainda, que mesmo tendo*



*quadro de pessoal reduzido, todos em estágio probatório, a Sudeco autorizou a cessão de três servidores, sendo 02 (dois) para a Presidência da República e 01 (um) para Câmara dos Deputados.*

*No caso da cessão à Presidência da República, deve-se observar o que diz o Decreto nº 925, de 10 de setembro de 1993, art. 3º, segundo o qual “requisição de servidor para ter exercício na Presidência da República ou respectivos órgãos integrantes, é irrecusável e deverá ser prontamente atendida, exceto nos casos previstos em lei”. Com relação à cessão de servidor à Câmara dos Deputados, seguiu-se a Orientação Normativa nº 11, de 09 de setembro de 2013, assim este recebeu o cargo comissionado SP-25 que se equipara ao cargo DAS 101.5 do Poder Executivo Federal.*

*Com o objetivo de amenizar o problema de rotatividade, os gestores da Sudeco procuraram conceder uma parcela significativa de DAS e funções comissionadas da Autarquia aos servidores do órgão como forma de incentivar os servidores a permanecerem na Superintendência.*

*Entretanto, isso só foi possível com a publicação do Decreto nº 8.277, de 27 de junho de 2014, pois até então, não haviam cargos em Comissão e Funções de Confiança disponíveis.*

*Ademais, já foi encaminhada ao Ministério da Integração Nacional, órgão ao qual esta instituição está vinculada, a solicitação de ampliação das vagas aprovadas para a Autarquia, além de já haver proposta de criação de Carreira e de Plano Especial de Cargos dos servidores da Sudeco em andamento, cujo processo já foi encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, objetivando minimizar a evasão de servidores, bem como valorizar, atrair e reter profissionais qualificados para o exercício das atividades compatíveis com a natureza e o grau de complexidade exigida.*

- xi. Existência de previsão normativa que garantem ou incentivem a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta, disponibilizando a documentação comprobatória, em caso positivo; e

*Existem deficiências nos processos de trabalho da Superintendência, pela carência de rotinas devidamente formalizadas e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos.*

*Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada.*

*Entretanto, ressalta-se o empenho desta Autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais.*

*Assim, o referido item encontra-se em processo de implementação pela empresa Instituto Publix, contrato 08/2015, que, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo mapeamento de processos e proposição/execução de melhorias nos principais setores da SUDECO.*

*Os trabalhos do Instituto Publix se iniciaram em junho de 2015 nas áreas de Recursos Humanos, Aquisições e Contratos e no setor de Convênios. As etapas de levantamento de dados e de apresentação de indicadores já foram concluídas.*

*Atualmente, as propostas de melhorias estão sendo apresentadas aos diretores para validação e, como próximo passo, teremos início à implementação dos novos procedimentos, elaboração de manuais e treinamento específico para cada área.*

*Com relação à participação dos funcionários e servidores da Autarquia na elaboração de seu código de ética ou conduta, ainda em construção, foi aplicado questionário para avaliação do conhecimento ético dos servidores da Superintendência com abertura para sugestões referentes a possíveis desvios éticos ocorridos na instituição e que deveriam ser trabalhados pela Comissão de Ética.*

*Assim, apesar da não participação direta dos funcionários e servidores na elaboração do código de ética e conduta, o questionário servirá como subsídio para a confecção do referido documento pela Comissão de Ética da Sudeco.*

*O questionário foi dividido em 5 partes: Parte 1- Avaliação Pessoal de Conduta Ética; Parte 2 – Avaliação da Ética na SUDECO; Parte 3 – A ética dos dirigentes da SUDECO; Parte 4 – Conhecimento sobre a atuação da Comissão de Ética; e Parte 5 – Parte livre (esta parte, constituída por questões de resposta aberta, tinha como objetivo aferir mais algumas informações dos respondentes, além de lhes permitir expressão livre).*

xii. Existência de políticas e procedimentos para contratar, orientar, capacitar, avaliar, promover, disciplinar e demitir servidores, disponibilizando documentação comprobatória, em caso positivo.

*Existem deficiências nos processos de trabalho da Superintendência, pela carência de rotinas devidamente formalizadas e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos.*

*Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada.*

*Entretanto, ressalta-se o empenho desta Autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais.*

*Assim, o referido item encontra-se em processo de implementação pela empresa Instituto Publix, contrato 08/2015, que, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo mapeamento de processos e proposição/execução de melhorias nos principais setores da SUDECO.*

*Os trabalhos do Instituto Publix se iniciaram em junho de 2015 nas áreas de Recursos Humanos, Aquisições e Contratos e no setor de Convênios. As etapas de levantamento de dados e de apresentação de indicadores já foram concluídas.*

*Atualmente, as propostas de melhorias estão sendo apresentadas aos diretores para validação e, como próximo passo, teremos início à implementação dos novos procedimentos, elaboração de manuais e treinamento específico para cada área.*

Quanto à Avaliação de Risco; solicitou-se:

a) Apresentar Plano Institucional da UJ ou instrumento normativo que contemple a avaliação de risco elaborada pela Unidade, que contenha as seguintes informações: i. Objetivos e metas; ii. Processos críticos para consecução dos objetivos e metas da unidade; iii. Diagnóstico, probabilidade e meios de mitigação de riscos; iv. Níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos; v. Acompanhamento/atualização dos riscos identificados; e vi. Mensuração e classificação dos riscos.

*Não existe Plano formal de avaliação de risco, conforme redação dada pelo Item 4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da UJ do Relatório de Gestão: “Observa-se na Administração Pública uma tendência de se tentar aproximar a gestão pública de um modelo baseado em técnicas de gestão do setor privado. Entretanto, a Administração Pública possui diversas características próprias que tornam necessária a adoção de práticas de gestão diferenciadas. No que diz respeito ao gerenciamento de riscos, a SUDECO, diante de sua recente criação, ainda busca identificar a existência de riscos de mercado em sua área de atuação. Além disso, por não utilizar recursos próprios, mas, sim, oriundos do Orçamento Geral da União, não se observam riscos diretos. Em um primeiro momento, essa dependência de recursos públicos em um cenário de indisponibilidade orçamentária e de contingenciamento poderia ser interpretada como risco à atuação da Superintendência no desenvolvimento regional”.*

b) Apresentar normativo que trate das atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da Unidade.



*As primeiras aquisições da SUDECO (consumo e permanente) tiveram início principalmente no segundo semestre de 2014. Nesse período, também estávamos recebendo novos servidores e estruturando as áreas da Diretoria de Administração.*

*O controle de patrimônio e almoxarifado, nesse período, era manual restrito à utilização de planilhas. Esse controle será substituído por tecnologia moderna com a implantação do software que se encontra em fase de contratação.*

*A SUDECO adquiriu software, por intermédio de cessão do MI, para a gestão e controle do patrimônio e almoxarifado. Esse software permitirá a emissão de relatórios gerenciais em diversos formatos, de forma a proporcionar acompanhamento e controle dos estoques de materiais, necessidade de compras e de demandas, bem como do controle de todo o acervo patrimonial da SUDECO.*

*Encontra-se em andamento processo de contratação da mesma empresa que desenvolveu o software para atualização do mesmo e sua efetiva implantação ainda neste ano de 2015.*

*Com relação a normatização interna desta atividade, a SUDECO ainda não a instituiu.*

Quanto às Atividades de Controle; solicitou-se:

a) Apresentar documentos que evidenciem a adoção de políticas e ações de natureza preventiva no âmbito da UJ, desenvolvidas com objetivo de mitigar os riscos existentes, se houver;

*Não existe Plano formal de avaliação de risco, conforme redação dada pelo Item 4.1 Informações sobre o ambiente de atuação da UJ do Relatório de Gestão: “Observa-se na Administração Pública uma tendência de se tentar aproximar a gestão pública de um modelo baseado em técnicas de gestão do setor privado. Entretanto, a Administração Pública possui diversas características próprias que tomam necessária a adoção de práticas de gestão diferenciadas. No que diz respeito ao gerenciamento de riscos, a SUDECO, diante de sua recente criação, ainda busca identificar a existência de riscos de mercado em sua área de atuação. Além disso, por não utilizar recursos próprios, mas, sim, oriundos do Orçamento Geral da União, não se observam riscos diretos. Em um primeiro momento, essa dependência de recursos públicos em um cenário de indisponibilidade orçamentária e de contingenciamento poderia ser interpretada como risco à atuação da Superintendência no desenvolvimento regional”.*

b) Informar se as atividades de controle descritas nos manuais de políticas e procedimentos são efetivamente aplicadas e de forma correta;

*Existem deficiências nos processos de trabalho da Superintendência, pela carência de rotinas devidamente formalizadas e de atividades de monitoramento para garantir que os eventuais desvios de rumos nos controles instituídos sejam tempestivamente identificados e corrigidos.*

*Na tentativa de minimização das deficiências, realizaram-se, mediante memorandos, despachos, notas técnicas e participações nas reuniões da Diretoria Colegiada.*

*Entretanto, ressalta-se o empenho desta Autarquia no sentido de adotar medidas que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais.*

*Assim, o referido item encontra-se em processo de implementação pela empresa Instituto Publix, contrato 08/2015, que, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo mapeamento de processos e proposição/execução de melhorias nos principais setores da SUDECO.*

*Os trabalhos do Instituto Publix se iniciaram em junho de 2015 nas áreas de Recursos Humanos, Aquisições e Contratos e no setor de Convênios. As etapas de levantamento de dados e de apresentação de indicadores já foram concluídas.*



*Atualmente, as propostas de melhorias estão sendo apresentadas aos diretores para validação e, como próximo passo, teremos início à implementação dos novos procedimentos, elaboração de manuais e treinamento específico para cada área.*

- c) Informar se a Alta Administração examina regularmente o desempenho efetivo em relação a orçamentos, previsões e resultados de períodos anteriores, disponibilizando documentação comprobatória, em caso positivo;

*A Alta Administração da Sudeco não discute de forma efetiva o desempenho orçamentário da instituição. No que diz respeito ao plano de ação da Sudeco e às emendas parlamentares, a Diretoria de Planejamento e Avaliação, em algum momento, participa do processo de elaboração do orçamento.*

*Na estrutura da Diretoria de Administração, encarregada de expor o panorama orçamentário de custeio, e a qual compete planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de Recursos Humanos, de Orçamento, de Administração Financeira, de Contabilidade, de Informação e Informática, de Serviços Gerais e de Arquivos no âmbito da SUDECO, temos a Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas. O Coordenador-Geral está regularmente apresentando o panorama orçamentário e financeiro da Autarquia ao Diretor de Administração e ao Superintendente da Sudeco.*

*Assim, apesar da não existência de documentação formal das decisões tomadas acerca desse controle financeiro e orçamentário, por meio de planilhas, do próprio sistema SIAFI e de outros sistemas utilizados pela referida coordenação, consegue-se cientificar o Superintendente do cenário financeiro e orçamentário que se encontra a Superintendência e, assim, articular medidas para o melhor desempenho das ações em virtude da situação vivenciada.*

*As autorizações para formalização das propostas a partir das indicações parlamentares referentes ao Orçamento Impositivo também são aprovadas pela Diretoria Colegiada. Como pode-se verificar na ata 38ª Reunião Ordinária, de 28 de julho de 2015, disponível em: <http://www.sudeco.gov.br/web/guest/atas-das-reunioes>.*

- d) Informar se os gestores, em todos os níveis de atividades, examinam relatórios de desempenho, analisam tendências e mensuram os resultados em relação às metas, disponibilizando documentação comprobatória, em caso positivo;

*O referido item não se aplica em virtude da não existência de metas em 2014.*

- e) Informar se a Unidade instituiu medidas e indicadores de desempenho na organização como um todo e em nível de atividade, disponibilizando documentação comprobatória, em caso positivo.

*No ano de 2014, iniciou-se o T ciclo de indicadores, ainda sem metas definidas, publicado no Boletim Interno nº 18, de 02 de abril de 2015.*

Quanto à Informação e Comunicação; solicitou-se:

- a) Informar sobre a existência de instrumentos de comunicação institucional, tais como manuais de políticas e procedimentos, memorandos, mensagens de correio eletrônico, quadro de avisos, videoconferências, vídeos institucionais, páginas na internet/intranet, blogs, canais de redes sociais ou outras formas de comunicação adotadas pela UJ, disponibilizando a documentação comprobatória;

*A Sudeco possuiu instrumentos de comunicação institucional como mensagens de correio eletrônico, quadro de avisos, vídeos institucionais, página de internet/intranet, canais de redes sociais, bem como divulga em seu sítio eletrônico informações de interesse geral ou coletivo.*

*a) Sítio da Sudeco - [www.sudeco.gov.br](http://www.sudeco.gov.br);*

*b) Página de intranet - <http://multipla.sudeco.gov.br/>*



c) *Canais de redes sociais:*

*Facebook - [www.facebook.com/Sudeco.MI](http://www.facebook.com/Sudeco.MI)*

*You Tube – <https://www.youtube.com/user/sudecodf>*

*Vídeo institucional - <https://www.youtube.com/watch?v=anRfXf3d0KU>*

*Mensagens eletrônica: [ascom@sudeco.gov.br](mailto:ascom@sudeco.gov.br)*

b) Informar se a Unidade divulga em seu sítio da internet informações de interesse geral ou coletivo, tais como registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das unidades e horários de atendimento ao público; registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros; registros das despesas; informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras; respostas a perguntas mais frequentes da sociedade, em atendimento a Lei de Acesso à Informação.

*Fale com a Ouvidoria/horário de funcionamento -<http://www.sudeco.gov.br/wvweb/guest/fale-com-a-ouvidoria;jsessionid=D957C5F1B9D88569BE7BD26D605106C2>*

*Registro de competências - <http://www.sudeco.gov.br/web/guest/legislacao>*

*Informações concernentes a procedimentos licitatórios: <http://www.sudeco.gov.br/aviso>*

*Perguntas frequentes -*

*<http://www.sudeco.gov.br/wvweb/guest/faq;jsessionid=CA9B55FE32CD700A9F8CIA9170D93C17>*

*Organograma - <http://www.sudeco.gov.br/wvweb/guest/organograma>*

Quanto ao Monitoramento; solicitou-se:

a) Documentos e relatórios que evidenciem a sistemática de acompanhamento (monitoramento) dos controles internos no exercício auditado. No âmbito da UJ, o Controle Interno pode ser avaliado continuamente pela Alta Administração e/ou pela Auditoria Interna, se houver.

*A SUDECO ainda não possui um sistema informatizado que faça o monitoramento dos documentos/diligências e relatórios.*

*Os processos/dossiês são cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos/SIGED, sendo realizado o controle via planilha Excel.*

*Finalizada a elaboração de despachos, solicitações de auditoria, notas técnicas e relatórios, os mesmos são submetidos à apreciação do Auditor-Chefe, com posterior encaminhamento ao Superintendente, e em seguida são enviados às respectivas Unidades diligenciadas, para adoção das providências quanto ao cumprimento das recomendações.*

*Além disso, a Auditoria-Geral mantém a Diretoria Colegiada informada tempestivamente dos assuntos que, por relevância e materialidade, imponham ações imediatas por parte daquela instância administrativa, além disso apresenta trimestralmente ou extraordinariamente, relatório sobre as recomendações efetuadas e não implementadas nos prazos negociados, quando algum fato relevante justificar, conforme preceitua os incisos IX e X do artigo 26 da Resolução nº 04/SUDECO, de 21.05.2012.*

*Informo ainda que se encontra em fase final de aprovação e implantação a 2ª versão do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria/SIGA que será utilizado por todas as vinculadas do MI, conforme definido no Comitê Técnico de Auditoria, instituído por meio da Portaria nº 833/MI, de 22.11.2011, que em síntese tem como objetivo o desenvolvimento de estudos e ações que contribuam para o aperfeiçoamento de procedimentos e técnicas de auditoria, bem como o intercâmbio de experiências entre as vinculadas. Além disso, com a implantação do Sistema Monitor/CGU o acompanhamento das recomendações será automático e on-line, evitando atrasos e identificando os responsáveis imediatos para o atendimento.*





*Como exemplo do monitoramento segue o processo nº 59800.000103/2015-91, referente ao convênio 762221/2011, Prefeitura Municipal de Torixoréu/MT, bem como a planilha de Excel utilizada pela Auditoria-Geral.*

## **2 GESTÃO OPERACIONAL**

### **2.1 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

#### **2.1.1 SISTEMA DE INFORMAÇÕES OPERACIONAIS**

##### **2.1.1.1 CONSTATAÇÃO**

**Ausência de registro de dois membros da diretoria da Sudeco no Rol de Responsáveis do Sistema SIAFI/2014, bem como falta de registro das respectivas naturezas de responsabilidade de agentes responsáveis pela gestão de recursos.**

##### **Fato**

Em pesquisa no Sistema SIAFI/2014 – RESP/CADRESP/CONAGENTE, verificou-se a ausência de registro dos dados de dois dos membros da diretoria da Sudeco – integrantes do Rol de Responsáveis da autarquia, conforme confronto realizado entre os dados do SIAFI e do Documento anexo ao Relatório de Gestão entregue ao TCU pela Unidade Auditada. A saber, não constam os registros do Diretor-Substituto de Administração – DA, e do Diretor de Planejamento e Avaliação – DPA.

Além do que, verificou-se que o formato de apresentação dos dados utilizado pela Unidade Jurisdicionada não deixam claras as informações sobre o cargo, naturezas de Responsabilidade, atos de designação/ exoneração e os períodos de gestão no exercício. Notadamente, verificou-se que o modelo de Tabela sugerido no Anexo II da DN TCU 140/2014 foi utilizado apenas parcialmente pela Sudeco, que optou por registrar os dados referentes às informações do Cargo e Função e os períodos de exercício em separado em outra tabela, dificultando as análises e a vinculação com os designados.

Por meio das SAs 201503415/02, de 16/09/2015 e /11, de 30/09/2015, solicitou-se justificativas para a ausência dos nomes dos dois responsáveis acima referidos, bem como solicitou-se a atualização dos dados do módulo RESP/CADRESP/CONAGENTE–SIAFI, de forma a contemplar efetivamente todos os nomes dos responsáveis que terão as contas julgadas em 2015, além da disponibilização do Rol à Equipe de Auditoria nos moldes do sugerido no Anexo II da DN TCU 140/2014.

Em resposta, encaminhada via Memorando nº 731/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, de 23/09/2015, o Coordenador –Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas informou que o módulo RESP/CADRESP/CONAGENTE–SIAFI/2015 já teria sido alterado conforme solicitado pela Equipe de Auditoria. No entanto, explicitou entendimento de que o registro dos nomes do Diretor-Substituto de Administração – DA, e do Diretor de Planejamento e Avaliação – DPA, faltantes no Rol de Responsáveis/SIAFI/2014, não seriam obrigatórios, uma vez que essas duas naturezas de responsabilidades não desempenhariam atividades relacionadas à gestão de recursos públicos da Unidade Jurisdicionada.



Analisando-se a resposta do Gestor, temos duas considerações a fazer. Primeiro, quanto às naturezas de responsabilidades das atribuições do cargo de Diretor de Planejamento e Avaliação da Sudeco, que embora não incluam diretamente a gestão de recursos, o fato de ser membro da Diretoria – portanto arrolado na IN TCU 63/2010 como integrante do Rol de responsáveis – importa na necessidade de registrá-lo no SIAFI, natureza de despesa 150.

Quanto ao cargo de Diretor Substituto de Administração, discorda-se do posicionamento esposado pela Sudeco, de que as atribuições do cargo não incluem a gestão de recursos. É o que se constata pela análise das atribuições relatadas no próprio Rol de Responsáveis da Sudeco entregue ao TCU – Sistema e-contas, abaixo transcritas na íntegra:

*“Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas com os sistemas federais de recursos humanos, de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de informação e informática, de serviços gerais e de arquivos no âmbito da SUDECO; planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades relativas à gestão e à segurança da informação no âmbito da SUDECO; planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades de manutenção e conservação das instalações físicas, dos acervos bibliográfico e documental e de contratações para suporte às atividades administrativas da SUDECO; e planejar, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades de análise das prestações de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela SUDECO.”* [grifo nosso]

Assim sendo, entende-se que todos os diretores da Sudeco devam ser arrolados no Sistema SIAFI – RESP/CADRESP/CONAGENTE, bem assim seus respectivos substitutos e interinos – por atos de gestão de recursos e/ou por comporem o Rol de acordo com a IN TCU 63/2010. Ainda, no caso de responsáveis que exerçam mais de uma natureza de responsabilidade, devem ser arrolados para cada uma delas, a exemplo do Diretor de Administração da Sudeco, quando exerce gestão de recursos na área de pessoal, orçamentária ou financeira.

## **Causa**

Alimentação e/ou atualização deficientes do módulo RESP/CADRESP/CONAGENTE do SIAFI.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ se comprometeu, num prazo de 30 dias, por meio da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, a incluir todos os Diretores e seus respectivos substitutos no SIAFI/2015 - RESP/CADRESP/CONAGENTE, além de incluir outros agentes que possam fazer parte do Rol de Responsáveis da Autarquia.



## **Análise do Controle Interno**

Em que pese UJ ter se comprometido, em sua manifestação, a incluir todos os diretores e seus respectivos substitutos, além de outros agentes responsáveis pela Gestão de recursos, no SIAFI/2015–RESP/CADRESP/CONAGENTE, registra-se o ponto como constatação no Relatório de Auditoria, uma vez que durante todo o exercício de 2014 e quase que todo o exercício de 2015 – a atualização deverá ser concluída em meados de novembro/2015 – o Rol SIAFI–RESP/CADRESP/CONAGENTE permaneceu desatualizado.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Manter atualizado o cadastro SIAFI Rol Responsáveis - RESP/CADRESP/CONAGENTE, de forma a conter todos os responsáveis, seus substitutos e interinos, conforme definido na IN TCU 63/2010, bem como todos os demais responsáveis por atos de gestão de recursos na UJ.

Recomendação 2: Observar, no caso de responsáveis que exerçam mais de uma natureza de responsabilidade, o registro para cada natureza de responsabilidade exercida.

## **2.1.2 RESULTADOS DA MISSÃO INSTITUCIONAL**

### **2.1.2.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação dos Indicadores utilizados pela Unidade Jurisdicionada**

##### **Fato**

No tocante à análise dos Indicadores desenvolvidos pela Unidade Jurisdicionada, solicitou-se, por meio da SA 201503415-10, de 29/09/2015, informações sobre o estabelecimento das metas, sobre a metodologia para desenvolvimento dos indicadores, sobre a formalização de Plano Estratégico, bem como se a Sudeco possui sistema informatizado ou não-informatizado de monitoramento dos indicadores e metas.

Em resposta, a Chefe de Divisão da Diretoria de Planejamento e Avaliação informou que, em 2014, a Sudeco não possuía metas para os indicadores, tendo iniciado nesse mesmo ano o 1º Ciclo de Indicadores, publicado no Boletim Interno nº 18, de 02/4/2015. Informou, ainda, que estão em fase de elaboração o Plano Estratégico da Sudeco e o Sistema de Monitoramento dos indicadores e metas da gestão, esse último oriundo de contrato com a empresa INFOSOLO.

Analisou-se na sequência os dois indicadores até agora desenvolvidos pela Sudeco para medir os resultados da gestão. Um deles, o Índice de Convênios Habilitados – ICH, mede o percentual de convênios habilitados em relação ao total das propostas cadastradas no Sistema de Convênios – SICONV. Segundo o Gestor, o objetivo desse indicador seria para afirmar a identidade da Superintendência junto ao público interno e externo, pois evidenciaria a eficácia da Sudeco na análise das propostas cadastradas no SICONV. A Sudeco projeta, considerando-se os resultados dos últimos três exercícios, uma meta de 50,0% para 2015.



<i>Indicador Índice de Convênios Habilitados – ICH</i>		
Exercício	nº Convênios Habilitados/ nº Convênios Cadastrados	Resultado (%)
2012	39/126	31,0
2013	125/187	66,8
2014	49/85	57,7
2015	-	Meta Projetada 50,0

Em análise a esse indicador, há dúvidas sobre sua efetividade tanto no que ele se propõe a medir – a eficácia da Sudeco – quanto ao atingimento dos seus objetivos – afirmar a identidade da Superintendência junto ao público interno e externo. Entendemos que o resultado do indicador não traduz necessariamente o bom desempenho da Unidade, pois outros fatores que podem impactar na habilitação dos convênios, tais como restrições orçamentárias, questões de ordem técnica, jurídica ou documental, e que ao ser observadas com zelo pelos analistas – o que seria um fator positivo para a Unidade – contribuiriam para a diminuição do percentual de habilitação sobre o total de convênios cadastrados no exercício, portanto não evidenciaria a realidade.

O segundo indicador apresentado pela Sudeco foi a Taxa de Capacitação dos Recursos Humanos – TCRH. O indicador mede a quantidade de horas destinadas à capacitação dos servidores. De acordo com a Unidade, evidenciaria a eficiência da Sudeco em otimizar os conhecimentos dos seus servidores, e teria como objetivo efetivar e consolidar o programa de capacitação em andamento pela equipe de Recursos Humanos.

Em análise, entende-se que esse indicador se aplica mais como ferramenta gerencial para orientar a equipe de Recursos Humanos quanto à alocação de horas/aula, perfis de capacitação, alocação/ rotatividade das capacitações considerando a equipe mínima nos setores etc. Com referência à capacidade do Indicador para dimensionar a eficiência da Sudeco em otimizar os conhecimentos dos seus servidores, entende-se que o indicador não é adequado pois não se está medindo a efetividade ou a aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos nas capacitações e sim apenas o quantitativo de horas gastas com capacitação.

A Superintendência apresentou como indicadores do FDCO, os seguintes: Tempo Médio de Análise de Consulta Prévia – TMA–FDCO, Tempo Médio de Análise de Participação do FDCO – TMAPart – FDCO, e Tempo Médio de Liberação de Recursos do FDCO TML – FDCO. Informou que os resultados desses indicadores estariam relacionados à eficiência da Sudeco, quanto ao tempo médio despendido para as análises e para a liberação de recursos do FDCO, e que o objetivo dos indicadores seriam o de afirmar a identidade da Superintendência junto ao público interno e externo e garantir o bom desempenho do Fundo. Informou, ainda, que não traçou metas para esses indicadores para 2015, uma vez que não existe significância estatística para gerar uma média expressiva, considerando que houve a liberação para apenas dois projetos desde o início das operações do Fundo.

As análises desses indicadores ficam prejudicadas, pois ainda não há número de ocorrências expressivos, nem dados em série histórica suficientes para observação. No entanto quanto ao objetivo de afirmar a identidade da Superintendência junto ao público



interno e externo, bons resultados certamente refletiriam na imagem da Superintendência.

## 2.1.3 EFETIVIDADE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS

### 2.1.3.1 CONSTATAÇÃO

#### Fragilidades no processo de execução orçamentária e financeira

##### Fato

Além da apresentação de informações à sociedade, verificou-se também o acompanhamento da execução financeira das ações governamentais, bem como o atingimento das metas físicas previstas na LOA. Em relação à execução financeira das ações sob responsabilidade da unidade jurisdicionada no exercício de 2014 observou-se a seguinte situação:

#### Quadro 2.1.3.1.A: Execução financeira.

Programa: 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União.								
Ação	Dotação Atualizada (a)	Crédito Disponível (b)	Despesa Empenhada (c=a-b)	Despesa Liquidada (d)	Despesa Paga (e)	Percentual de Empenho (f=c/a)	Percentual de Liquidação (g=d/a)	Percentual de Pagamento (h=e/a)
0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>R\$ 130.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.								
Ação	Dotação Atualizada* (a)	Crédito Disponível (b)	Despesa Empenhada (c=a-b)	Despesa Liquidada (d)	Despesa Paga (e)	Percentual de Empenho (f=c/a)	Percentual de Liquidação (g=d/a)	Percentual de Pagamento (h=e/a)
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	R\$ 2.600.000,00	R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	38,46%	0,00%	0,00%
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%
20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	R\$ 1.231.454,00	R\$ 31.454,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	97,45%	0,00%	0,00%
20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%



7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	R\$ 1.500.000,00	R\$ 860.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	42,67%	0,00%	0,00%
8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	R\$ 26.291.000,00	R\$ 3.733.000,00	R\$ 22.558.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	85,80%	0,00%	0,00%
20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	R\$ 1.150.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	43,48%	0,00%	0,00%
8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	R\$ 1.300.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	38,46%	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.722.454,00</b>	<b>R\$ 9.324.454,00</b>	<b>R\$ 26.398.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>73,90%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

Programa: 2111 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional.								
Ação	Dotação Atualizada (a)	Crédito Disponível (b)	Despesa Empenhada (c=a-b)	Despesa Liquidada (d)	Despesa Paga (e)	Percentual de Empenho (f=c/a)	Percentual de Liquidação (g=d/a)	Percentual de Pagamento (h=e/a)
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 1.318.618,00	R\$ 264.913,22	R\$ 1.053.704,78	R\$ 1.053.704,78	R\$ 964.922,04	79,91%	79,91%	73,18%
2000 - Administração da Unidade	R\$ 21.543.756,00	R\$ 4.397.358,13	R\$ 17.146.397,87	R\$ 12.523.368,95	R\$ 12.523.368,95	79,59%	58,13%	58,13%
20TP - Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 8.659.661,00	R\$ 520.686,32	R\$ 8.138.974,68	R\$ 7.758.246,51	R\$ 7.628.590,22	93,99%	89,59%	88,09%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 134.897,00	R\$ 48.562,91	R\$ 86.334,09	R\$ 86.324,09	R\$ 86.324,09	64,00%	63,99%	63,99%
Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e	R\$ 20.000,00	R\$ 19.443,54	R\$ 556,46	R\$ 556,46	R\$ 556,46	2,78%	2,78%	2,78%



Natalidade								
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R\$ 14.263,00	R\$ 3.072,00	R\$ 11.191,00	R\$ 11.191,00	R\$ 11.191,00	78,46%	78,46%	78,46%
2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R\$ 69.704,00	R\$ 21.748,60	R\$ 47.955,40	R\$ 47.288,02	R\$ 47.288,02	68,80%	67,84%	67,84%
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	R\$ 545.200,00	R\$ 66.879,55	R\$ 478.320,45	R\$ 474.793,09	R\$ 473.704,31	87,73%	87,09%	86,89%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.306.099,00</b>	<b>R\$ 5.342.664,27</b>	<b>R\$ 26.963.434,73</b>	<b>R\$ 21.955.472,90</b>	<b>R\$ 21.735.945,09</b>	<b>83,46%</b>	<b>67,96%</b>	<b>67,28%</b>

Fonte: SIGA Brasil e Sifai Gerencial.

Da análise dos quadros apresentados, verificou-se que a UJ apresentou um bom desempenho na realização das ações relativas à gestão e manutenção da unidade. A média percentual de empenho, liquidação e pagamento das ações componentes do programa 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Integração Nacional, foi de 83,46%, 67,96% e 67,28% respectivamente.

Ao final do exercício, a unidade apresentou um saldo de disponibilidades nas ações relativas à área meio de cerca de R\$ 5,3 milhões, representado uma economia de despesas da ordem de 16,5% da dotação atualizada.

Entretanto, quando se verifica a atuação na área finalística, o desempenho não foi repetido. Apesar de 73,90% dos créditos orçamentários terem sido comprometidos, verificou-se que a unidade não liquidou e nem pagou nenhuma despesa empenhada no exercício.

Ressalta-se que a limitação de empenhos, justificativa normalmente apresentada pelos gestores como limitante do desempenho na execução dos recursos públicos, não pode ser apontada como justificativa tendo em vista que, de todas as ações executadas pela unidade, apenas a ação 8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica, foi contingenciada no exercício.

A dotação atualizada da ação 8902, que era da ordem de R\$ 106 milhões, foi contingenciada em quase R\$ 80 milhões, resultando na dotação final de R\$ 26 milhões, sendo este o valor utilizado como base para medir a efetividade da execução financeira.

Dessa forma, dos cerca de R\$ 35,7 milhões disponíveis para o exercício, a unidade deixou de investir R\$ 9,3 milhões, o equivalente a pouco mais de 26% do previsto.



Verificou-se ainda que todos os recursos empenhados foram inscritos em restos a pagar não processados ao final do exercício, não ocorrendo o cancelamento de nenhum empenho referente ao exercício de 2014.

Ressalta-se que a inscrição em restos a pagar não é garantia de realização futura da ação. Como por exemplo, em relação aos restos a pagar não processados inscritos e reinscritos referente aos exercícios anteriores (2009 a 2013), do total de R\$ 182,9 milhões em estoque no início do exercício de 2014, R\$ 23,3 milhões foram cancelados (12,79%), R\$ 14,9 milhões (8,18%) foram pagos e o restante permaneceu com saldo a pagar ao final do exercício.

Fato semelhante aconteceu com o estoque de restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores (2005 a 2013). Do total de R\$ 136,2 milhões existentes no início do exercício de 2014, R\$ 26,4 milhões (19,43%) foram cancelados, R\$ 18,1 milhões foram pagos (13,35%) e o restante permaneceu com saldo a pagar ao final do exercício, ou seja, a unidade cancelou um volume maior de recursos do que foi capaz de pagar.

Tanto a inscrição integral dos empenhos em restos a pagar em 2014 quanto o cancelamento de quase R\$ 50 milhões inscritos em anos anteriores indicam que a unidade não observou as condições para a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro, que, desde a alteração produzida pelo Decreto nº 7.654/2011, não deve ser realizada de maneira automática, mas sim, precedida de rigorosa observância das condições estabelecidas no Decreto nº 93.872/1986.

Observou-se também que tais cancelamentos contribuem para reduzir, ainda mais, o fraco desempenho na execução financeira. Como consequência direta do baixo desempenho na execução financeira, verificou-se, ainda, que foi nula a execução física das ações componentes do programa temático 2029 executado pela unidade no exercício, conforme observado no quadro abaixo:

#### Quadro 2.1.3.1.B: Execução física.

Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária.						
Ação	Produto	Descrição	Unidade de Medida	Meta	Realizado	Realizado
20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	n/d	Viabilização da gestão integrada das ações do Ministério, relativas ao desenvolvimento regional, por meio do desenvolvimento institucional, treinamentos e capacitações, elaboração de planos e estudos, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional e manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial.	n/d	n/d	n/d	n/d
4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	Pessoa capacitada.	Apoio à realização de cursos de suporte voltados às atividades geradas no processo de criação, atração e desenvolvimento de empreendimentos, e à realização de cursos e seminários destinados à capacitação tecnológica de empreendedores e à inovação gerencial necessária ao modelo competitivo, incluindo a capacitação em padrões de qualidade e produtividade reconhecidos internacionalmente (ISO, por exemplo). Essa ação visa suprir demandas especializadas do mercado de trabalho,	unidade	1500	0	0,00%





		decorrentes do novo modelo tecnológico, baseado na ótica da competitividade, capacitando recursos humanos em procedimentos operacionais que possibilitem incrementar os níveis de qualidade e produtividade dos processos produtivos.				
20N7 - Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria	Arranjo produtivo local apoiado.	Estruturação e fortalecimento de processos produtivos, por meio da implantação de infraestrutura e aquisição de equipamentos e materiais para empreendimentos preferencialmente associativos e de caráter regional, visando criar acesso às oportunidades de mercado e desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de arranjos produtivos locais.	unidade	3	0	0,00%
20N9 - Apoio ao Associativismo e Cooperativismo - Plano Brasil sem Miséria	Organização apoiada.	Desenvolvimento de atividades voltadas para cooperativas e associações de produtores localizadas em arranjos produtivos locais identificados pelo Ministério da Integração Nacional, tendo como foco a promoção de seminários e oficinas de planejamento, o apoio à instalação de redes de informação e de instrumentos de comunicação, a capacitação de recursos humanos, a estruturação de serviços de apoio aos sistemas produtivos locais, entre outras. Essa ação objetiva ampliar as oportunidades de acesso ao mercado e ao desenvolvimento do arranjo produtivo local, apoiar a organização social de atores, fomentar a gestão compartilhada do desenvolvimento, estimular a sinergia de ações, o comprometimento e a capacidade de identificação e encaminhamento de demandas, por meio da formação de capital social, dar maior viabilidade e sustentabilidade às atividades produtivas, fortalecendo o associativismo e o cooperativismo como opções de organização social e produtiva.	unidade	5	0	0,00%
7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Projeto apoiado.	Melhoria da qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando dinamização das economias locais. Compreende a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação de infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, obras de infraestrutura hídrica, tratamento e abastecimento de água e transporte entre outros.	unidade	3	0	0,00%
8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	Iniciativa apoiada.	Integração das ações interministeriais e dos diferentes níveis de governo voltada para a ampliação e recuperação da infraestrutura, de modo a assegurar a sinergia entre projetos e propiciar a expansão dos investimentos regionais.	unidade	111	0	0,00%
20N8 - Promoção de iniciativas para o aprimoramento da produção e inserção mercadológica - Plano Brasil sem Miséria	Tecnologia aplicada.	Capacitação e intercâmbio de produtores, promoção de eventos técnicos, promoção e/ou apoio na participação em eventos de comercialização e contratação de consultorias, visando criar acesso às oportunidades de mercado, desenvolver os canais de comercialização, de encadeamento produtivo e de	unidade	5	0	0,00%



		desenvolvimento de fornecedores nas economias em múltiplas escalas.				
8918 - Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas	Empreendimento beneficiado.	Identificação e implementação de oportunidades de criação e desenvolvimento de empreendimentos inovadores, difusão e incorporação da inovação, fortalecimento da capacidade e dos processos produtivos e gerenciais, mobilização institucional e capacitação de recursos humanos e a criação de um ambiente favorável à geração de novas oportunidades de mercado e de sistemas de comercialização para produtos e serviços. Essa ação visa incrementar a competitividade de empreendimentos inovadores, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.	unidade	4	0	0,00%
<b>TOTAL</b>				<b>1631</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>

Fonte: SIOP.

Instada a manifestar-se, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/01, acerca dos motivos de não terem sido liquidadas e nem pagas nenhuma das despesas empenhadas no exercício, relativa ao Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, a unidade pronunciou-se, por meio do Memorando nº 716/2015/SUDECO/DIPGF, no seguinte sentido:

*As despesas empenhadas no exercício, relativas ao Programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, foram empenhadas, mas não foram liquidadas porque os projetos básicos dos convênios de 2014 - listados abaixo - ainda não foram aprovados pela área de engenharia.*

*De acordo com a Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira do Termo de Convênio, o conveniente deve apresentar os documentos no prazo de 9 (nove) meses, contados da data de assinatura do Termo de Convênio, prorrogável, uma única vez, por igual período, até o limite de 18 (dezoito) meses.*

*Dessa forma, por ser de interesse desta autarquia a aprovação e execução das obras pactuadas pelos convênios de 2014, optou-se pela prorrogação do prazo previsto no Termo de Convênio.*

Dessa forma, verificou-se que a unidade jurisdicionada utilizou, em todos os convênios celebrados no exercício, a exceção da cláusula suspensiva de inversão da apresentação do Projeto Básico e do Termo de Referência prevista no art. 37 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, *in verbis*: **Nos convênios, o projeto básico ou o termo de referência deverá ser apresentado antes da celebração do instrumento, sendo facultado ao concedente exigi-lo depois, desde que antes da liberação da primeira parcela dos recursos. (grifo nosso).**

Em relação ao motivo de não terem sido apresentados os esclarecimentos/justificativas pelo não atingimento dos resultados (físicos e financeiros) das Ações de Governo sob responsabilidade da unidade no exercício (Portaria TCU nº 90/2014, item 5.2.3.5, Análise Situacional), a unidade pronunciou-se, por meio do Memorando nº 726/2015/DPA/SUDECO, no seguinte sentido:



*Não há justificativa por não terem sido apresentados os esclarecimentos/justificativas pelo não atingimento dos resultados (Portaria TCU nº 90/2014, item 5.2.3.5, Análise situacional), não foi proposital e sim houve um lapso na compilação das informações e as mesmas não foram apresentadas. Porém, segue abaixo o atendimento do referido item:*

#### *5.2.3.5 Análise Situacional*

*Em termos gerais, a execução orçamentária das dotações contempladas na LOA 2014 para o programa 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária – ficou bastante limitada em função do contingenciamento e do estabelecimento e estruturação da nova sede da SUDECO. Houve liberação de aproximadamente R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil) que foram aplicados em dois projetos – um do Estado do Mato Grosso e outro do Estado de Goiás, no mais a execução realizada refere-se tão somente ao orçamento impositivo proveniente das emendas parlamentares.*

*Quanto a não realização da execução física das metas, há vários fatores intervenientes, tais como: liberação do limite orçamentário para empenho no 2º semestre, o que dificultou a realização no mesmo ano pois após a emissão da nota de empenho, ainda existem trâmites internos a serem cumpridos, como envio à Procuradoria Federal Especializada para emissão de parecer, ajuste de documentação por parte de convenientes; insuficiência de corpo operacional.*

Assim, a UJ atribuiu a falta de apresentação da análise situacional ao lapso na compilação e apresentação das informações.

Já em relação ao motivo de terem sido cancelados R\$ 23,3 milhões (12,79%) do total de R\$ 182,9 milhões existentes em restos a pagar não processados no exercício de 2014; a unidade pronunciou-se, por meio do Memorando nº 720/2015/CGEP/DPA/SUDECO, no seguinte sentido:

*Respondendo a essa solicitação feita pela Equipe de Auditoria e conforme registrado na Conta Contábil 19.514.02.00 – outros Cancelamentos de Restos a Pagar, constante do Sistema Integração de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, as razões que levam ao cancelamento de empenhos no montante de R\$ 23,3 milhões no exercício de 2014, são as apresentadas abaixo e constante dos respectivos processos de Convênios ou Contratos de aquisição de bens e serviços, firmados por esta Autarquia no decorrer dos exercícios de 2009 a 2013, mas que somente no exercício de 2014 é que esses Empenhos foram cancelados da respectiva Conta Contábil, conforme se pode verificar abaixo:*

Em seguida ao texto acima, a unidade apresentou tabela contendo justificativa do cancelamento dos empenhos, quase todos decorrentes de cancelamento ou anulações de convênios.

Em relação ao motivo de terem sido cancelados R\$ 26,4 milhões (19,43%) do total de R\$ 136,2 milhões existentes em restos a pagar processados no exercício de 2014, tendo em vista que tais despesas, em tese, já teriam ocorrido, restando apenas efetuar o pagamento, a unidade pronunciou-se, por meio do Memorando nº 720/2015/CGEP/DPA/SUDECO, no seguinte sentido:

*Quanto à informação solicitada acima e conforme registrado na Conta Contábil 19.524.01.00 – Cancelamentos de Restos a Pagar Processados – NE + Subitem, constante do Sistema Integração de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, as razões que levaram ao cancelamento de Empenhos no montante de R\$ 26,4 milhões no exercício de 2014, são apresentadas abaixo e constante dos respectivos processos de convênios, firmados por esta Autarquia no decorrer dos exercícios de 2007 a 2011, mas que somente no exercício de 2014 é que esses Empenhos foram cancelados na respectiva Conta Contábil, conforme se pode verificar abaixo:*



Em seguida ao texto acima, a unidade apresentou tabela contendo justificativa do cancelamento dos empenhos, quase todos decorrentes de cancelamento ou anulações de convênios.

Por último, em relação às providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados, com a identificação das áreas da unidade responsáveis pela implementação de tais providências, a unidade pronunciou-se, por meio do Memorando nº 716/2015/SUDECO/DIPGF, no seguinte sentido:

*A Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos (DIPGF) desta Superintendência tem encontrado dificuldade em relação a aprovação dos projetos básicos, devido a entrega de projetos mal elaborados pela prefeitura e ao atual quadro reduzido de engenheiros.*

*Em decorrência do elevado número de vistorias realizadas pelos engenheiros, o tempo dedicado a apoiar as prefeituras no aperfeiçoamento dos projetos básicos é reduzido. Em muitos casos, as prefeituras também não dispõem de profissionais qualificados para atender as demandas técnicas dessa autarquia, dificultando ainda mais o processo de aprovação dos projetos básicos.*

*Com o objetivo de atenuar essas dificuldades, a Sudeco está negociando uma parceria com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, e com a 23ª Companhia de Engenharia e Combate de Goiás para a concessão de engenheiros, os quais irão atuar em conjunto com os profissionais desta Superintendência na fiscalização de obras dos convênios dessas regiões.*

Assim, a única providência a ser adotada, segundo a unidade jurisdicionada, será a ampliação do quadro de engenheiros, mediante a solicitação de cessão de servidores de outros órgãos.

Dessa forma, verificou-se que a unidade apresenta deficiências em todas as fases dos convênios: desde a celebração indiscriminada de convênios com cláusula suspensiva (sem Projeto Básico e Termo de Referência); passando pelas falhas na gerência e no controle da execução dos convênios que acabam por perder a vigência sem a conclusão da obra ou serviço; e terminando nas falhas de gerência da prestação de contas, que culminaram com o cancelamento maciço de restos a pagar de exercícios anteriores.

Não obstante todas as falhas apontadas, a unidade apenas indicou a necessidade de mais pessoal para a fiscalização das obras, fato que, se não for aliado às melhorias nos processos de concessão e gestão dos convênios, não terá o condão de solucionar os problemas detectados.

## **Causa**

Falhas nos controles internos administrativos relativos às áreas de celebração, gestão e prestação de contas de convênios.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:



*É bem verdade que no decorrer do exercício de 2014 a execução orçamentária e financeira ficou abaixo do esperado. Conforme bem descreveu essa Equipe de Auditoria sobre as Ações que foram aportadas na Lei Orçamentária Anual de 2014 para serem executadas pela Sudeco, grande parte destas Ações continuaram contingenciadas pelo Poder Executivo, enquanto que das Ações empenhadas, como não houve liberação financeira até o fim do exercício, essas foram lançadas em Restos a Pagar.*

*Se formos verdadeiramente fazer uma crítica sobre a baixa execução orçamentária e financeira dos recursos da União, entendemos que o único responsável por essa deficiência é o Poder Executivo Federal que tem, ao longo dos anos, se preocupado cada vez mais em elevar o seu superávit primário e, por conseguinte, inibido as transferências voluntárias, permitindo que as desigualdades regionais cresçam ainda mais.*

*Assim, esta Autarquia não assume essa responsabilidade pelas “Fragilidades na execução orçamentária e financeira”, a não ser que seja compartilhada pelo Poder Executivo da União.*

## **Análise do Controle Interno**

De fato, os resultados quantitativos e qualitativos da gestão de todas as unidades orçamentárias está parcialmente fora do controle das mesmas por depender da Programação Orçamentária e Financeira e dos contingenciamentos realizados pelo Governo Federal.

Nesse ponto faz-se necessário reproduzir parte do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício 2014, elaborado pelo Tribunal de Contas da União:

*Em 20/3/2014, o Poder Executivo publicou o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao primeiro bimestre. Nesse relatório, com as mesmas projeções de crescimento do PIB do Decreto Inicial, previu –se um aumento das receitas de R\$ 4,2 bilhões e, das despesas, de R\$ 4,4 bilhões. Estabeleceu-se, então, um contingenciamento total de R\$ 30,8 bilhões (R\$ 30,5 bilhões referentes ao Poder Executivo, já contingenciados inicialmente, e R\$ 261,8 milhões de responsabilidade dos demais Poderes e órgãos autônomos).*

*É importante ressaltar que esses foram os únicos contingenciamentos ocorridos em 2014.*

*(...)*

*Observa-se que o estabelecimento de limite de empenho igual ou superior ao de pagamento resulta em elevado volume de inscrição de despesas em restos a pagar. Isso porque parte das despesas empenhadas não tem como efetivamente ser paga no decorrer do exercício, pois o limite de pagamento destina-se à cobertura das despesas orçamentárias do exercício corrente e aos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.*

Conforme demonstrado anteriormente, apenas uma ação sob responsabilidade da UJ sofreu contingenciamento no exercício, este realizado logo no primeiro trimestre e sem descontingenciamento posterior. Assim, após o contingenciamento inicial realizado pelo Governo Federal em março, não houve fato superveniente capaz de prejudicar o planejamento da execução orçamentária da unidade ao longo do exercício.

Quanto à execução financeira, a alegação da unidade que os pagamentos foram prejudicados porque não houve liberação financeira até o final do exercício só se aplicaria aos restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores, que de fato, dependem do limite de pagamento estabelecido no Decreto de Programação Financeira, dos pagamentos realizados no exercício e do limite de saque com vinculação de pagamento.



No entanto, para os empenhos realizados no próprio exercício, que são o objeto da presente constatação, embora a lógica de pagamento seja a mesma apresentada para os restos a pagar descrita acima, não há o que se falar em limitação de pagamento tendo em vista que nenhum empenho sequer foi liquidado no exercício, fato que independe do recebimento de recursos financeiros.

Logo, embora a política fiscal, a efetivação da arrecadação, os contingenciamentos orçamentários e a limitação de pagamento possam, de fato, afetar os resultados quantitativos e qualitativos apresentados pela unidade no período, no caso concreto, constatou-se que as fragilidades nos processos internos relativos à execução física e financeira das ações relacionadas aos programas temáticos foram preponderantes em relação aos fatores externos.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Instituir controles internos administrativos relativos às áreas de celebração, gestão e prestação de contas de convênios.

## **2.2 Programação dos Objetivos e Metas**

### **2.2.1 ORIGEM DO PROGRAMA/PROJETO**

#### **2.2.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Resultados quantitativos e qualitativos da gestão**

##### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA como de responsabilidade da UJ auditada, dos objetivos estabelecidos no plano estratégico, e da execução física e financeira das ações da LOA vinculadas a programas temáticos.

O procedimento tem como objetivo, ainda, identificar as causas de insucessos no desempenho da gestão, nos casos em que forem detectadas falhas no processo de execução orçamentária.

Inicialmente, quanto à apresentação das informações, cabe destacar que a unidade jurisdicionada, corretamente, não apresentou informações acerca dos Programas Temáticos, tendo em vista que a Portaria TCU nº 90/2014 dispõe, textualmente, que:

*As demais unidades jurisdicionadas do Poder Executivo não representadas por secretaria executiva ou secretaria geral não precisam elaborar o quadro referente a programa temático.*

Em relação à execução dos Objetivos, observou-se que a UJ apresentou, equivocadamente, todos os objetivos afetos ao Programa Temático 2029 – Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária que possuem como Órgão Responsável no PPA o Ministério da Integração Nacional, embora a unidade tenha executado somente três objetivos no exercício, contrariando o previsto na Portaria TCU nº 90/2014, que assim dispõe:



*Ressalta-se que, neste caso, o Quadro A.5.2.2 só deve ser preenchido em relação aos objetivos e metas cujo desenvolvimento coube diretamente a UJ.*

Já no que se refere à execução das Ações, verificou-se que o gestor apresentou, infundadamente, o Quadro A.5.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS, de maneira diversa ao disposto na Portaria TCU nº 90/2014: *Caso a unidade jurisdicionada não tenha a seu cargo a execução da integralidade dos valores consignados à ação, mas apenas a um ou mais subtítulos dessa, deve utilizar o quadro A.5.2.3.2.*

Observou-se, também, que o gestor federal não apresentou o item 5.2.3.5 Análise Situacional, relativamente ao cumprimento da ação governamental. De acordo com o previsto na Portaria TCU nº 90/2014, tem-se que:

*A unidade jurisdicionada deverá fazer análise da execução de forma individualizada ou para o conjunto das ações, devendo a escolha sobre uma ou outra forma considerar a que melhor se adequa ao acompanhamento da gestão, notadamente face ao número de ações sob a responsabilidade da unidade.*

*Pode ser adotado também um modelo misto, as ações mais relevantes, estratégica ou materialmente, serem consideradas de forma individualizada e as demais em conjunto.*

*A análise deve realçar, quando possível, questões relativas à regionalização do gasto, registrada mediante subtítulo ou observada quando da execução da ação, e contemplar os seguintes aspectos, quando pertinentes (...).*

*Além dessas questões o gestor poderá abordar outros aspectos concernentes à ação/subtítulo que julgar relevantes para a compreensão do desempenho do exercício, bem como disponibilizar informações referentes à execução no âmbito do plano orçamentário, caso relevantes para uma melhor compreensão da gestão.*

Ainda em relação à apresentação das informações no Relatório de Gestão, cabe destacar que a UJ apresentou apenas informações referentes aos Programas Temáticos, nada dispondo em relação aos demais programas, deixando de observar o disposto no item 5.2 da Portaria TCU nº 90/2014, que assim orienta:

*O relatório de gestão deve abranger todos os tipos de ação, sejam projetos, atividades ou operações especiais, integrantes de Programa Temático e de Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado ou de Operações Especiais.*

Dessa forma, dada as verificações da equipe de auditoria da CGU, verificou-se que a unidade auditada não apresentou, em seu Relatório de Gestão, todas as informações orçamentárias e financeiras previstas no subitem 5.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, implicando em prestação de informações incompletas à sociedade.

No que se refere ao FDCO, de acordo com o item 5.1.1 do Relatório de Gestão, o ano de 2014 foi o primeiro exercício de operação efetiva do FDCO. Tendo em vista que o Fundo ainda não possuía definição de planos estratégico, tático e operacional para orientar sua atuação, a avaliação da implementação do planejamento estratégico restou prejudicada.

Em relação ao Plano Plurianual 2012-2015 – PPA Mais Brasil, há apenas um objetivo relacionado ao FDCO: *Criar e aperfeiçoar instrumentos econômicos e financeiros com vistas à promoção do desenvolvimento regional sustentável (Objetivo 0790).*



Não se trata necessariamente de um objetivo sob a responsabilidade do Fundo. Trata-se, na verdade, de um objetivo que tem no FDCO um de seus instrumentos de consecução.

Esse objetivo está vinculado ao Programa *Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (Programa 2029*, da área programática Soberania e Território.

Há apenas uma meta definida para o período de vigência do PPA (2012-2015), que consiste no comprometimento de 100% das disponibilidades dos recursos programados no exercício, a partir da aplicação dos Fundos de Desenvolvimento Regional em projetos de interesse do desenvolvimento regional em sua área de atuação.

Em relação ao FDCO, o orçamento de 2014 reservou o montante de R\$ 1.102.853.841,00 em recursos sob supervisão do Fundo, para financiamento de projetos, conforme estabelecido na Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014.

De acordo com o RG da Sudeco, do total da dotação orçamentária destinada ao FDCO, R\$ 1.102.853.840,26 foram empenhados em favor de empresas do setor produtivo interessadas na implantação de projetos.

Dessa forma, considerando que o PPA estabeleceu como meta para o FDCO o comprometimento de 100% dos recursos disponíveis, pode-se afirmar que os resultados esperados para o exercício de 2014 foram alcançados, tendo em vista que os recursos foram comprometidos praticamente em sua totalidade.

Nas próximas auditorias de gestão do FDCO espera-se que: com a definição dos planos estratégico, tático e operacional para orientar sua atuação; com a maturação dos primeiros projetos aprovados; com a verificação do processo de análise e aprovação de projetos; e com a fixação das metas físicas e financeiras para o Fundo, seja possível efetuar a avaliação da atuação finalística do FDCO.

### **3 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

#### **3.1 MOVIMENTAÇÃO**

##### **3.1.1 QUANTITATIVO DE PESSOAL**

###### **3.1.1.1 INFORMAÇÃO**

###### **Quantitativo de Pessoal**

###### **Fato**

Recentemente criada, a Sudeco dispôs para compor seus quadros de 100 cargos oriundos de redistribuição do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Em maio/2013 realizou concurso público para provimento desses cargos. A autarquia informou em seu Relatório de Gestão, que encerrou o exercício de 2014 com 126 servidores, 107 efetivos e 19 sem vínculo com administração pública, sendo desse total 53 lotados na área meio (42%) e 73 na área finalística (58%); 56 em cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS, e 7 Funções Gratificadas – FG.

Alegou que em vista de suas crescentes atribuições e da ampliação dos esforços para o fomento produtivo e desenvolvimento do Centro-Oeste, o quantitativo de pessoal





com que fechou o exercício de 2014 foi insuficiente para suprir suas necessidades. Projeta para o exercício de 2015 dificuldades ainda maiores – mesmo considerando o incremento da força de trabalho com o esgotamento da lista de aprovados no concurso de 2013.

Alegou, ainda, que o fato de ainda não possuir carreira e Plano de Cargos estruturados, faz com que aumente a rotatividade de servidores para outros órgãos. Informou em seu Relatório de Gestão, que a fim de mitigar os efeitos da alta rotatividade, tem tentado manter uma política de distribuição de parcela significativa de DAS e funções comissionadas aos servidores efetivos em exercício na autarquia como forma de incentivar a permanecerem na Superintendência. Ademais, informou já ter encaminhado ao Ministério da Integração Nacional, solicitação de ampliação das vagas aprovadas para a Autarquia, bem como proposta de criação de Carreira e de Plano Especial de Cargos dos servidores da Sudeco em andamento, objetivando minimizar a evasão de servidores, bem como valorizar, atrair e reter profissionais qualificados para o exercício das atividades compatíveis com a natureza e o grau de complexidade exigida.

No tocante ao impacto das aposentadorias sobre a força de trabalho, não houve repercussão no exercício, uma vez que a atual força de trabalho da Superintendência é composta por servidores com faixa etária média entre 30 e 40 anos. Já no tocante aos afastamentos e conseqüente redução da força de trabalho, no exercício de 2014, foram registradas 3.648 horas de afastamentos por doença e 201 horas de afastamentos legais previstos no art. 97 da Lei nº 8112/90. Esses dados, levando-se em consideração o quantitativo reduzido de servidores no exercício, acabaram por influenciar negativamente a atuação da instituição. Como forma de tentar atenuar e possibilitar uma melhor gestão dos afastamentos por motivo de saúde, foi implementada cooperação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para implantar o Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) na Sudeco.

Os servidores da Sudeco participaram de 17 eventos de capacitação com recursos da ação orçamentária própria, onde foram treinados 71 servidores; e 28 eventos sem ônus, em que foram treinados 68 servidores. Além de atender às demandas individuais dos servidores em eventos externos, a Coordenação de Recursos Humanos/DA organizou cursos de turmas fechadas, com profissionais com qualificação direcionada especialmente para a competência específica da área. Nesses moldes, foram realizados 03 cursos, dos quais 01 para a área-meio da Sudeco e dois para atender à área finalística, todos contratados mediante o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC), gratificação instituída como forma de valorizar o servidor público com qualificação técnica e didática.

A Sudeco informou, ainda, que instituiu grupo de trabalho para a criação do Plano Anual de Capacitação de 2015, que se encontra em estágio final de aprovação. Além de garantir o cumprimento da legislação (Decreto nº 5.707, de 23/02/2006), o referido plano irá contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais, permitindo que a capacitação seja orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções.



Conforme dados apresentados na tabela abaixo, extraídos do Quadro A.7.1.3 – Custos de Pessoal, do Relatório de Gestão da Sudeco, o total de Folha do exercício de 2014 foi de R\$ 7.542.801,02, contra o total de R\$ 2.071.484,32 em 2013, o que representou um incremento de valor de R\$ 5.066.004,92 (264%) ao do exercício anterior. Verifica-se que maior parcela do incremento de valor da folha (489%) é referente aos proventos e benefícios Assistenciais e Previdenciários dos novos servidores que tomaram posse em 2014, advindos do concurso realizado em 2013 para provimento dos cargos da superintendência.

<i>Análise dos Custos de Pessoal</i>					
	2013		2014		Variação Percentual de Valor 2013/2014
	(R\$)	%	(R\$)	%	
Servidores de Carreira vinculados ao órgão/UJ	1.036.363,82	50,0	6.102.368,74	80,9	Incremento de 5.066.004,92 489%
Servidores de Carreira sem vínculo com a órgão/UJ	233.358,86	11,3	220.200,46	2,92	Decréscimo de 13.158,40 5,64%
Servidores sem vínc. com a Adm. Púb.	801.761,64	38,7	1.095.350,97	14,52	Incremento de 293.58,33 36,6%
Servidores cedidos com ônus para a UJ	-	-	124.880,85	1,66	-
Custo Total Folha/(R\$)	2.071.484,32 100,0%		7.542.801,02 100,0%		Incremento de 264%

Fonte: Relatório de Gestão da Sudeco

### 3.1.1.2 CONSTATAÇÃO

#### **Contratação de mão-de-obra terceirizada para executar atribuições típicas dos servidores de carreira da Unidade Jurisdicionada.**

##### **Fato**

Verificou-se que a Sudeco não preencheu o Quadro A.7.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada exercidos por terceirizados. Em nota explicativa no rodapé do quadro, informou que os terceirizados em exercício na Superintendência executam apenas atividades acessórias, não exercendo atribuições típicas dos servidores de carreira.

A fim de checar as informações prestadas, constituiu-se amostra composta de 8 servidores terceirizados dos cargos de Apoio Administrativo I, II e III, Especialista Júnior e Especialista Pleno, todos disponibilizados por meio de contrato com a empresa C & P Soluções em Telemarketing – PARTNER.



Por meio da SA nº 201503415/07, de 25/9/2015, solicitou-se informações sobre as atribuições e salários desses cargos, bem como a disposição para submetê-los à entrevista. Por meio da entrevista seria aplicado questionário a fim de checar se as atividades por eles desempenhadas estão mais alinhadas com o Decreto 2.271/1997 - que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, ou se com as do Plano de Cargos e Salários descritos na Lei 11.357/2006 - que dispõe, entre outras coisas, sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE.

Comparando-se as atribuições dos postos de Terceirizados de Especialista Pleno e Especialista Júnior conforme disponibilizada pelo Gestor, com os Cargos de Analista Técnico-Administrativo do PGPE, bem como os postos de Apoio Técnico Administrativo I, II e III com o cargo de Assistente Técnico- Administrativo do PGPE, conforme descritos no Quadro abaixo, verifica-se que existe certa similaridade tanto quanto as atribuições quanto às faixas salariais.

<i>Comparativo entre as atribuições dos postos de trabalho contratados pela Sudeco por Terceirização e os cargos do PGPE (Lei 11.357/06)</i>	
Cargos Carreiras PGPE	Contratados por Terceirização
<b>Analista Técnico Administrativo</b>	<b>Especialistas Pleno e Júnior</b>
Salário: R\$ 5.500,00 à R\$ 6.500,00	Salários: R\$ 5.910,89 e R\$ 4.449,06
De nível superior, com atribuições voltadas ao planejamento, supervisão, coordenação, controle, acompanhamento e à execução de atividades de atendimento ao cidadão e de atividades técnicas e especializadas, de nível superior, necessárias ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como à implementação de políticas e à realização de estudos e pesquisas na sua área de atuação, ressalvadas as atividades privativas de Carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades.	<p><b>Pleno:</b> Assistir os coordenadores no desempenho das atividades de competência da Sudeco; Auxiliar, levantando informações e dados planejamento, organização na utilização dos recursos materiais e financeiros; Auxiliar os coordenadores prestando as informações necessárias quando da elaboração de normas e metodologias para assegurar a correta aplicação, produtividade e eficácia dos recursos disponíveis; Aplicação prática de conhecimentos técnicos de sua área de formação, no auxílio para solução de problemas encaminhados para análise; Auxiliar na preparação de relatórios de auditoria e de gestão; Subsidiar os coordenadores na elaboração de correspondências, bem como auxiliar na preparação de despachos. Auxiliar na elaboração de projetos; Subsidiar as atividades técnicas de maior complexidade;</p> <p><b>Júnior:</b> Assistir os analistas no desempenho das atividades de competência da SUDECO; Subsidiar servidores na obtenção de documentos para cumprimento de prazos; Auxiliar na pesquisa de normas, legislações, entre outros; Subsidiar elaboração de fluxos e planilhas; Executar outros serviços correlatos, em atividades administrativas.</p>
Cargos Carreiras PGPE	Contratados por Terceirização
<b>Assistente Técnico-Administrativo</b>	<b>Apoio Administrativo I, II e III</b>
Salário: R\$ 3.000,00 à R\$ 3.500,00 aprox.	Salários: R\$ 1.500,00 à R\$ 2.000,00 aprox.
De nível intermediário, com atribuições voltadas à	Executar serviços de distribuição de documentos,



<p>execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo dos órgãos ou entidades da administração pública federal, ressalvadas as privativas de Carreiras específicas, fazendo uso de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução dessas atividades, além de outras atividades de mesmo nível de complexidade em sua área de atuação.</p>	<p>correspondências, periódicos;  Conferir dados e datas dos documentos recebidos;  Identificar destinatário dos documentos;  Atender chamadas telefônicas;  Realizar entrega de documentos dentro e fora das dependências da SUDECO;  Numerar e controlar a entrada e saída de documentos (protocolo);  Operar máquinas simples, como copiadoras, scanner e fax;  Organizar arquivos;  Operar microcomputadores;  Autuar processos e protocolar documentos ou correspondências;  Digitar, organizar, conferir, entregar, receber e registrar a movimentação de documentos;  Prestar informações acerca das atribuições que forem cometidas;  Registrar no sistema a expedição de malotes e documentos internos e externos;  Registrar o encaminhamento/distribuição do material de expediente;  Executar demais atividades inerentes ao cargo</p>
--	--

No tocante aos postos de Especialista Pleno e de Especialista Júnior, cujas atividades exercidas acessoriamente vão além do apoio administrativo imediato ou do suporte técnico e logístico propriamente dito – incluídas aí as atividades instrumentais necessárias ao bom funcionamento do órgão como conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações etc – as atividades por eles desenvolvidas, embora agreguem conhecimento técnico-especializado, não devem abranger as atividades-finalísticas da Unidade, que, por atribuição, são restritas as suas categorias funcionais. No entanto, foi exatamente o contrário o que se constatou a partir das informações levantadas e anotadas durante a aplicação de questionário aos servidores terceirizados selecionados para entrevista.

Assim, diante das respostas às perguntas formuladas, verificou-se que entre as atividades desempenhadas pelos especialistas entrevistados constavam atividades que pela natureza de responsabilidades não são passíveis de serem enquadradas como acessórias ou complementares, uma vez que envolvem atribuições próprias das categorias funcionais da Unidade, senão vejamos: análise de Prestações de Contas de Convênios, levantamentos para qualificação e quantificação de danos para a elaboração de TCEs, elaboração de Notificações e documentos em resposta às diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo, elaboração de ofícios de prorrogação de convênios, despachos de autorização para pagamentos, Notas Explicativas no SICONV, consultas jurídicas sobre convênios, acesso aos Sistemas SICONV, SIAFI, SIGED entre outras.

Assim sendo, conclui-se que a Superintendência está contratando, irregularmente, mão-de-obra terceirizada para executar atribuições típicas dos servidores de carreira da Unidade Jurisdicionada.



## **Causa**

Inobservância do regramento jurídico, na contratação de terceirizados para exercerem atividades-fim na Superintendência.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ se manifestou da forma que segue, a qual reproduz-se trecho na sequência:

*“Verifica-se assim, a similaridade existente entre as atribuições exercidas pelos agentes públicos envolvidos (servidor x terceirizado), porém, com nível de responsabilidade e grau de complexidade em patamares diferentes. O que se visualiza neste caso é o aspecto da complementariedade de funções com base em fundamentação (Caput do art. 1º e § 2º) diferente do entendimento do relatório da CGU, que tem por base o § 1º que autoriza a execução indireta de serviços, tratando inclusive, como preferenciais. Assim, o entendimento da SUDECO é no sentido da regularidade da contratação de mão de obra terceirizada, tendo em vista que o correspondente contrato atende aos aspectos de acessório e complementar, e cujas atividades não são inerentes ao plano de cargos da SUDECO.”*

Complementa ainda em outro trecho dizendo:

*“A similaridade entre as atividades desenvolvidas é natural e decorre da proximidade dos agentes públicos (servidor x terceirizado). O primeiro, exerce atribuições técnico-finalísticas e o segundo exerce o apoio/suporte necessário e complementar para, em conjunto, desempenharem a função pública de forma satisfatória.”*

## **Análise do Controle Interno**

A Sudeco alegou, em sua manifestação, que as atividades desempenhadas pelos terceirizados, em serviço na Unidade, se enquadrariam como acessórias às atividades exercidas pelos servidores de carreira. Complementou, afirmando que embora haja similaridade entre as atividades desempenhadas pelos dois grupos, os servidores concursados exerceriam atividades técnico-finalísticas, enquanto os terceirizados exerceriam atividade de apoio e suporte. No entanto, conforme já exposto no fato, de acordo com os levantamentos realizados por ocasião das entrevistas realizadas com colaboradores terceirizados, constatou-se a execução de atividades que pela natureza de reponsabilidades não são passíveis de serem enquadradas como acessórias ou complementares, uma vez que são próprias das categorias funcionais da Unidade.

Ademais, em que pese o entendimento esposado pela Sudeco, quanto ao aspecto da complementariedade das funções – servidores e terceirizados – analisa-se que, a depender do grau de envolvimento e responsabilização do agente, torna-se difícil delimitar onde termina o exercício de atividade acessória e onde começa o exercício de atividade-fim, sobretudo, quando se considera os postos de especialista, cujas



características de complementaridade são diferenciadas em relação ao apoio administrativo imediato ou o suporte técnico-logístico, mais facilmente caracterizados.

Diante do exposto, conclui-se que a Unidade deve rever a alocação de seus quadros – efetivos e terceirizados – de forma a aumentar a segurança de seus processos finalísticos e de apoio. Para tanto, propõe-se a inserção, nos seus contratos de serviços, de cláusula contendo a descrição literal de cada uma das atividades a serem exercidas pelos postos terceirizados, de forma que as atividades executadas pelos terceirizados possam ser distinguidas das atividades de atribuição dos servidores efetivos.

Corroborando e ilustrando esse entendimento, o teor da conclusão do Parecer nº 153/2013/PF-Sudeco/PGF/AGU, de 11/12/2013 – da Procuradoria Federal junto à Sudeco (Fls. 1.127 – 1.134 verso, do Proc. 59800.000305/2012-91, ref. contratação da empresa C & P Soluções em Telemarketing – PARTNER), que, quando da análise da minuta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2012, já condicionava a renovação da contratação “*à previsão, no próprio contrato de serviços, de todas as tarefas executadas pelos cargos de Apoio Administrativo nas suas funções específicas*” (Apoio Administrativo I, II e III), a fim de se evitar que as atividades de apoio administrativo se confundissem com as atividades exercidas pelos Agentes Administrativos do Quadro de Pessoal da Sudeco. Assim, de forma análoga, as tarefas exercidas pelos postos de Especialista Pleno e Especialista Júnior, poderiam ser confundidas com as atribuições do cargo de Analista Técnico Administrativo. [grifo nosso]

Verificou-se, diante de análise do 4º Termo Aditivo (Fls. 1.402-1.404), que o condicionamento indicado no Parecer Procuradoria Federal junto à Sudeco não foi atendido na renovação, pois as tarefas a serem executadas nas funções específicas de Apoio Administrativo não foram descritas taxativamente no contrato, sendo, ao invés disso, apenas indicada, de forma genérica, a codificação do Código Brasileiro de Ocupações – CBO 4110-10.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Fazer constar, de forma literal, nos contratos de prestação de serviços da Unidade, cada uma das atividades a serem desenvolvidas pelos terceirizados, de acordo com suas funções específicas, no caso dos postos de apoio administrativo, e de forma a poderem ser distinguidas das atividades de atribuição das categorias funcionais da Unidade, no caso dos postos de especialista.

Recomendação 2: Informar, no Relatório de Gestão dos próximos exercícios, da ocorrência de terceirizados no exercício de atividade-fim na Unidade, bem como apresentar Plano de Substituição dos terceirizados em exercício de atividades-fim por servidores efetivos.

Recomendação 3: Promover Plano de Treinamento e Capacitação dos servidores concursados para o exercício nas atividades-fim da Sudeco, a fim de que o tratamento com convênios, TCEs, diligências de órgãos de Controle Interno e Externo e alimentação dos sistemas correlatos fiquem a cargo de servidores efetivos.

## **3.1.2 PROVIMENTOS**

### **3.1.2.1 INFORMAÇÃO**



## **Regularidade para com o Sistema SISAC**

### **Fato**

Foi feita pesquisa na Intracgu (FTP Público) referente ao cruzamento de dados dos Sistemas SIAPE x SISAC, com intuito de chegar se houve algum registro de irregularidade para a Sudeco, no entanto verificou-se que não houve ocorrência para a Unidade no exercício.

### **3.1.3 Gestão de Pessoas**

#### **3.1.3.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Situação irregular de servidores de carreira e/ou com dedicação exclusiva e que mantém vínculo societário com empresas ativas.**

### **Fato**

A partir da extração de dados do Sistema Novo Ativa\_Macros - módulo de consulta que cruza informações funcionais do servidor com dados da Receita Federal do Brasil, tivemos acesso a uma lista de servidores de carreira e/ou com dedicação exclusiva na Sudeco que possuíam um ou mais vínculos societários com empresas ativas, na qualidade de Sócio- Administrador, Responsável ou Titular.

Por meio da SA 201503415/06, de 22/9/2015, foi solicitada à Superintendência que justificasse tais ocorrências e informasse quais os controles internos administrativos utilizados para evitar o descumprimento da vedação contida no Art. 117, Inciso X, da Lei 8.112/90 - participação na gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, bem como o exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

Em resposta, encaminhada via Ofício nº 1355/2015/DA/SUDECO, de 24/09/2015, a Coordenação de Recursos Humanos da Sudeco explicou que utiliza como forma de controle a exigência de assinatura de declaração pelo Servidor, no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão, declarando ciência e regularidade para com a legislação aplicável, e sujeição ao artigo 299 do Código Penal. Afirmou não dispor de acesso a outras bases de dados sistematizadas que possibilitem checar com efetividade a vinculação de servidores à empresas.

Em entrevista realizada com a Coordenadora de Recursos Humanos, questionou-se sobre a regularidade com que a solicitação da declaração é repetida, bem como se os assentamentos funcionais de todos os servidores da amostra continham as declarações assinadas. Em resposta, ela informou que o procedimento é realizado apenas no ato da posse do servidor, não sendo repetido. Acrescentou que ao conferir os assentamentos funcionais dos servidores, verificou que a pasta de um dos servidores citados na amostra não continha a Declaração – o servidor D. P.de A..



Ainda, informou que após ter recebido à Solicitação de Auditoria, encaminhou Notificação a cada um dos citados para que se explicassem diretamente à Equipe de auditoria, juntando documentação comprobatória em cada caso. Por meio dos Ofícios/DA/SUDECO nº 1355, 1382 e 1394, respectivamente de 24/9/2015, 28/9/2015 e 30/9/2015, foram encaminhadas as justificativas, as quais foram analisadas, e cujo resultado é apresentado na sequência.

Foram citados 14 servidores e 20 empresas no Quadro constante na Solicitação de Auditoria. Após análise das justificativas apresentadas e da checagem e confirmação na base de dados da RFB-CNPJ, restaram resolvidas as pendências para 7 dos servidores e 9 das empresas citadas – em vista da comprovação da baixa dessas empresas antes mesmo da posse na Superintendência, conforme pode-se verificar pelos dados apresentados no Quadro abaixo:

<i>Vinculação Servidores com Empresas</i>				
Nome	Período Vínc. Emprego	CNPJ Razão Social	Qualificação	Data Inicial/Data final
<u>A. L. de E.</u>	07/08/2014 a	04.003.431/0001-62 DUQUESA TRANSPORTADOR A LTDA - ME	SÓCIO- ADM.	Foi checado o Protocolo de Alteração Societária na Junta Com. de Goiás– JUCEG, e a solicitação encontra-se em andamento. Na base da RFB-CNPJ a empresa encontrava-se ativa em 16/10/2015
		14.335.294/0001-17 FLORA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA- ME		Na base da RFB-CNPJ a empresa encontra-se baixada desde 28/9/2015
		13.869.666/0001-22 NJA SERVICOS DE ARBITRAGEM, CONCILIACAO E MEDIACAO LTDA	RESP.	Apresentou Declaração de Inatividade entregue na Receita em 24/09/2015; Não comprovou sol. de enc. na Junta Comercial Na base da RFB-CNPJ a empresa encontrava-se ativa em 16/10/2015.





<u>C. G. R.</u>	(RAIS2014 ) 15/05/2014 a 02/07/2014 e 10/07/2014 a -	37.360.419/0001-64 CGL COM E REPRES DE TINTAS E MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA-ME	RESP.	Apresentou cópia de Declaração de Alteração Contratual datada de 01/12/1994, mas embora o documento seja autenticado, não há referência de que tenha sido registrado/arquivado na Junta do Comércio (requisito para ter validade contra terceiros). Além disso em checagem na RFB-CNPJ, a empresa continua ativa, sendo o citado o único Responsável (a empresa não possui sócios)
	(RAIS2014 ) 15/05/2014 a 02/07/2014 10/07/2014 a	05.557.022/0001-70 FIRST CLASS MODELS PRODUCOES & EVENTOS LTDA-ME	SÓCIO-ADM.	O nome do citado encontra-se excluído da base da RFB-CNPJ desde 6/10/2015
<u>D. P. de A.</u>	25/04/2013 a 02/06/2014	07.819.281/0001-58 IESA INSTITUTO DE EDUCACAO SABAG ARAUJO LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	Apresentou Declaração de Inatividade 2013/2014, mas na base da RFB-CNPJ a emp. continua Ativa em 16/10/2015
		11.023.316/0001-15 ME MAGIC PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	Apresentou Declaração de Inatividade 2013/2014, mas na base da RFB-CNPJ a empresa continua Ativa em 16/10/2015
E. F. B.	05/05/2014 a	19.202.351/0001-03 EVERALDO FERNANDES BENEVIDES	RESP.	Na base de dados da RFB-CNPJ que a empresa encontra-se baixada desde 25/9/2015
F. C. L.	25/03/2014 a	16.675.176/0001-83 DM & CASTRO	TITULAR	Na base de dados da RFB-CNPJ a



		ENGENHARIA		empresa mudou de titularidade e o nome do citado foi excluído desde 10/12/2014
G. S. A. M.	25/10/2013 a	10.189.021/0001-50 LOOPING ASSESSORIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA-ME	SÓCIO-ADM.	Na base de dados da RFB-CNPJ a empresa encontra-se baixada desde 05/10/2015
<u>J. C. M. S.</u>	07/11/2013 a	05.811.214/0001-61 LOGIFAR ADMINISTRADORA LOGISTICA LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	Apresentou cópia da Declaração IR/2007 que informa a transf. de titularidade; e info. sobre alteração do quadro societário na JCDF desde 06/06/2007. Na base da RFB-CNPJ a empresa encontrava-se ativa em 16/10/2015

Dos sete servidores que continuam arrolados no Quadro, restou comprovado, para três deles, cujos nomes não estão sublinhados, que o fato gerador da impropriedade foi sanado, com a baixa nas empresas entre setembro e outubro/2015 (após os apontamentos da auditoria) ou com a transferência de titularidade de uma das empresas em 10/12/2014. Já com referência aos outros quatro citados, cujos nomes estão grafados em negrito, verificou-se que o fato gerador da impropriedade ainda não foi sanado.

### **Causa**

Falta de controles periódicos para detectar a acumulação de servidores com dedicação exclusiva à empresas privadas.

### **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Por meio do ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ alegou que foram emitidas novas notificações aos servidores solicitando as providências tomadas para resolução das pendências bem como alertando sobre a possibilidade de instauração de sindicâncias. Em anexo, encaminhou justificativas e documentos comprobatórios disponibilizados pelos notificados, com exceção do servidor D. P. de A., que conforme informado, o vínculo com Sudeco já estaria extinto. Registram-se as análises na sequência.



## Análise do Controle Interno

Diante das análises da documentação encaminhada pela UJ em cotejamento com os dados extraídos de consultas no Sistema CNPJ-RFB e consulta na Junta de Comércio de Goiás – JUCEG, foram atualizadas as informações referentes à situação dos vínculos, conforme registros na bela abaixo:

<i>Vinculação Servidores com Empresas atualizada após manifestação do Gestor</i>				
Nome	Período Vínc. Emprego	CNPJ Razão Social	Qualificação	Situação após análise das manifestações do Gestor
A. L. de F.	07/08/2014 a	04.003.431/0001-62 DUQUESA TRANSPORTADORA LTDA - ME	SÓCIO- ADM.	de acordo com consulta à JUCEG-RFB, em 12/11/2015, foi checado que a alteração societária já foi concluída.
		14.335.294/0001-17 FLORA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA- ME		na base da RFB-CNPJ a empresa encontra-se baixada desde 28/9/2015
		13.869.666/0001-22 NJA SERVICOS DE ARBITRAGEM, CONCILIACAO E MEDIACAO LTDA	RESP.	foi apresentada documentação de registro do distrato social da empresa datado de 27/10/2015; e solicitada baixa no CNPJ em 28/10/2015.
C. G. R.	(RAIS2014) 15/05/2014 a 02/07/2014 e 10/07/2014 a -	37.360.419/0001-64 CGL COM E REPRES DE TINTAS E MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA-ME	RESP.	a empresa foi baixada na JUCEG em 27/12/2011, mas não foi solicitada baixa no CNPJ, estando o cadastro da RFB em desconformidade com o da JUCEG.
	(RAIS2014) 15/05/2014 a 02/07/2014 10/07/2014 a	05.557.022/0001-70 FIRST CLASS MODELS PRODUCOES & EVENTOS LTDA-ME	SÓCIO- ADM.	o nome do citado encontra-se excluído da base da RFB-CNPJ desde 6/10/2015, com a transferência da titularidade da empresa para o outro sócio.



D. P de A.	25/04/2013 a 02/06/2014	07.819.281/0001-58 IESA INSTITUTO DE EDUCACAO SABAG ARAUJO LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	a UJ informou que o servidor não tem mais vínculo com a Instituição. Foi feita checagem e verificou-se que a quebra de vínculo do servidor com a Sudeco se deu em 02/06/2014.
		11.023.316/0001-15 ME MAGIC PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	
E. F. B.	05/05/2014 a	19.202.351/0001-03 EVERALDO FERNANDES BENEVIDES	RESP.	empresa baixada em 25/9/2015, na base de dados da RFB-CNPJ.
F. C. L.	25/03/2014 a	16.675.176/0001-83 DM & CASTRO ENGENHARIA	TITULAR	a empresa mudou de titularidade e o nome do citado foi excluído desde 10/12/2014 - base de dados da RFB-CNPJ.
G. S. A. M.	25/10/2013 a	10.189.021/0001-50 LOOPING ASSESSORIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA-ME	SÓCIO-ADM.	empresa baixada desde 05/10/2015 na base de dados da RFB-CNPJ
J. C. M. S.	07/11/2013 a	05.811.214/0001-61 LOGIFAR ADMINISTRADORA LOGISTICA LTDA - ME	SÓCIO-ADM.	em 12/11/2015 foi verificada a conclusão da alteração do quadro societário.

Analisando-se os resultados, verifica-se que a transferência da titularidade dos citados ou a baixa das empresas deu-se em data posterior à emissão da Solicitação de Auditoria SA 201503415/06, de 22/9/2015. Assim sendo, embora regularizada a situação, com a extinção do fato que gerava a impropriedade, permanece a constatação de falha de controle da UJ, que permitiu a posse de servidores com dedicação exclusiva e que mantinham vínculos com empresas ativas como sócio-administrador, sócio-gerente e/ ou responsável.

Registra-se, ainda – ressalvados os casos justificados de boa fé– que as declarações com informações falsas assinadas pelos citados no ato da posse configuram-se como infringência ao artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica), e que, portanto, carecem de análise e julgamento na esfera competente.

No caso do servidor D. P de A., que teve o vínculo com a Sudeco extinto em 02/06/2014, mantêm-se o mesmo raciocínio, pois ao tempo da posse, em outubro/2013, o mesmo mantinha vínculo com duas empresas. Ressalta-se, de acordo com relato da Coordenadora de Recursos Humanos, que o servidor em tela foi o único citado da amostra cuja declaração exigida no ato da posse não constava nos assentamentos funcionais.



A título de explicação, embora a empresa CGL COM E REPRES DE TINTAS E MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA-ME, no ato da posse do servidor C. G. R. já estivesse baixada na JUCEG desde 27/12/2011, permanece a impropriedade com respeito à empresa FIRST CLASS MODELS PRODUCOES & EVENTOS LTDA-ME, que encontrava-se ativa e tendo o citado como sócio administrador.

**Recomendações:**

Recomendação 1: Avaliar a oportunidade e conveniência de abertura de processo administrativo a fim de apurar a responsabilidade pessoal dos agentes que causaram o dano, bem como dos agentes que detinham o poder-dever de evitar o dano.

Recomendação 2: Desenvolver procedimentos para a checagem e atualização das rotinas na área de gestão de pessoas.

## **3.2 REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS**

### **3.2.1 CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS**

#### **3.2.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Pagamento Indevido de Substituição de Cargo Vago - Objeto de Nota de Auditoria durante os trabalhos de Campo**

##### **Fato**

Durante a realização dos trabalhos de campo, a Coordenadora de Recursos Humanos da Autarquia solicitou o auxílio e orientação da Equipe de Auditoria de como proceder para resolução de caso em concreto quanto à regularidade do pagamento de Substituição de cargo vago – haviam ocorrido duas situações em que foram efetuados pagamentos de substituição para servidores designados como substitutos de cargos vagos e que tiveram férias no período.

Na ocasião, a Coordenadora apresentou à Equipe os resultados de consulta formulada por e-mail junto ao Setor de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento (CGAUD/DEGEP/SEGEP/MP), quanto à análise das situações ocorridas. Esclareceu que o objetivo da consulta foi checar a regularidade, ou não, dos pagamentos já efetuados, bem como discernir sobre qual atitude tomar nas situações similares que estariam na iminência de ocorrer.

De acordo entendimento esposado pelo Coordenador-Geral de Inteligência e Auditoria Preventiva da Folha de Pagamento, corroborado pelo entendimento desta Equipe:

"Somente é devido o pagamento de substituição (eventual) quando há um titular nomeado para ocupar tal cargo. A hipótese da nomeação de substituto de cargo vago somente ocorrerá desde que presente o interesse público e que a sobredita forma de designação tenha caráter excepcional, posto que não desobriga o gestor público da necessidade de prover a titularidade do cargo em comissão, observados os regramentos estabelecidos no Decreto nº 4.734, de 2003. Assim, como forma de regularizar a



situação apresentada, deve ser providenciada a nomeação de comissionado de forma interina ou de um titular para esse cargo vago.

Assim, não há respaldo legal para o pagamento simultâneo de 02 substitutos para o mesmo cargo comissionado. As portarias de nomeação apresentadas não podem coexistir - uma anula a outra. Portanto, devem ser adotadas as medidas necessárias à regularização das situações ainda existentes e à reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente."

Em vista da urgência em resolver a situação, uma vez que, conforme informou a Coordenadora de RH, casos similares estavam na iminência de ocorrer, consideramos que seria o caso de resolver a demanda por meio de Nota de Auditoria – estando ainda os trabalhos em curso e antes do fechamento do Relatório.

Assim sendo, recomendou-se à Superintendência na Nota de Auditoria, por meio da Coordenação de Recursos Humanos: a regularização da situação e a consequente reposição do erário com os valores pagos indevidamente, na forma como o esposto pelo Ministério do Planejamento.

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ se manifestou informando que foram realizados os lançamentos na folha de pagamento de outubro/2015, para reposição ao erário dos repasses financeiros indevidos recebidos pelos servidores S. S. de O e I. O. da S., na forma do § 1º do artigo 46 da Lei 8.112/90.

### **3.2.1.2 INFORMAÇÃO**

#### **Resultados do Acompanhamento das Trilhas de Auditoria**

##### **Fato**

De acordo com consulta efetuada no Sistema Trilhas de Auditoria, detectou-se que durante o acompanhamento da Sudeco, surgiram três ocorrências que indicavam situações de irregularidade no pagamento da Folha, a saber: um caso de servidor requisitado, sem indicação de valores extra-siape (Trilha 029); e dois casos de servidores com devolução do adiantamento de férias no último ano (Trilha 040A). No entanto, verificou-se pela última extração feita ao Sistema, em outubro de 2015, que, por ocasião do acompanhamento, foram apresentadas justificativas pela Sudeco e essas foram acatadas, não restando pendências.

### **3.2.1.3 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidades nos Controles Internos de Gestão de Pessoas, pela deficiência nas rotinas de controle para detectar vinculação de servidores com empresas e pela**



## **insuficiência de pessoal capacitado para exercer com segurança as funções do Setor.**

### **Fato**

Por meio da SA 201503415/04, de 18/9/2015, solicitou-se à Superintendência que disponibilizasse sua relação de servidores: servidores com vínculo; que exerçam cargos com dedicação exclusiva ou integral – com indicação daqueles que acumulem legalmente cargos, empregos ou funções públicas; e de terceirizados. Por oportuno, foi solicitado que se informasse quais os controles internos administrativos utilizados para identificar e tratar acumulações ilegais de cargos, bem assim foi solicitado o preenchimento e disponibilização, à Equipe de Auditoria, de questionário de avaliação sobre os controles internos administrativos da gestão de pessoas (QACI – Gestão de Pessoas).

Em resposta encaminhada por meio do Memo nº 718/2015/DA/SUDECO, de 21/09/2015, a Coordenação de Recursos Humanos da Sudeco informou que na Superintendência não há casos de servidores acumulando legalmente cargos, empregos ou funções públicas. Acrescentou que mantém como mecanismo de controle para identificar eventual acumulação, a obrigatoriedade do preenchimento de Declaração pelo servidor, no ato da posse em cargo efetivo ou em comissão, sujeitando-o ao disposto no art. 299 do Código Penal Brasileiro. Questionada sobre a periodicidade com que verifica a acumulação, ela respondeu que não há verificação periódica, sendo o controle efetuado somente por meio da declaração firmada pelo servidor no momento da posse. Ressaltou, ainda, como outra medida de controle à acumulação ilegal de cargos – no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal – as restrições impostas pelo próprio Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Posteriormente, por meio da SA 201503415/06, solicitou-se justificativas para a ocorrência de servidores de carreira e/ou com dedicação exclusiva na Sudeco que, segundo cruzamentos de dados do Sistema Novo-Ativa Macros com Sistemas da RFB, possuíam um ou mais vínculos societários com empresas ativas (esse ponto foi abordado como constatação em item específico deste Relatório).

Em resposta, encaminhada por meio do Ofício nº 1355/2015/DA/SUDECO, de 24/09/2015, a Coordenadora de Recursos Humanos da Sudeco explicou que, além da exigência de assinatura da Declaração no ato da posse, já citada anteriormente, utiliza com referência aos cargos em comissão, conforme o caso, os controles estipulados no Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005 (que estabelece os percentuais de distribuição dos Cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superior – DAS 1, 2, 3, e 4 entre os servidores de carreira), e na Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 (que subdelega competência aos Ministros de Estado para praticar os atos de provimento de cargos em comissão). Alegou, ainda, que, ao checar os assentamentos funcionais dos servidores citados na amostra, verificou que um deles não havia cumprido com a exigência de assinatura da Declaração.



Ademais, em entrevista realizada com a Coordenadora, a fim de complementar as informações prestadas nas respostas às SAs, e de checar alguns posicionamentos e informações apresentados no QACI –Gestão de Pessoas, ela acrescentou que não possui acesso a bases de dados sistematizadas que possibilitem consultar com efetividade a vinculação de servidores às empresas.

Outro ponto abordado na entrevista foi com respeito ao atendimento ao disposto nas Leis nº 8.429/92 e nº 8.730/93, quanto à necessidade da disponibilização anual pelos servidores ocupantes de cargos ou funções de confiança, de cópia das Declarações de Bens e Rendas ou a equivalente autorização de acesso à declaração do servidor na base de dados da Receita, conforme Instrução Normativa nº 67/2011-TCU. A coordenadora informou que todos os servidores obrigados estão quites com a obrigação, sendo que uma pequena parcela ainda opta por entregar a cópia da Declaração anual diretamente no RH, mas a maioria opta por disponibilizar a chave de acesso aos dados da declaração anual.

Ainda, com referência aos Controles Internos da Gestão de Pessoas, a Coordenadora informou que embora exista um setor responsável pela administração de pessoas na Superintendência, este não possui estrutura material nem dispõe de agentes administrativos suficientes para realização das atividades sob sua responsabilidade. Informou que devido a complexidade da legislação e dos sistemas governamentais de gestão de pessoas necessitaria de um quadro de no mínimo 10 servidores devidamente capacitados para executar com excelência as atribuições da coordenação, mas que disponibiliza atualmente apenas de 5 servidores efetivos.

Isso representa um servidor em cada posto do RH – cadastro, folha de pagamento, treinamento, capacitação etc, e, segundo relatou a Coordenadora, torna os processos menos ágeis, dificulta a saída de servidores para a realização de capacitações, e, ainda, inviabiliza a segregação das funções, pois o mesmo servidor que realizou uma tarefa acaba por ter que fazer sua conferência, a exemplo do servidor que prepara a folha de pagamentos, ter que checar os cálculos por ele mesmo efetuados – mais produtor e seguro seria outro servidor fazer a conferência.

A Coordenadora explicou que embora seja publicada anualmente Portaria contendo metas globais e intermediárias de Avaliação de Desempenho dos servidores, o fato de a Sudeco ainda não ter conseguido aprovar o Planejamento Estratégico da Superintendência, desvincula o planejamento da Coordenação de Gestão de Pessoas do planejamento da SUDECO. Acrescentou, que se encontra em andamento a atualização do Regimento Interno da Superintendência, com a inclusão da área de Gestão de Pessoas, além de Plano de Capacitação Anual; Portaria de Registro de Ponto - em análise para aprovação; Portaria de Metas globais e intermediárias de avaliação de desempenho anuais e Portaria que trata sobre o procedimento de férias. Além do que, encontra-se em fase de elaboração o Manual de procedimento dos processos de Gestão de Pessoas.

Em resposta a vários outros questionamentos do QACI, a exemplo da checagem do cumprimento da jornada de trabalho; das rotinas adotadas para o acompanhamento





da vigência de decisões judiciais; à instituição de programas de treinamento e capacitação; e as rotinas para verificação da conformidade dos atos de pessoal com a legislação; entre outros, a Coordenadora de Recursos Humanos explicou que embora tenham sido adotados esses procedimentos de controle e verificação, eles apresentam fragilidades e necessitam de aprimoramento.

## **Causa**

Estrutura deficiente e falta capacitação do RH.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do ofício nº 1595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ se comprometeu a melhorar os controles internos de Recursos Humanos, por meio da adoção do recadastramento sistemático dos servidores e a publicação de informativos educativos na intranet.

## **Análise do Controle Interno**

Em que pesem as medidas que Unidade se comprometeu a tomar para melhorar os controles internos da gestão de pessoas – recadastramento sistemático dos servidores e publicação de informativos educativos na intranet – conclui-se que elas não são suficientes para resolver as fragilidades levantadas no questionamento.

Assim sendo, entende-se que a UJ deve tomar medidas que priorizem a capacitação dos seus servidores para o desempenho de suas funções, tanto na área-finalística como no suporte administrativo (área-meio) – no caso em tela, treinamento específico em gestão de pessoas – a fim de que a UJ possa ganhar autonomia e aumentar a eficiência e o grau de segurança de seus processos na gestão de pessoas.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Priorizar as ações de capacitação dos servidores da área de gestão de pessoas.

Recomendação 2: Oportunizar a segregação de funções entre os servidores da área de gestão de pessoas da UJ.

Recomendação 3: Aperfeiçoar e/ ou desenvolver novas rotinas para o controle dos processos da gestão de pessoal na UJ.

## **4 GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS/SERVIÇOS**

### **4.1 PROCESSOS LICITATÓRIOS**

#### **4.1.1 OPORTUNIDADE DA LICITAÇÃO**

##### **4.1.1.1 INFORMAÇÃO**



## Regularidade dos processos licitatórios

### Fato

Esta análise tem como objetivo avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos licitatórios.

Com esse propósito, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/08, instou-se o gestor a apresentar originais dos processos referentes às licitações e contratos abaixo selecionados:

#### Quadro 4.1.1.1.A: Processos selecionados.

Número do Contrato (no SIASG)	Número do Processo	Valor
10/2014	59800.000104/2014-55	10.122.000,00
23/2014	59800.000638/2014-81	1.618.495,50
21/2014	59800.000653/2014-20	1.410.512,40
19/2014	59800.000641/2014-03	640.861,00
24/2014	59800.000523/2014-97	464.353,50
6/2014	59800.000605/2014-31	352.855,20
11/2014	59800.000111/2013-76	258.000,00
20/2014	59800.000639/2014-26	130.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.997.877,60</b>

Fonte: Amostra selecionada pela equipe de auditoria da CGU.

A amostra foi selecionada com base nos critérios de materialidade, tendo em vista que os oito contratos selecionados somam R\$ 14.997.877,60, que representa 94,54% do valor contratado no exercício, que foi de R\$ 15.864.291,90; e de criticidade, por abordar contratos de serviços que vão continuar a onerar a unidade nos próximos exercícios.

Em cada um dos processos selecionados na amostra, buscou-se identificar os seguintes itens: a) necessidade/motivação da aquisição do objeto: a quantidade e especificações do objeto contratado devem fundamentar-se em requisição de área competente, série histórica ou estudos de necessidade contendo a descrição do objeto (natureza do material, serviço e obra), compatível com as atividades típicas da área requisitante, com o objetivo de confirmar se a licitação efetuada atendeu às reais necessidades da UJ; b) estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico; c) estimativa de preços de mercado e comprovação de disponibilidade orçamentária; d) ato convocatório (convite ou edital) e aprovação pela assessoria jurídica; e) habilitação dos licitantes e julgamento das propostas; f) homologação do certame e adjudicação do objeto; g) contrato e seus apostilamentos e aditivos; h) no caso de dispensa ou inexigibilidade: caracterização da situação que justifique a dispensa ou inexigibilidade; razão da escolha do fornecedor ou executante; justificativa do preço; e se a dispensa foi devidamente amparada por pareceres dos setores técnicos ou jurídicos; e i) relatórios das fiscalizações realizadas e sanções aplicadas.

A análise da equipe de auditoria da CGU não identificou irregularidades na amostra de contratos avaliada.



Ainda mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/08, instou-se a unidade jurisdicionada a informar acerca da designação de fiscais dos contratos; quais as fiscalizações efetivamente realizadas no exercício e quais foram as medidas corretivas adotadas no caso de desvios no cumprimento dos contratos.

A unidade informou as portarias de designação e que as fiscalizações foram todas efetuadas em dezembro de 2014. O gestor não se manifestou a respeito das medidas corretivas adotadas no caso de desvios no cumprimento dos contratos.

## **4.1.2 LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

### **4.1.2.1 CONSTATAÇÃO**

#### **Inobservância de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras**

##### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

Com esse propósito, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/08, instou-se o gestor a a) apresentar originais dos processos licitatórios sustentáveis realizados pela UJ na gestão 2014; b) informar se a UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental (eficiência energética, redução no consumo de água, uso de energia renovável, gestão de resíduos, biodegradabilidade, rastreabilidade, etc.) em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas; e c) informar se nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (exemplo: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição (habilitação) de produtos e serviços.

Em resposta, por meio do Memorando nº 768/2015 – DA/SUDECO, a unidade jurisdicionada assim se manifestou:

*Quanto ao item 1.2, informamos que nos processos de 2014 não foram implantados os critérios de sustentabilidade ambiental, pois o Projeto Esplanada Sustentável começou a ser esboçado por esta Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste a partir da Portaria nº 333, de 30 de dezembro de 2014, que constituiu o Grupo de Trabalho do Projeto Esplanada Sustentável no âmbito da SUDECO.*

*Ademais, os itens "a" e "b" já estão em plena implementação por parte desta Autarquia no ano de 2015. No que diz respeito ao item "c", este será analisado junto à Procuradoria Federal atuante nesta Superintendência, a possibilidade de adequação nos processos licitatórios.*

Assim, constatou-se que a UJ não vem se utilizando dos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras previstos nos artigos 5º e 6º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010, além de não observar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.380/2012 – TCU – 2ª Câmara, itens 1.5.1, 1.5.1.1, 4.2).



## **Causa**

Fragilidades nos controles internos administrativos relativos à gestão de compras e contratações.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ não apresentou nenhuma manifestação adicional acerca dessa constatação.

## **Análise do Controle Interno**

Não se aplica, tendo em vista que a unidade jurisdicionada não apresentou manifestação adicional.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Utilizar os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras previstos nos artigos 5º e 6º da IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

## **4.2 CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS**

### **4.2.1 CONTRATOS SEM LICITAÇÃO**

#### **4.2.1.1 INFORMAÇÃO**

### **Regularidade das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade de licitação**

#### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade de licitação.

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionado o único processo de contratação direta por inexigibilidade no exercício.

Trata-se do Contrato SIASG 11/2014, processo nº 59800.000111/2013-76, no valor de R\$ 258.000,00, cujo objeto é a contratação da Imprensa Nacional para a prestação de serviços de publicação no DOU, de atos oficiais e demais matérias de interesse da SUDECO.

A contratação da Imprensa Nacional com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 1993, haja vista a inviabilidade de competição, encontra precedentes nas orientações emanadas pelos órgãos de orientações e controle, conforme, por exemplo,



no PARECER/CONJUR/MTE/Nº 244/2009 e no Acórdão nº 5249/2008 – TCU – Primeira Câmara, *in verbis*:

*9.5.15. Enquadre corretamente, como de inexigibilidade, nos respectivos processos as hipóteses de contratação direta de serviços de Correios, Água e Imprensa Nacional, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8.666/93, e não de dispensa de licitação.*

Dessa forma, a partir da análise, observou-se que a Unidade adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e com as orientações emanadas pelos órgãos de controle.

#### **4.2.1.2 INFORMAÇÃO**

##### **Regularidade das contratações e aquisições feitas por dispensa de licitação**

###### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade das contratações e aquisições feitas por dispensa de licitação.

Para avaliar a gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à regularidade dos processos sem licitação, foi selecionada amostra dos processos de contratação direta por dispensa.

Os critérios utilizados na escolha da amostra foram a materialidade e a criticidade. Nesse sentido, do valor total de R\$ 10.274.655,00 contratado por dispensa no exercício de 2014, foram analisados dois processos no montante de R\$ 10.252.800,00, que correspondem a 99,78% desse montante.

Trata-se do Contrato SIASG 10/2014, processo nº 59800.000104/2014-55, no valor de R\$ 10.122.000,00, cujo objeto é a locação de imóvel, pelo prazo de 60 meses, situado no SBN, Quadra 01, Bloco F, 18º, 19º, 20º andares com direito a uso de 27 vagas indeterminadas vagas de estacionamento e do Contrato SIASG 20/2014, processo nº 59800.000639/2014-26, no valor de R\$ 130.800,00, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia e da informação e de gerenciamento de conexões à INFOVIA BRASÍLIA, que é estruturada sobre uma malha de cabeamento de fibra ótica, de propriedade do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

A locação de imóvel encontra respaldo expresso no inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666:

*X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.*

A Infovia Brasília é uma infraestrutura de rede ótica metropolitana de comunicações criada para atender aos órgãos do governo situados em Brasília. A infraestrutura foi construída para fornecer um conjunto de serviços e funcionalidades em ambiente seguro, de alta performance e alta disponibilidade.



Além dos serviços básicos de transporte de informações em Brasília, a Infovia permite acesso à Internet, e integra os serviços de videoconferência e telefonia IP dos órgãos participantes.

De acordo com o Serpro, a rede proporciona uma significativa redução dos custos de comunicação e um ambiente capaz de servir de suporte à implementação das políticas públicas de Governo. O Serpro é o operador da Infovia, que funciona sobre fibras óticas de propriedade do Ministério do Planejamento.

Assim, a contratação do Serpro encontra respaldo expresso no inciso XVI, art. 24 da Lei nº 8.666:

*XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico.*

Dessa forma, a partir da análise, observou-se que a unidade jurisdicionada adotou procedimentos compatíveis com a legislação aplicável e com as orientações emanadas pelos órgãos de controle.

#### **4.2.1.3 CONSTATAÇÃO**

##### **Fragilidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações**

###### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos em nível de atividades instituídos pela UJ, relacionados à atividade de compras e contratações.

Para avaliar a gestão de compras e contratações, foi encaminhado ao gestor responsável diretamente pelos processos da área de licitações e contratos, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/08, o Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, visando à verificação dos controles internos administrativos da unidade.

O QACI constitui-se de 22 perguntas, com quatro alternativas para preenchimento de cada questão, referente ao grau de adoção dos controles internos administrativos, sendo atribuído: “0” à Inexistência do Controle; “1” aos Controles em desenvolvimento; “2” ao Controle existente, porém, com falhas; e “3” ao Controle existente e sem falhas detectadas.

Por meio do Memorando nº 768/2015 – DA/SUDECO o gestor encaminhou as respostas do questionário, cujo resultado foi compilado no quadro abaixo:

###### **Quadro 4.2.1.3.A: QACI licitações e contratos.**

<b>QACI (a)</b>	<b>Quantidade de Respostas (b)</b>	<b>Pontuação (a x b)</b>
0	1	0
1	3	3



2	7	14
3	11	33
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>50</b>

Fonte: QACI preenchido pelo gestor.

De acordo com a autoavaliação do gestor, e utilizando o referencial de nível de maturidade dos sistemas de controles internos do Acórdão nº 568/2014 – TCU Plenário, o nível dos controles administrativos de gestão de licitações e contratos foi avaliado como “Aprimorado”, totalizando 50 pontos, o que equivale a 75,76% da pontuação máxima, que nesse caso seriam 66 pontos em 22 questões.

Assim, a unidade deveria aprimorar os controles internos administrativos, primordialmente, nas questões que atribuiu a si mesma a avaliação ‘0’ ou ‘1’, quais sejam:

#### Inexistência de Controle:

*7. A Unidade normatizou os critérios para realização de pesquisa de preços prévia a realização das licitações, dispensa e inexigibilidades?*

#### Controles em desenvolvimento:

*8. A Unidade dispõe de rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento (estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico)?*

*12. A Unidade designa equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação e habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos (Obras e Tecnologia da Informação – TI, por exemplo)?*

*17. A Unidade acompanha todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular?*

Dessa forma, na avaliação do gestor, observa-se que as fragilidades representam um risco reduzido frente aos pontos positivos apresentados. Entretanto, é importante que essas fragilidades sejam tratadas, buscando-se, sempre, o aprimoramento dos procedimentos aplicados.

De maneira geral, os testes conduzidos pela equipe de auditoria corroboram a avaliação do gestor quanto à suficiência e relevância dos controles internos que, no entanto, ainda são passíveis de melhorias.

#### Causa

Fragilidades nos controles internos administrativos relativos à gestão de compras e contratações.

#### Manifestação da Unidade Examinada

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.



Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ não apresentou nenhuma manifestou adicional acerca dessa constatação.

## **Análise do Controle Interno**

Não se aplica, tendo em vista que a unidade jurisdicionada não apresentou manifestação adicional acerca dessa constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: A unidade deve aprimorar os controles internos classificados como inexistentes ou em desenvolvimento, como por exemplo: normatizar os critérios para realização de pesquisa de preços prévia a realização das licitações, dispensa e inexigibilidades; implementar rotinas de revisão e aprovação dos artefatos do planejamento; instituir equipe técnica para auxiliar a CPL na análise da documentação e habilitação e propostas de preços nas licitações para contratação de objetos mais complexos; e acompanhar todas as fases do processo licitatório, de modo a identificar o tempo médio gasto em cada etapa do processo, assim como os obstáculos que possam impactar seu andamento regular.

## **4.3 CONVÊNIOS DE OBRAS, SERVIÇOS E DE SUPRIMENTO**

### **4.3.1 AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS**

#### **4.3.1.1 INFORMAÇÃO**

#### **Avaliação da gestão das transferências concedidas**

##### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a gestão das transferências efetuadas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar a atuação da UJ para: garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental; fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais; e analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados, bem como verificar a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências.

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco é uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, que tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Entre suas ações e objetivos, destacam-se: inovar e modernizar as estratégias dos setores produtivos, por meio da introdução e disseminação de técnicas de gestão de informações, ampliação e gestão do conhecimento e inteligência competitiva; reduzir as desigualdades regionais e sociais, executando ações para quebrar a tendência de concentração da atividade econômica; e apoiar investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento.





Nesse contexto, a gestão dos convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos, ajustes e instrumentos congêneres se mostra fundamental para o atingimento dos objetivos institucionais, dada a sua atuação, predominantemente, descentralizada.

Com o intuito de contribuir para a melhoria da gestão, procurou-se identificar os procedimentos internos que balizam a atividade de análise da prestação de contas.

Desta forma, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/03, solicitou-se que a unidade apresentasse informações e disponibilizasse documentação comprobatória, para as questões formuladas. A unidade apresentou as respostas, por meio do Memorando nº 743/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, conforme abaixo:

a) Informar se existe sistemática de aviso e de cobrança das prestações de contas, além da atualmente realizada pelo SICONV:

*O critério adotado para aviso e cobrança da prestação de contas é feito por meio de ofício, com comprovação de entrega por meio de Aviso de Recebimento dos Correios-AR, além do contato direto com o responsável, por meio de ligação telefônica.*

b) Apresentar a descrição da rotina de análise das prestações de contas das transferências voluntárias concedidas:

*Quando os autos chegam ao setor, é realizada uma conferência da documentação por meio do SICONV e análise do processo físico, para verificar se alguma documentação consta dos autos, devendo, também, estar inserido no SICONV. Caso a documentação esteja completa, os autos são repassados a um analista para análise e posteriormente elaboração de parecer financeiro.*

*Em se tratando de Convênios que não tenham seus documentos inseridos no Portal de Convênios ou não constem documentos nos autos, estes são repassados a um técnico que fará a cobrança por meio de Ofício e acompanhamento da entrega por meio de Aviso de Recebimento dos Correios-AR. Caso a pendência seja relacionada a glosa técnica da Área de Engenharia, o técnico procederá à notificação com a devida atualização do débito, adotando a sistemática realizada nos casos de apresentação de documentação. Caso os documentos sejam inseridos os autos são repassados a um analista para elaboração de parecer financeiro, aprovando ou rejeitando as contas.*

c) Informar as providências adotadas para a devida regularização de pendências, inclusive sobre a instauração da correspondente Tomada de Contas Especial, para os casos em que os controles internos administrativos da unidade detectem:

i. Transferências em que houve omissão no dever de prestar contas:

*Nos casos em que houve omissão do dever de prestar contas, o Conveniente é notificado para apresentá-la no prazo estipulado pela Portaria Interministerial MPOG/MP/CGU nº 507, de 24/11/2011 e, em caso de não apresentação, é realizada a inscrição do Município na inadimplência efetiva, e posteriormente elaboração de parecer financeiro sugerindo a instauração de Tomada de Contas Especial.*

ii. Nas Prestações de Contas já analisadas pelo gestor: não comprovação da aplicação dos recursos repassados pela União; desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resultem danos ao Erário por parte do conveniente (hipóteses do art. 8º da Lei nº 8.443/92):



*Nas prestações de contas já analisadas em que se constata alguma irregularidade que resulta em danos ao Erário, é realizado parecer financeiro sugerindo a rejeição das contas e encaminhamento para instauração de Tomada de Contas Especial, assim como o registro de inadimplência do Convenente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.*

iii. Nas prestações de contas recebidas e ainda não analisadas:

*Nas prestações de contas recebidas e ainda não analisadas, os processos são distribuídos para os analistas de acordo com a ordem de chegada no setor, que caso observe alguma pendência, notifica o Convenente para saná-la.*

De acordo com a resposta do gestor, a unidade jurisdicionada cumpre o rito previsto na Portaria Interministerial MPOG/MP/CGU nº 507, de 24/11/2011, entretanto, conforme demonstrado nos próximos itens, a unidade tem apresentado atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva na análise das prestações de contas de transferências apresentadas; não tem adotado os procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas; e tem apresentado insuficiência de controles e morosidade na identificação de situações e providências relativas às transferências voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.

Os recursos materiais disponíveis para a gestão, acompanhamento e fiscalização das transferências concedidas também foram verificados mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/03. Solicitou-se que a unidade apresentasse informações e disponibilizasse documentação comprobatória, para as questões formuladas. A unidade apresentou as respostas mediante três unidades administrativas envolvidas no processo, conforme abaixo:

a) Disponibilizar informações sobre o quantitativo de pessoal envolvido nessa atividade; os recursos materiais disponíveis (computadores, veículos, espaço físico, mobiliário, equipamentos de cine-fotografia/localização/medição, recursos financeiros para diárias e passagens); e se tais recursos são considerados suficientes;

Por meio do Memorando nº 727/2015/DPA/SUDECO, o gestor assim se manifestou:

*a) A Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) conta com 26 colaboradores, entre servidores e terceirizados. Quanto aos recursos materiais, segue:*

- 26 computadores: suficientes;*
- Veículo: existente na SUDECO, e não exclusivo para a DPA;*
- Espaço físico: suficiente;*
- Mobiliário: suficiente;*
- Equipamentos de cine-fotografia/localização /medição: existente na Sudeco, porém insuficiente;*
- Recursos financeiros para diárias e passagens: existente na Sudeco, porém insuficiente.*

Mediante o Memorando nº 717/DIPGF/SUDECO, o gestor manifestou-se no sentido de:

*Conforme tabela abaixo o atual quadro de técnicos desta unidade é insuficiente para atender a demanda dos inúmeros convênios firmados pela antiga secretaria do Centro-Oeste, e foram integralmente repassados a esta Superintendência. O quadro abaixo também demonstra que os recursos técnicos disponibilizados pelo concurso da Sudeco foram reduzidos em virtude da exoneração de vários engenheiros e analistas que foram admitidos em outros concursos públicos.*



*Com relação a questão financeira para diárias e passagens, esta unidade tem restringido ao máximo as vistorias em razão da restrição orçamentaria, isto tem consequentemente um impacto forte no andamento e no acompanhamento da evolução dos convênios.*

Finalmente, por meio do Memorando nº 743/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a unidade se manifestou, conforme abaixo:

*A Sudeco foi recriada em 2011 com apenas 17 servidores, tendo recebido um passivo de 790 convênios e instrumentos congêneres (Fonte: Siconv Gerencial e Portal Transparência Pública, considerados os celebrados até 2010). O primeiro concurso se deu em 2013 e os aprovados tomaram posse a partir de outubro do mesmo ano. Assim, nota-se que a Autarquia passou cerca de dois anos tendo que realizar a gestão de um elevado número de convênios com um número baixo de funcionários, ainda que os terceirizados sejam considerados.*

*Com este cenário em mente, não causa surpresa que não tenha sido dada muita atenção aos convênios que não prosperaram e que, portanto, foram enviados para cancelamento, uma vez que a prioridade era cuidar dos convênios em execução. Dessa maneira os novos servidores, ao tomarem posse, se depararam com pilhas de processos esperando providências para cancelamento e arquivamento, convênios que se acumularam desde os tempos da antiga Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste. A partir do exercício de 2014, então, com a equipe já ambientada e com muitos desses servidores já tendo participado de algum curso de capacitação oferecido pela SUDECO, foi possível enfrentar esse passivo e dar uma resposta satisfatória tanto ao corpo diretivo da Autarquia quanto aos órgãos de controle da União.*

*É bem verdade de ainda muitos avanços estão por vir, principalmente quando for possível a esta Autarquia ter um número maior de servidores e colaboradores, pois esse tem sido um grande desafio que nos espera para o futuro.*

*Outras fases de implementação da Sudeco já foram cumpridas e que são satisfatórias para atender às demandas da Unidade, como, por exemplo, recursos materiais disponíveis (computadores, veículos, espaço físico, mobiliário, etc.), além das perspectivas que se tem de buscar o aprimoramento necessário para melhor desempenhar a missão institucional da Autarquia.*

b) Informar o quantitativo de pessoal da UJ que trabalha na gestão de transferências em todas as atividades (análise das propostas, fiscalização, análise das prestações de contas, etc.), por setor, área de formação e cargo.

Por meio do Memorando nº 727/2015/DPA/SUDECO, o gestor assim se manifestou:

*b) A Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) conta com 02 coordenações que trabalham na área de transferências voluntárias, no total de 16 colaboradores, entre servidores e terceirizados, conforme descritos no quadro abaixo:*

Mediante o Memorando nº 717/DIPGF/SUDECO, o gestor manifestou-se no sentido de:

<i>Quadro de pessoal</i>	<i>Quadro atual na DIPGF</i>	<i>Vagas no edital de 2013</i>
<i>Agente administrativo</i>	6	29 + 2PCD
<i>Analista administrativo</i>	2	35 + 2PCD
<i>Engenharia</i>	19	24 + 2PCD

*A diferença de pessoal atual e o que foi aprovado no concurso da SUDECO em 2013 se dá pela exoneração do servidor devido a aprovação em concursos com melhores carreiras no serviço público.*

Finalmente, por meio do Memorando nº 743/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a unidade se manifestou, afirmando que seis pessoas trabalham na área, sendo formados em



Administração, Gestão do Agronegócio, Contabilidade e Biologia, além de dois servidores de nível médio.

De maneira geral, a unidade apresenta razoáveis condições de gerir os processos de transferências, entretanto, a fragmentação dos processos em diversas áreas pode estar impactando a alocação dos recursos de maneira eficaz e efetiva, tendo em vista que a unidade não tem tido bons resultados na gestão das transferências concedidas.

Por fim, os processos de instauração de Tomadas de Contas Especial também foram verificados mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/03. Solicitou-se ao gestor: a) Preencher o quadro abaixo com a relação de todos os processos de Tomadas de Contas Especiais (TCE) relacionadas às transferências abertas para apuração de responsabilidades e quantificação e ressarcimento do dano, indicando: i. O volume de recursos envolvidos na(s) Transferência(s) em que foi(foram) instaurado(s) a TCE; ii. O tempo percorrido entre a data de ocorrência do fato que deu causa, segundo as normas vigentes, e a instauração da(s) TCE; e iii. Os retornos para os cofres públicos, obtidos em resultados da(s) TCE.

Em resposta, mediante o Despacho nº 387/AUDINT/SUDECO/MI, o gestor preencheu o quadro enviado, conforme abaixo:

*Tomada de Contas Especial*

<i>Número</i>	<i>Valor da transferência</i>	<i>Data limite de prestação de contas</i>	<i>Data de instauração da TCE</i>	<i>Motivo da instauração</i>	<i>Valor da TCE</i>	<i>Valor recuperado</i>
59800.0005 85/2014-07	R\$ 100.000,00	17/12/2010	08/07/2014	Omissão no dever de Prestar Contas	R\$ 100.000,00	-
59800.0006 33/2014-59	R\$ 1.000.000,00	10/03/2014	16/07/2014	Desvio de finalidade dos recursos públicos	R\$ 400.000,00	-
59800.0007 62/2014-47	R\$ 300.000,00	14/08/2010	01/09/2014	Omissão no dever de prestar contas	R\$ 300.000,00	-

(\*) Esclareço que o corpo técnico da Sudeco foi capacitado para a realização de TCE na data de 19 a 22 de maio de 2014.

Dessa forma, ao longo do exercício de 2014 apenas 3 processos de TCE foram abertos, não obstante existirem 167 processos em condições de terem instaurada a competente tomada de contas, conforme demonstrado em constatação específica deste relatório.

#### **4.3.1.2 CONSTATAÇÃO**

##### **Transferência celebrada com Entidade Privada Sem Fins Lucrativos Impedida**

###### **Fato**

A fim de avaliar a gestão da unidade e verificar se a UJ tem observado o Decreto nº 7.592/2011, buscou-se verificar se haviam transferências voluntárias vigentes no exercício de 2014, registradas no SIAFI ou SICONV, firmadas pela Unidade Jurisdicionada com entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal e de receber transferências de recursos.

A metodologia da equipe de auditoria consistiu no uso de ferramenta da CGU na internet – Portal da Transparência – Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins



Lucrativos Impedidas – CEPIM, que é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União, regulado pelo Decreto nº 7.592 de 28 de outubro de 2011, que tem como objetivo consolidar a relação das entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal e de receber transferências de recursos.

Também foi necessário realizar o tratamento das informações com o fim de ordenar os dados e comparar com a lista de transferências celebradas pela Sudeco para chegar às conclusões apontadas no presente relatório.

Em consulta ao CEPIM, a equipe de auditoria verificou que foi firmado um convênio com uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP que consta na lista de entidades sem fins lucrativos impedida de receber recursos públicos, conforme quadro abaixo:

#### Quadro 4.3.1.2.A: CEPIM.

Transferência Voluntária					
Instrumento			Situação		
Termo de parceria nº 778193			Em execução no SICONV		
Concedente					
53207 - SUDECO					
Conveniente					
CNPJ		Nome / Razão Social / Nome Fantasia			
02.898.300/0001-65		Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia da Informação - ECODATA			
Objeto					
Estruturar e adensar arranjos produtivos locais e a cadeia produtiva do agro extrativismo no Cerrado, em Goiás e no DF, pela continuidade das ações de Qualificação em Agro extrativismo voltadas para elaboração de projetos, para dinamização econômica e inclusão produtiva, com vistas a superação das desigualdades regionais, pobreza extrema e capacitações de produtores/agricultores familiares e comunidades tradicionais.					
Datas					
Proposta	Assinatura	Publicação no DOU	Início de Vigência	Término de Vigência	Limite de Prestação de Contas
27/11/2012	31/12/2012	15/01/2013	31/12/2012	28/12/2015	26/02/2016
Valores					
Global	Repasse	Contrapartida	Contrapartida Financeira	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimentos de Aplicação
R\$ 555.555,56	R\$ 500.000,00	R\$ 55.555,56	R\$ 55.555,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: SICONV e Portal da Transparência.

De acordo com os dados obtidos no CEPIM, a ECODATA foi inscrita no cadastro em 29/09/2012, por irregularidades na execução do termo de parceria nº 702128, firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria de Políticas Públicas de Emprego).

Ressalta-se que todos os atos do convênio em lide, desde a proposta até a publicação no DOU, ocorreram após a inscrição da OSCIP no CEPIM, o que demonstra que os controles internos administrativos da UJ não foram eficazes para impedir essa irregularidade.

Tendo em vista que ainda resta uma parcela de R\$ 262.346,00 a ser liberada, solicitamos, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/05, que a unidade jurisdicionada: i) abstenha-se de celebrar novos convênios com a entidade até que a sua situação seja regularizada; ii) justifique os motivos que levaram a UJ a firmar instrumento de transferência com a entidade inscrita no CEPIM, em desacordo com o expressamente previsto no inciso v, art. 2º do Decreto nº 6.170/2007; iii) efetue a tempestiva verificação das contas do convênio, devidamente fundamentada e precedida por parecer técnico e financeiro que ateste a regularidade da execução do



convênio ou que adote as providências devidas no caso da constatação de irregularidades na execução; iv) identifique as falhas nos controles internos administrativos dos processos de transferências que permitiram a ocorrência dos problemas identificados; e v) informe sobre as providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados (identificar as áreas da unidade responsáveis pela implementação de tais providências).

Em resposta, mediante o Memorando nº 793/2015/DPA/SUDECO, a unidade manifestou-se no seguinte sentido:

*Item i - A entidade encontra-se regular junto ao CEPIM, conforme extrato anexo a este memorando.*

*Item ii - O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Federal junto à esta autarquia, não tendo sido à época suscitada tal ocorrência, sendo dado seguimento normal ao processo de conveniamento, cuja liberação da primeira parcela deu-se somente em 15/04/2014.*

*Item iii - o referido convênio teve sua prestação de contas parcial encaminhada e analisada, encontrando-se agora, em condição apta de recebimento da segunda parcela.*

*Item iv - Não há que se falar em identificação de falhas nos controles internos administrativos no tocante ao processo em referência, vide resposta do item ii.*

*Item v - não se aplica.*

Em relação ao item i), a OSCIP solicitou ao MTE a retirada do cadastro em 25/09/2015, após a constatação da CGU, e teve o seu nome efetivamente excluído em 29/09/2015.

No que se refere ao item ii), embora a Autarquia tenha se manifestado no sentido de afirmar que o procedimento foi regular, restou comprovado que tanto a proposta, a celebração, a publicação do contrato no DOU e o pagamento da primeira parcela foram realizados posteriormente à inscrição da OSCIP no cadastro, o que caracteriza a falha dos controles internos administrativos da unidade.

Restou caracterizado também que a unidade não tem efetuado nenhuma verificação de irregularidade de seus convenientes nos cadastros disponibilizados no Portal da Transparência da CGU.

Além de ser medida obrigatória antes da celebração dos instrumentos, o estabelecimento de uma rotina de pesquisa, com intervalos previamente definidos e com base em critérios objetivos, é uma boa prática que pode orientar a unidade no estabelecimento de prioridades de fiscalização dos convênios e termos de parceria.

Tal prática ganha importância ainda maior para a unidade, tendo em vista que, conforme comprovado pelas auditorias da CGU, a Sudeco apresenta, rotineiramente, grande estoque de instrumentos de transferência pendentes de fiscalização.

## **Causa**

Inexistência de rotinas de verificação de regularidade dos instrumentos de transferência celebrados.



## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ não apresentou nenhuma manifestou adicional acerca dessa constatação.

## **Análise do Controle Interno**

Não se aplica, tendo em vista que a unidade jurisdicionada não apresentou manifestação adicional acerca dessa constatação.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar rotinas de verificação de regularidade dos instrumentos de transferência celebrados, nos cadastros disponibilizados no Portal da Transparência da CGU.

### **4.3.1.3 CONSTATAÇÃO**

#### **Falha na atualização da situação das transferências concedidas, no SIAFI ou no SICONV, nas situações exigidas em normativo**

##### **Fato**

Avaliamos a consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no preenchimento do Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência – a fim de verificarmos a eficácia dos controles internos administrativos do gestor no acompanhamento das transferências e na atualização das informações nos sistemas, de acordo com o estágio das transferências.

Conforme consta no Relatório de Gestão da unidade, o quadro foi elaborado com base no SIAFI Gerencial e SICONV Gerencial. Já a metodologia utilizada pela equipe de auditoria foi a de comparação dos dados fornecidos pelo gestor no RG com os disponíveis nesses sistemas e no Portal da Transparência.

A Consulta a Convênios do Portal da Transparência é uma ferramenta de transparência ativa que permite o acesso aos convênios firmados pelo Governo Federal. Nessa consulta há uma lista de todos os convênios firmados a partir de 1º de janeiro de 1996, com descrição do objeto, datas e valores envolvidos. O objetivo é permitir às entidades públicas, aos parlamentares e à sociedade em geral um acesso fácil às informações sobre convênios, além de fomentar o controle social dos atos do governo, ampliando, assim, sua transparência.

Desta forma, extraímos a relação de todas as transferências que se encontravam em situação diferente de “concluído, anulado, cancelado, prestação de contas aprovada e prestação de contas aprovada com restrição”, tanto no SIAFI quanto no SICONV, a fim de fazermos a comparação com a relação de instrumentos vigentes apresentadas no Relatório de Gestão.



Da comparação do quadro fornecido no RG com o levantamento efetuado, a equipe de auditoria verificou que 158 transferências se encontram em situação vigente no SIAFI e SICONV e não constam da relação de transferências vigentes do Quadro A.6.5.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências vigentes no exercício de referência, num montante nominal superior a R\$ 105 milhões, conforme abaixo:

#### Quadro 4.3.1.3.A: Transferências omitidas no Relatório de Gestão.

Transf.	Situação	Conveniente	UF	Data Início Vigência	Data Fim Vigência	Valor Global	Valor Convênio
518772	Adimplente	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO VALE DO RIO URUCUIA	MG	29/12/2004	26/12/2006	R\$ 262.500,00	R\$ 250.000,00
521682	Adimplente	ESTADO DE MT	MT	05/01/2005	17/06/2008	R\$ 388.281,29	R\$ 356.781,29
553596	Adimplente	MUNICIPIO DE URUACU	GO	06/01/2006	27/04/2008	R\$ 275.000,00	R\$ 250.000,00
561089	Adimplente	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS E DE TRANSPORTES	MS	06/01/2006	03/06/2010	R\$ 745.722,63	R\$ 671.150,37
587222	Adimplente	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MT	MS	05/01/2007	16/11/2008	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
589790	Adimplente	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE	MS	08/01/2007	27/10/2009	R\$ 528.327,57	R\$ 512.855,84
597576	Inadimplência Suspensa	MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE	MT	17/12/2007	11/12/2008	R\$ 269.078,89	R\$ 259.078,89
598688	Adimplente	MUNICIPIO DE PARANATINGA	MT	12/09/2009	15/09/2010	R\$ 338.989,96	R\$ 328.989,96
599713	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	26/12/2007	29/05/2010	R\$ 85.834,00	R\$ 0,00
602172	Adimplente	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	DF	03/01/2008	26/04/2010	R\$ 133.020,50	R\$ 113.655,00
619091	Adimplente	MUNICIPIO DE CUIABA	MT	04/01/2008	18/07/2013	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.000.000,00
627016	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	28/10/2009	25/04/2010	R\$ 231.578,94	R\$ 0,00
627075	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	02/07/2008	26/10/2009	R\$ 105.263,15	R\$ 0,00
627448	Adimplente	MUNICIPIO DE SAO PATRICIO	GO	04/07/2008	25/11/2009	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
627623	Adimplente	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	MS	04/07/2008	15/03/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
627661	Adimplente	MUNICIPIO DE JUARA	MT	04/07/2008	10/07/2013	R\$ 2.097.789,49	R\$ 2.035.929,49
652223	Inadimplência Suspensa	MUNICIPIO DE NOVA GLORIA	GO	07/01/2009	14/06/2010	R\$ 389.223,41	R\$ 300.000,00
652249	Adimplente	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	GO	07/01/2009	23/05/2011	R\$ 315.201,65	R\$ 300.201,65
652308	Adimplente	MUNICIPIO DE GUARAITA	GO	13/01/2009	04/09/2010	R\$ 103.100,00	R\$ 100.000,00
652582	Adimplente	MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS	GO	07/01/2009	11/12/2010	R\$ 336.093,10	R\$ 306.093,10
673231	Adimplente	EMBRAPA/CENARG EN	DF	07/12/2012	07/12/2013	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
700379	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE GUIRATINGA	MT	12/01/2009	16/05/2010	R\$ 363.173,30	R\$ 350.000,00
700466	Prestação de Contas em Complementação	CANARANA PREFEITURA	MT	23/12/2008	04/09/2009	R\$ 103.092,78	R\$ 100.000,00
700533	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	MT	12/01/2009	15/03/2010	R\$ 154.639,19	R\$ 150.000,00





	o						
700690	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	MT	30/12/2008	12/03/2010	R\$ 103.369,07	R\$ 100.000,00
700718	Prestação de Contas em Complementação	PIRENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	GO	23/12/2008	31/12/2009	R\$ 420.000,00	R\$ 400.000,00
700731	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	MS	30/12/2008	15/02/2010	R\$ 319.958,39	R\$ 300.000,00
700746	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	31/12/2008	02/06/2010	R\$ 136.641,28	R\$ 120.000,00
700747	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE BONITO - MS	MS	06/01/2009	09/06/2010	R\$ 526.140,17	R\$ 500.000,00
700790	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	GO	06/01/2009	12/11/2009	R\$ 126.054,87	R\$ 120.000,00
700807	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	07/01/2009	06/12/2010	R\$ 523.182,74	R\$ 470.000,00
700809	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE BOM JESUS	GO	07/01/2009	30/09/2011	R\$ 257.731,96	R\$ 250.000,00
700810	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	GO	06/01/2009	31/10/2010	R\$ 277.684,37	R\$ 250.000,00
700819	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	MT	06/01/2009	31/12/2009	R\$ 103.128,47	R\$ 100.000,00
700822	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	MT	23/12/2008	11/12/2009	R\$ 207.095,39	R\$ 200.000,00
700826	Prestação de Contas em Complementação	POCONE PREFEITURA	MT	07/01/2009	23/04/2010	R\$ 257.731,96	R\$ 250.000,00
700852	Prestação de Contas enviada para Análise	DISTRITO FEDERAL	DF	31/12/2008	02/03/2011	R\$ 3.375.880,10	R\$ 3.000.000,00
700873	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	MT	06/01/2009	09/02/2010	R\$ 347.021,11	R\$ 300.000,00
700876	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	MT	07/01/2009	01/03/2010	R\$ 103.100,00	R\$ 100.000,00
700939	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE ORIZONA	GO	12/01/2009	16/10/2010	R\$ 103.100,00	R\$ 100.000,00
701005	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	MT	09/01/2009	07/07/2010	R\$ 412.502,08	R\$ 400.000,00
701067	Aguardando Prestação de Contas	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	MT	07/01/2009	19/08/2012	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00
701105	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	MT	07/01/2009	04/09/2011	R\$ 154.639,18	R\$ 150.000,00
701121	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	DISTRITO FEDERAL	DF	08/01/2009	05/07/2013	R\$ 4.474.670,24	R\$ 970.000,00
701202	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	31/12/2008	26/03/2011	R\$ 1.063.495,66	R\$ 1.000.000,00
701228	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE COXIM	MS	07/01/2009	02/01/2011	R\$ 263.157,89	R\$ 250.000,00
701310	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE	GO	07/01/2009	18/12/2009	R\$ 825.457,32	R\$ 800.000,00



GOIAS							
701373	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE JURUENA	MT	06/01/2009	18/10/2011	R\$ 1.498.442,26	R\$ 1.450.000,00
701388	Prestação de Contas em Complementação	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	MT	24/12/2008	30/04/2010	R\$ 3.133.549,58	R\$ 3.000.000,00
701436	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	MT	09/01/2009	23/02/2010	R\$ 312.598,44	R\$ 300.000,00
701508	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	06/01/2009	13/10/2012	R\$ 330.966,47	R\$ 300.000,00
701525	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE CLAUDIA	MT	06/01/2009	02/01/2012	R\$ 1.835.782,83	R\$ 1.780.000,00
701682	Prestação de Contas em Análise	POCONE PREFEITURA	MT	06/01/2009	01/10/2010	R\$ 1.805.000,00	R\$ 1.750.000,00
701722	Prestação de Contas em Complementação	SANTO ANTONIO DE GOIAS MUNICIPIO	GO	12/01/2009	26/07/2012	R\$ 208.762,88	R\$ 200.000,00
701725	Aguardando Prestação de Contas	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	12/01/2009	04/04/2012	R\$ 310.000,00	R\$ 300.000,00
701804	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MAURILANDIA	GO	12/01/2009	11/12/2010	R\$ 154.639,24	R\$ 150.000,00
701906	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	MS	14/01/2009	09/09/2010	R\$ 156.000,00	R\$ 150.000,00
701911	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO	MS	09/01/2009	05/07/2010	R\$ 412.371,13	R\$ 400.000,00
701912	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE COXIM	MS	29/12/2008	29/12/2009	R\$ 583.755,97	R\$ 525.380,37
701995	Prestação de Contas em Complementação	SALTO DO CEU PREFEITURA	MT	13/01/2009	19/05/2010	R\$ 516.732,81	R\$ 500.000,00
702354	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	14/01/2009	31/01/2012	R\$ 281.458,74	R\$ 250.000,00
702796	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	12/01/2009	26/08/2011	R\$ 1.443.300,00	R\$ 1.400.000,00
702900	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE ANASTACIO	MS	13/01/2009	18/03/2012	R\$ 1.473.302,75	R\$ 1.400.000,00
702920	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	MS	13/01/2009	10/12/2013	R\$ 13.559.941,73	R\$ 10.832.123,05
703713	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	MT	23/10/2009	15/01/2011	R\$ 651.913,44	R\$ 619.474,79
703714	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	MT	16/10/2009	12/02/2010	R\$ 520.000,00	R\$ 509.600,00
704246	Prestação de Contas enviada para Análise	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	MT	17/11/2009	19/11/2011	R\$ 2.050.108,83	R\$ 1.964.580,56
704288	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	MT	07/12/2009	31/12/2013	R\$ 1.355.482,99	R\$ 1.267.948,31
704292	Prestação de Contas enviada para Análise	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	MT	13/11/2009	01/12/2010	R\$ 1.898.205,55	R\$ 1.800.000,00
704363	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE NOVO GAMA	GO	23/12/2009	25/11/2010	R\$ 108.700,00	R\$ 100.000,00



704469	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL	MS	29/12/2009	11/12/2013	R\$ 309.599,73	R\$ 300.000,00
704517	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CABECEIRAS	GO	04/01/2010	04/03/2011	R\$ 206.825,00	R\$ 200.000,00
704575	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	06/01/2010	05/01/2012	R\$ 425.370,03	R\$ 400.000,00
704599	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE AMAMBAI	MS	29/12/2009	03/12/2013	R\$ 512.516,71	R\$ 500.000,00
704860	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE COXIM	MS	26/11/2009	10/04/2013	R\$ 1.062.519,95	R\$ 1.000.000,00
705894	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	MS	26/11/2009	01/04/2011	R\$ 551.304,82	R\$ 500.000,00
705904	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	07/01/2010	27/12/2011	R\$ 213.752,62	R\$ 200.000,00
705985	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	MS	17/12/2009	13/12/2013	R\$ 893.259,08	R\$ 700.000,00
706019	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	MT	17/12/2009	15/10/2012	R\$ 103.103,87	R\$ 100.000,00
706054	Aguardando Prestação de Contas	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	MT	31/12/2009	22/06/2014	R\$ 1.392.417,57	R\$ 1.250.000,00
706358	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	17/11/2009	09/02/2011	R\$ 900.000,00	R\$ 882.000,00
706367	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE	MG	30/12/2009	29/09/2010	R\$ 103.100,00	R\$ 100.000,00
706392	Prestação de Contas em Complementação	IPAMERI PREFEITURA MUNICIPAL	GO	12/01/2010	29/06/2011	R\$ 242.845,35	R\$ 200.000,00
706622	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ITAPORA	MS	10/12/2009	12/06/2013	R\$ 266.421,87	R\$ 250.000,00
706719	Prestação de Contas em Análise	CALDAS NOVAS PREFEITURA	GO	22/12/2009	18/10/2011	R\$ 1.230.341,15	R\$ 1.168.824,10
707011	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	GO	05/01/2010	03/07/2010	R\$ 104.840,00	R\$ 100.000,00
707013	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI	GO	31/12/2009	28/06/2010	R\$ 105.000,00	R\$ 100.000,00
707166	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO	15/01/2010	12/01/2013	R\$ 102.092,78	R\$ 100.000,00
709304	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MINEIROS	GO	08/01/2010	07/01/2012	R\$ 1.537.484,89	R\$ 1.500.000,00
711042	Prestação de Contas em Complementação	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA	MT	06/01/2010	07/11/2010	R\$ 154.639,20	R\$ 150.000,00
713974	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	06/01/2010	07/06/2013	R\$ 430.615,06	R\$ 400.000,00
714405	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE NOVO GAMA	GO	23/12/2009	18/10/2010	R\$ 275.000,00	R\$ 250.000,00
715323	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	07/01/2010	28/12/2013	R\$ 459.183,67	R\$ 450.000,00
715331	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO	04/01/2010	02/01/2013	R\$ 155.000,00	R\$ 150.000,00



	o						
715360	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE PONTA PORA	MS	31/12/2009	20/12/2011	R\$ 439.999,06	R\$ 400.000,00
715375	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	06/01/2010	19/08/2010	R\$ 204.200,00	R\$ 200.000,00
716014	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	MT	06/01/2010	20/12/2012	R\$ 206.000,00	R\$ 200.000,00
716116	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	07/01/2010	27/12/2010	R\$ 258.000,00	R\$ 250.000,00
716117	Prestação de Contas em Complementação	MARZAGAO PREFEITURA	GO	07/01/2010	06/01/2012	R\$ 153.527,54	R\$ 150.000,00
716125	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE TORIXOREU	MT	31/12/2009	30/06/2013	R\$ 206.185,57	R\$ 200.000,00
716425	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA	GO	31/12/2009	28/06/2010	R\$ 102.810,00	R\$ 100.000,00
717374	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE BATAYPORA	MS	06/01/2010	18/06/2013	R\$ 105.000,00	R\$ 100.000,00
717468	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	MS	07/01/2010	01/07/2013	R\$ 630.752,46	R\$ 500.000,00
717534	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NIOAQUE - MS	MS	06/01/2010	21/11/2012	R\$ 528.770,29	R\$ 500.000,00
718062	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	21/12/2009	29/08/2011	R\$ 1.050.000,00	R\$ 1.000.000,00
718065	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE JAURU	MT	07/01/2010	16/03/2013	R\$ 1.031.000,00	R\$ 1.000.000,00
718456	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	GO	08/01/2010	05/01/2013	R\$ 257.466,14	R\$ 250.000,00
723141	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CABECEIRAS	GO	11/01/2010	08/01/2013	R\$ 306.966,40	R\$ 300.000,00
724401	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	12/01/2010	11/01/2012	R\$ 313.000,00	R\$ 300.000,00
726080	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO	06/01/2010	07/12/2011	R\$ 103.045,00	R\$ 100.000,00
728513	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	06/01/2010	28/11/2013	R\$ 132.000,00	R\$ 118.800,00
728546	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	07/01/2010	06/01/2012	R\$ 217.520,00	R\$ 195.520,00
730567	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAMPINACU	GO	19/01/2010	18/01/2012	R\$ 161.004,13	R\$ 150.000,00
730574	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CRISTALINA	GO	13/01/2010	18/12/2013	R\$ 103.000,00	R\$ 100.000,00
731592	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE PARANAIBA	MS	06/01/2010	05/11/2013	R\$ 612.500,00	R\$ 600.000,00
731615	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE BURITIS	MG	13/01/2010	21/03/2013	R\$ 1.532.000,00	R\$ 1.500.000,00
732883	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE POSSE	GO	13/12/2010	09/12/2013	R\$ 306.279,00	R\$ 300.000,00



733048	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	02/07/2010	20/06/2012	R\$ 104.200,00	R\$ 100.000,00
733098	Prestação de Contas enviada para Análise	IPORA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	03/12/2010	25/05/2012	R\$ 330.000,00	R\$ 300.000,00
733775	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	23/12/2010	20/06/2011	R\$ 104.998,00	R\$ 100.000,00
734245	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 209.300,00	R\$ 200.000,00
741093	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	GO	29/12/2010	15/06/2013	R\$ 212.200,00	R\$ 200.000,00
741111	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	GO	27/12/2010	18/10/2013	R\$ 545.000,00	R\$ 500.000,00
743346	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	26/11/2010	24/11/2013	R\$ 2.084.034,14	R\$ 1.950.000,00
745924	Aguardando Prestação de Contas	RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	MG	20/12/2010	16/12/2013	R\$ 205.000,00	R\$ 200.000,00
746727	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL	GO	13/12/2010	04/06/2012	R\$ 510.500,00	R\$ 500.000,00
747062	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GO	23/12/2010	19/12/2013	R\$ 143.000,00	R\$ 140.000,00
748033	Aguardando Prestação de Contas	ITAPURANGA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	20/12/2010	16/12/2013	R\$ 525.865,99	R\$ 500.000,00
748034	Aguardando Prestação de Contas	ITAPIRAPUA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	23/12/2010	19/12/2013	R\$ 102.200,00	R\$ 100.000,00
752941	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CORUMBA DE GOIAS	GO	03/01/2011	23/12/2012	R\$ 210.506,00	R\$ 200.000,00
753946	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VILA RICA	MT	31/12/2010	15/12/2012	R\$ 205.000,00	R\$ 200.000,00
757158	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	GO	30/12/2011	13/11/2012	R\$ 306.122,45	R\$ 300.000,00
757209	Prestação de Contas em Complementação	CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	19/09/2013	R\$ 230.000,00	R\$ 220.000,00
758193	Aguardando Prestação de Contas	PETROLINA DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	18/12/2013	R\$ 102.500,00	R\$ 100.000,00
758761	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE ORIZONA	GO	29/12/2011	22/09/2013	R\$ 596.000,00	R\$ 500.000,00
761750	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	MS	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 771.000,00	R\$ 750.000,00
762156	Prestação de Contas em Complementação	BARAO DE MELGACO PREFEITURA	MT	30/12/2011	01/09/2013	R\$ 408.165,00	R\$ 400.000,00
762969	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	MS	30/12/2011	25/12/2013	R\$ 510.204,08	R\$ 500.000,00



763134	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GO	30/12/2011	30/12/2012	R\$ 1.111.014,55	R\$ 999.913,09
763503	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	EDEALINA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA	GO	19/10/2011	31/12/2012	R\$ 256.000,00	R\$ 250.000,00
763547	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	GO	20/10/2011	30/12/2011	R\$ 261.143,91	R\$ 250.000,00
764050	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	CACU PREFEITURA MUNICIPAL	GO	21/10/2011	21/03/2012	R\$ 105.136,88	R\$ 100.000,00
764056	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	CACU PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	30/12/2012	R\$ 639.423,29	R\$ 500.000,00
764147	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS	GO	30/12/2011	03/06/2013	R\$ 204.500,00	R\$ 200.000,00
764821	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE DOURADINA	MS	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 207.204,29	R\$ 200.000,00
765396	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO	GO	30/12/2011	30/06/2012	R\$ 105.000,00	R\$ 100.000,00
768722	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	MT	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 538.907,20	R\$ 300.000,00
768785	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE JUSSARA	GO	31/10/2011	31/12/2012	R\$ 186.397,82	R\$ 180.000,00
768797	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE	MG	30/09/2011	30/08/2012	R\$ 104.166,67	R\$ 100.000,00
776752	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GO	01/01/2013	31/08/2013	R\$ 1.055.095,11	R\$ 975.000,00
776947	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	GO	27/11/2012	27/11/2013	R\$ 210.000,00	R\$ 200.000,00
778055	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE BURITIS	MG	17/12/2012	16/12/2013	R\$ 546.827,97	R\$ 507.000,00
778081	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	MUNICIPIO DE JARAGUA	GO	26/11/2012	26/11/2013	R\$ 3.350.000,00	R\$ 3.266.250,00
778083	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	19/10/2012	19/10/2013	R\$ 260.000,00	R\$ 250.000,00



778209	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	ARTE E VIDA AMBIENTAL ATRAVES DA EDUCACAO CULTURA E TRABALHO SUSTENTAVEL	GO	20/02/2013	20/12/2013	R\$ 308.378,00	R\$ 276.378,00
701798	Prestação de Contas Rejeitada	MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES	GO	12/01/2009	03/01/2011	R\$ 109.054,29	R\$ 100.000,00
706324	Em Execução	MUNICIPIO DE JATAI	GO	01/12/2009	25/10/2015	R\$ 3.157.894,75	R\$ 3.000.000,00
707022	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GO	GO	08/01/2010	24/08/2010	R\$ 104.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 105.334.867,07</b>	<b>R\$ 93.043.527,86</b>

Fonte: Relatório de gestão Sudeco 2014 e SIAFI/SICONV Gerencial.

Dentre todas as transferências levantadas, apenas uma estava dentro da data de vigência e todas as outras já tiram o seu período de vigor expirado há mais de 180 dias, o que indica que o gestor não efetua o acompanhamento e a atualização das transferências nos sistemas de maneira tempestiva, ou, situação ainda pior, não tem o total controle de todas as transferências sob sua responsabilidade.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/05, a CGU solicitou que a unidade auditada: i) justificasse os motivos da não apresentação no RG de um volume tão expressivo de transferências vigentes; ii) identificasse as falhas nos controles internos administrativos dos processos de transferências que permitiram a ocorrência dos problemas identificados; e iii) informasse sobre as providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados (identificar as áreas da unidade responsáveis pela implementação de tais providências.

Em resposta, mediante o Memorando nº 787/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a Sudeco manifestou-se no sentido de:

*i) Em resposta a este item, vale lembrar que o constante na Portaria nº 90/2014/TCU, de 16 de abril de 2014, quando trata do preenchimento do Quadro A.6.5.1 - Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício, diz que "A UJ deverá informar, por concedente ou contratante, o conjunto de instrumentos de transferências vigentes no exercício Assim, a não inclusão das referidas transferências no Relatório de Gestão apresentado, deveu-se por entendermos que essas transferências não estavam vigentes até 31 de dezembro de 2014, e que por isso não deveriam fazer parte do respectivo Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2014.*

*Diante do que se explica acima, entendemos que os incisos ii) e iii) estão respondidos.*

Primeiramente, conforme demonstrado no quadro acima, ao menos a transferência nº 706324 estava vigente em 2014, o que já demonstra uma falha nos controles internos da unidade, tendo em vista que, mesmo utilizando o critério alegado pelo gestor, essa transferência deveria constar no RG.

Além disso, a simples omissão dos convênios no relatório de Gestão da Unidade não elide o fato de que o gestor não tem atualizado a situação das transferências concedidas, no SIAFI ou no SICONV, nas situações exigidas em normativo.

Além da omissão acima apontada, a equipe de fiscalização constatou que a transferência nº 602277, celebrada com o Município de Cuiabá, é listada no RG como sob responsabilidade da Sudeco; entretanto, a Portaria nº 741, de 21 de outubro de 2011, do Ministério da Integração Nacional transferiu à Secretaria Nacional de Defesa



Civil a execução, o acompanhamento, a gestão, a fiscalização e os demais atos concernentes ao processo de convênio supracitado.

Instada a ratificar ou retificar a informação acima, mediante a Solicitação de Auditoria nº 201503415/05, o gestor, mediante o Memorando nº 787/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, alegou que:

*Até o presente momento, existem cinco Portarias sub-rogando convênios entre o Ministério da Integração Nacional e a Sudeco: nº 566/11, publicada em 05 de agosto de 2011; nº 741/11, publicada em 24 de outubro de 2011; nº 348/12, publicada em 21 de junho de 2012; nº 358/14, publicada em 10 de outubro de 2014 e nº 117/15, publicada em 25 de junho de 2015.*

*É natural que, entre centenas de transferências de sub-rogação (estimam-se 800 já na criação da Autarquia), alguns estejam, por engano, em outro Órgão, quando deveriam estar na Sudeco, ou vice-versa. Esta é a situação do Convênio nº 602277 (Processo nº 59150.000062/2007-25). Há casos de Convênios que foram transferidos três vezes do Ministério da Integração Nacional para a Sudeco ou mesmo para outras Secretarias, até que se chegasse à conclusão onde esses Convênios deveriam permanecer e ter o seu acompanhamento regularizado.*

*Convém destacar que, não obstante estando o Convênio 602277 de forma irregular na Sudeco (por equívoco), esta Autarquia irá empreender os esforços devidos de gestão para regularizá-lo. Assim, não se considera que houve prejuízo de qualquer natureza com este engano.*

*Neste contexto, restam duas alternativas para solucionar esse equívoco: elaborar outra portaria de sub-rogação, a ser assinada pelo Senhor Ministro da Integração Nacional, ou devolver o processo físico ao seu órgão de origem, o que será discutido com o Dirigente da Autarquia o quanto antes.*

Assim, verificou-se que a unidade considera que as constantes falhas nos controles internos administrativos, apontadas nas diversas constatações efetuadas pela CGU nos processos de transferências voluntárias, sejam meros equívocos.

Ao não buscar identificar as causas das falhas apontadas e não apontar as providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados, a unidade deixa de implementar medidas que poderiam vir a impedir futuras ocorrências dos problemas identificados.

## **Causa**

Falhas nos controles internos administrativos no que tange à gestão dos instrumentos de transferência.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Para regularizar essa falha, a Sudeco constituiu Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 204, de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno nº 32, de 04.11.2015, em anexo, visando tomar as medidas necessárias quanto a regularização dos processos de Convênios que tiveram*





*suas vigências expirados e que ainda não foram notificados quanto à prestação de contas e a respectiva mudança de status no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

*A equipe consignada no GT já tem trabalhado em sua dimensão atual desde o início de setembro, já sendo perceptível progresso em relação aos resultados almejados, a despeito da formalização deste GT em Portaria ocorrido apenas no dia 03/11/2015. Com esse GT, espera-se que essa situação seja resolvida o mais rapidamente possível.*

## **Análise do Controle Interno**

Tendo em vista que, de todas as 158 transferências apontadas na constatação, apenas uma ainda está em vigor, vislumbra-se que a única alternativa legal ao gestor, para as 157 restantes, seja promover a atualização dos sistemas SIAFI e Siconv registrando o cancelamento das transferências e efetuar a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar referente às transferências que sequer chegaram a ter o desembolso inicial efetivado.

Para as demais transferências já iniciadas, o gestor deve avaliar individualmente quanto à necessidade de notificar o conveniente quanto à prestação de contas, analisar a prestação enviada, efetuar a cobrança administrativa ou instaurar a competente tomada de contas especial, conforme o caso.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Abster-se de efetuar sucessivas prorrogações ex officio nos instrumentos de transferência, sob suposto fundamento de atraso na liberação dos recursos financeiros e avaliar os convênios, individualmente, quanto à necessidade de notificar o conveniente para efetuar a prestação de contas, analisar a prestação enviada, efetuar a cobrança administrativa ou instaurar a competente tomada de contas especial, conforme o caso.

### **4.3.1.4 CONSTATAÇÃO**

#### **Ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas**

##### **Fato**

Com o intuito de verificarmos, dentro do universo de transferências celebradas pela Superintendência, aqueles instrumentos que não passaram para a fase de execução, ou seja, que foram celebrados, mas que, não chegam a ter a execução financeira iniciada, realizamos um levantamento dos convênios celebrados pela SUDECO que apresentaram, no final de 2014, pendências na execução financeira dos instrumentos de transferência.

Por meio de consulta ao SIAFI e SICONV Gerencial, relacionamos os convênios cujas vigências haviam sido finalizadas até 31 de dezembro de 2014 e que não tiveram valores desembolsados até o final da vigência.

A consulta à base de dados apontou o registro de 96 convênios com “valor liberado” igual a zero, embora os respectivos prazos de vigência estivessem vencidos. A soma



dos valores das transferências é superior a R\$ 100 milhões, em valores nominais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**Quadro 4.3.1.4.A: Transferências pendentes de início de execução.**

Transf.	Situação	Conveniente	UF	Data Início Vigência	Data Fim Vigência	Valor Global	Valor Liberado
587222	Adimplente	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MT	MS	05/01/2007	16/11/2008	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00
599713	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	26/12/2007	29/05/2010	R\$ 85.834,00	R\$ 0,00
627016	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	28/10/2009	25/04/2010	R\$ 231.578,94	R\$ 0,00
627075	Adimplente	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	02/07/2008	26/10/2009	R\$ 105.263,15	R\$ 0,00
627448	Adimplente	MUNICIPIO DE SAO PATRICIO	GO	04/07/2008	25/11/2009	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
627623	Adimplente	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	MS	04/07/2008	15/03/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
671357	Adimplente	ESTADO DE GO	GO	06/01/2012	27/12/2014	R\$ 46.074.784,73	R\$ 0,00
673231	Adimplente	EMBRAPA/CENARGEN	DF	07/12/2012	07/12/2013	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
675862	Adimplente	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB	DF	11/09/2013	11/09/2014	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
701121	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	DISTRITO FEDERAL	DF	08/01/2009	05/07/2013	R\$ 4.474.670,24	R\$ 0,00
701912	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE COXIM	MS	29/12/2008	29/12/2009	R\$ 583.755,97	R\$ 0,00
702415	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/12/2008	01/12/2009	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
702415	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/12/2008	01/12/2009	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
703744	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	MS	12/01/2010	09/01/2014	R\$ 3.333.333,35	R\$ 0,00
704469	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL	MS	29/12/2009	11/12/2013	R\$ 309.599,73	R\$ 0,00
704519	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	31/12/2009	30/12/2010	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00
704519	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	31/12/2009	30/12/2010	R\$ 315.000,00	R\$ 0,00
704575	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	06/01/2010	05/01/2012	R\$ 425.370,03	R\$ 0,00
704577	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	07/01/2010	03/01/2014	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
705971	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CRISTALINA	GO	02/12/2009	28/03/2014	R\$ 256.000,00	R\$ 0,00
705985	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ALCINOPOLIS	MS	17/12/2009	13/12/2013	R\$ 893.259,08	R\$ 0,00
706353	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CORUMBA DE GOIAS	GO	06/01/2010	03/01/2014	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
706622	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ITAPORA	MS	10/12/2009	12/06/2013	R\$ 266.421,87	R\$ 0,00
709304	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MINEIROS	GO	08/01/2010	07/01/2012	R\$ 1.537.484,89	R\$ 0,00
714908	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	GO	12/01/2010	08/01/2014	R\$ 156.826,60	R\$ 0,00
715323	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	07/01/2010	28/12/2013	R\$ 459.183,67	R\$ 0,00
715360	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE PONTA PORA	MS	31/12/2009	20/12/2011	R\$ 439.999,06	R\$ 0,00



716120	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MAURILANDIA	GO	05/01/2010	01/01/2014	R\$ 156.250,00	R\$ 0,00
717374	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE BATAYPORA	MS	06/01/2010	18/06/2013	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
724401	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	12/01/2010	11/01/2012	R\$ 313.000,00	R\$ 0,00
725752	Aguardando Prestação de Contas	IPAMERI PREFEITURA MUNICIPAL	GO	15/01/2010	11/01/2014	R\$ 205.737,60	R\$ 0,00
728546	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	07/01/2010	06/01/2012	R\$ 217.520,00	R\$ 0,00
731592	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE PARANAIBA	MS	06/01/2010	05/11/2013	R\$ 612.500,00	R\$ 0,00
732883	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE POSSE	GO	13/12/2010	09/12/2013	R\$ 306.279,00	R\$ 0,00
733097	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
733097	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
734245	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 209.300,00	R\$ 0,00
738839	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	MT	14/01/2011	11/01/2014	R\$ 510.500,00	R\$ 0,00
744031	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
744031	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	MUNICIPIO DE PLANALTINA	GO	01/06/2010	31/05/2011	R\$ 125.000,00	R\$ 0,00
745924	Aguardando Prestação de Contas	RIACHINHO PREFEITURA MUNICIPAL	MG	20/12/2010	16/12/2013	R\$ 205.000,00	R\$ 0,00
747062	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	GO	23/12/2010	19/12/2013	R\$ 143.000,00	R\$ 0,00
748033	Aguardando Prestação de Contas	ITAPURANGA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	20/12/2010	16/12/2013	R\$ 525.865,99	R\$ 0,00
748034	Aguardando Prestação de Contas	ITAPIRAPUA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	23/12/2010	19/12/2013	R\$ 102.200,00	R\$ 0,00
757458	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA	GO	30/12/2011	20/12/2014	R\$ 102.500,00	R\$ 0,00
758193	Aguardando Prestação de Contas	PETROLINA DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	18/12/2013	R\$ 102.500,00	R\$ 0,00
758577	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CIDADE OCIDENTAL	GO	30/12/2011	13/12/2014	R\$ 208.500,00	R\$ 0,00
759078	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE URUTAI	GO	30/12/2011	18/12/2014	R\$ 102.500,00	R\$ 0,00
761750	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	MS	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 771.000,00	R\$ 0,00
763134	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GO	30/12/2011	30/12/2012	R\$ 1.111.014,55	R\$ 0,00
763503	Proposta/Plano de Trabalho em Complementação	EDEALINA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA	GO	19/10/2011	31/12/2012	R\$ 256.000,00	R\$ 0,00
763547	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAVALCANTE	GO	20/10/2011	30/12/2011	R\$ 261.143,91	R\$ 0,00



764048	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ITAPORA	MS	30/12/2011	20/12/2014	R\$ 327.272,06	R\$ 0,00
764050	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	CACU PREFEITURA MUNICIPAL	GO	21/10/2011	21/03/2012	R\$ 105.136,88	R\$ 0,00
764056	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	CACU PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	30/12/2012	R\$ 639.423,29	R\$ 0,00
764254	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE PIRANHAS	GO	30/12/2011	27/06/2012	R\$ 362.400,00	R\$ 0,00
764254	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE PIRANHAS	GO	30/12/2011	27/06/2012	R\$ 362.400,00	R\$ 0,00
764821	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE DOURADINA	MS	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 207.204,29	R\$ 0,00
765396	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO	GO	30/12/2011	30/06/2012	R\$ 105.000,00	R\$ 0,00
768722	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	MT	30/12/2011	25/12/2012	R\$ 538.907,20	R\$ 0,00
768785	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE JUSSARA	GO	31/10/2011	31/12/2012	R\$ 186.397,82	R\$ 0,00
768797	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE	MG	30/09/2011	30/08/2012	R\$ 104.166,67	R\$ 0,00
771400	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	18/05/2012	31/12/2014	R\$ 520.279,68	R\$ 0,00
772016	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS	GO	28/12/2012	25/06/2013	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
772016	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS	GO	28/12/2012	25/06/2013	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
776752	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	GO	01/01/2013	31/08/2013	R\$ 1.055.095,11	R\$ 0,00
776947	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO	GO	27/11/2012	27/11/2013	R\$ 210.000,00	R\$ 0,00
777368	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/12/2012	01/12/2014	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
777368	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/12/2012	01/12/2014	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
777368	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/12/2012	01/12/2014	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00
778055	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	MUNICIPIO DE BURITIS	MG	17/12/2012	16/12/2013	R\$ 546.827,97	R\$ 0,00
778081	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	MUNICIPIO DE JARAGUA	GO	26/11/2012	26/11/2013	R\$ 3.350.000,00	R\$ 0,00
778083	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	19/10/2012	19/10/2013	R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
778086	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	MS	15/12/2012	15/12/2013	R\$ 504.566,12	R\$ 0,00
778086	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE SIDROLANDIA	MS	15/12/2012	15/12/2013	R\$ 504.566,12	R\$ 0,00
778209	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	ARTE E VIDA AMBIENTAL ATRAVES DA EDUCACAO CULTURA E TRABALHO SUSTENTAVEL	GO	20/02/2013	20/12/2013	R\$ 308.378,00	R\$ 0,00
778853	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/01/2013	01/01/2014	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
778853	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/01/2013	01/01/2014	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00
778853	Proposta/Plano de Trabalho complementado em Análise	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	01/01/2013	01/01/2014	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00



782774	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	MS	15/07/2013	10/07/2014	R\$ 1.634.000,00	R\$ 0,00
783058	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	13/03/2013	13/03/2014	R\$ 766.000,00	R\$ 0,00
783393	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	12/05/2013	12/05/2014	R\$ 1.072.718,38	R\$ 0,00
783393	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	12/05/2013	12/05/2014	R\$ 1.072.718,38	R\$ 0,00
783393	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado em Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	12/05/2013	12/05/2014	R\$ 1.072.718,38	R\$ 0,00
785352	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	01/06/2013	01/06/2014	R\$ 1.613.722,12	R\$ 0,00
785352	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	01/06/2013	01/06/2014	R\$ 1.613.722,12	R\$ 0,00
785352	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	01/06/2013	01/06/2014	R\$ 1.613.722,12	R\$ 0,00
785810	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE BALIZA	GO	30/09/2013	30/09/2014	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00
785849	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE ANAURILANDIA	MS	01/03/2013	01/03/2014	R\$ 621.318,72	R\$ 0,00
786117	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	GO	20/04/2013	20/12/2014	R\$ 1.072.050,00	R\$ 0,00
786117	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS	GO	20/04/2013	20/12/2014	R\$ 1.072.050,00	R\$ 0,00
789338	Proposta/Plano de Trabalho complementado enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVO PLANALTO	GO	07/11/2013	31/12/2014	R\$ 460.000,00	R\$ 0,00
794232	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIAS	GO	01/09/2013	01/09/2014	R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
797290	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	MT	15/04/2013	15/04/2014	R\$ 255.103,00	R\$ 0,00
797452	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	JUINA PREFEITURA MUNICIPAL	MT	10/09/2013	30/09/2014	R\$ 615.000,00	R\$ 0,00
815739	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	MUNICIPIO DE TRINDADE	GO	09/03/2014	31/12/2014	R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 100.620.540,79</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Fonte: SIAFI e SICONV Gerencial.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/05, a CGU solicitou que a unidade auditada: i) justificasse os motivos da falta de atualização dos sistemas SIAFI e SICONV, tendo em vista que tais transferências já deveriam figurar como canceladas ou anuladas; ii) identificasse as falhas nos controles internos administrativos dos processos de transferências que permitiram a ocorrência dos problemas identificados; e iii) informasse sobre as providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados (identificar as áreas da unidade responsáveis pela implementação de tais providências).

Em resposta, mediante o Memorando nº 787/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a Sudeco manifestou-se no sentido de:



*A Sudeco tem envidado esforços, principalmente depois da posse dos primeiros servidores concursados da Autarquia, para que os Convênios que foram sub-rogados do Ministério da Integração Nacional recebam uma atenção diferenciada, principalmente por se tratarem de processos que remontam a exercícios anteriores a 2010, quando a extinta Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste era a responsável pelo acompanhamento e a gestão desses Convênios, numa quantidade de aproximadamente 800 processos, sem falar que entre os anos de 2011 a 2014, a Sudeco firmou mais de 250 Convênios, aumentando para mais de 1.000 processos sob a responsabilidade desta Autarquia.*

*No momento da criação desta Superintendência, implantada por força do Decreto nº 7.471, de 04 de maio de 2011, o quantitativo de pessoal era bastante reduzido e, com o passar do tempo, muitos dos servidores cedidos pelo Ministério da Integração Nacional retomaram ao seu Órgão de origem, prejudicando, ainda mais, o andamento das atividades e ações desenvolvidas pela Sudeco.*

*Somente com a posse dos primeiros 100 (cem) servidores concursados, empossados a partir do mês de outubro de 2013, é que a Sudeco começou a se programar para que esse passivo de processos fosse, aos poucos, regularizado nos seus aspectos de vigência e prestação de contas, até porque esses servidores necessitavam de capacitação em SIAFI e SICONV.*

*No ano de 2014 a Sudeco conseguiu uma melhora substancial na qualificação de seu quadro de pessoal e a partir daí esse passivo de processos foi, aos poucos, diminuindo no seu quantitativo, o que entendemos não seja suficiente para apresentação de um prazo para que esses processos fossem, de todo, regularizados.*

*A Sudeco, por meio da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas da Diretoria de Administração, solicitou tanto à Diretoria de Planejamento e Avaliação quanto da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos, todos os processos que se encontravam na seguinte situação:*

- ✓ *expirados, com liberação de recursos, mas sem apresentação de prestação de contas;*
- ✓ *expirados, com liberação de recursos, com apresentação da prestação de contas, sem, contudo, ter mudado de status de "a comprovar" para "a aprovar";*
- ✓ *expirados, com liberação de recursos, com apresentação da prestação de contas, sem, contudo, analisado a prestação de contas e mudança do status de "a aprovar" para "aprovado";*
- ✓ *expirados, sem liberação de recursos, mas sem a devida baixa do SIAFI ou SICONV.*

*Grande parte desses processos já estão na CGEP/DA/SUDECO e uma equipe de técnicos se encontram debruçados sobre esses processos, fazendo as notificações aos respectivos Convenientes e tomando as medidas cabíveis, como, por exemplo, a inclusão do Município em inadimplência efetiva e o pedido de abertura de Tomada de Contas Especial, se for o caso.*

*Entendemos que os itens ii e iii estão respondidos acima.*

Cabe ressaltar que, de acordo com a redação atual do § 2º, art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, os restos a pagar inscritos na condição de não processados, que não tenham a sua execução iniciada até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, terão a sua validade cancelada nesta data.

Dessa forma, a maioria dos convênios indicados no quadro acima já deveriam estar cancelados ou deverão ser cancelados em 2015, repetindo o fato de cancelamento em massa de restos a pagar, já apontado em item específico do presente relatório.

Ao buscar-se umas das possíveis causas dessa ocorrência, verificou-se a data de assinatura dos instrumentos de transferência. De um total de 591 transferências vigentes em 31/12/2014, 378, ou seja, 63,95% foram assinadas no último trimestre de



cada exercício, sendo 338, ou 57,19% do total, assinadas somente no mês de dezembro.

Resta claro, portanto, que a grande maioria dos convênios celebrados pela UJ é realizada no encerramento do exercício, com cláusulas condicionantes e são automaticamente inscritos em restos a pagar não processados, o que inviabiliza, na prática, a avaliação individual e a prévia indicação do ordenador de despesas dos empenhos que devem ser inscritos em RP, de acordo com a legislação vigente.

Essa situação demonstra a grande quantidade de convênios celebrados sem que sejam assegurados os elementos mínimos que garantam a sua execução. Desta forma, a Autarquia compromete grande parte de seus recursos orçamentários com projetos que, na maioria das vezes sequer são executados, ou, quando executados, são realizados fora de seu orçamento de origem.

Não obstante, a grande quantidade de instrumentos cancelados compromete, ainda mais, a baixa execução orçamentária do exercício, impactando negativamente o planejamento e a execução dos orçamentos futuros.

## **Causa**

A maioria dos instrumentos de transferência celebrados pela unidade é assinada ao final do exercício, contendo cláusulas suspensivas que muitas das vezes não são cumpridas pelos convenientes, causando, inevitavelmente, o cancelamento do instrumento.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Para regularizar essa falha, a Sudeco constituiu Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 204, de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno nº 32, de 04.11.2015, em anexo, visando tomar as medidas necessárias quanto a regularização dos processos de Convênios que tiveram suas vigências expirados e que ainda não foram notificados quanto à prestação de contas e a respectiva mudança de status no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

*A equipe consignada no GT já tem trabalhado em sua dimensão atual desde o início de setembro, já sendo perceptível progresso em relação aos resultados almejados, a despeito da formalização deste GT em Portaria ocorrido apenas no dia 03/11/2015. Com esse GT, espera-se que essa situação seja resolvida o mais rapidamente possível.*

## **Análise do Controle Interno**

Objetivamente, vislumbra-se que a única alternativa legal ao gestor, dado que todos os convênios apontados estão com a data de vigência expirada, seja promover a atualização



dos sistemas Siafi e Siconv registrando o cancelamento das transferências e efetuar a anulação dos empenhos inscritos em restos a pagar.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Abster-se de efetuar sucessivas prorrogações ex officio nos instrumentos de transferência, sob suposto fundamento de atraso na liberação dos recursos financeiros e avaliar os convênios, individualmente, quanto à necessidade de notificar o conveniente para efetuar a prestação de contas, analisar a prestação enviada, efetuar a cobrança administrativa ou instaurar a competente tomada de contas especial, conforme o caso.

#### **4.3.1.5 CONSTATAÇÃO**

##### **Atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas e insuficiência de controles e morosidade na identificação de situações e providências relativas às transferências voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial**

#### **Fato**

Com o objetivo de avaliar a atuação da unidade na análise das prestações de contas das transferências voluntárias apresentadas, efetuamos algumas extrações de dados dos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal.

Por meio de consulta ao SIAFI e SICONV Gerencial, relacionamos os convênios cujas vigências haviam sido finalizadas até 31 de dezembro de 2014 e que apresentavam saldo “A COMPROVAR” e “A APROVAR”, ou seja, transferências que efetivamente tiveram desembolso de recursos financeiros, porém não tiveram a prestação de contas aprovada.

A consulta à base de dados apontou o registro de 167 transferências com saldo em situação “A COMPROVAR” e “A APROVAR”, embora os respectivos prazos de vigência estivessem vencidos. Dentre esses instrumentos, 8 nem sequer tiveram toda a liberação de recursos concluída, indicando que a vigência se encerrou antes da comprovação da primeira parcela. A soma dos valores das transferências totaliza mais de R\$ 127 milhões, em valores nominais, conforme demonstrado no quadro abaixo:

#### **Quadro 4.3.1.5.A: Transferências pendentes de comprovação ou aprovação.**

Transf.	Situação	Conveniente	UF	Data Início Vigência	Data Fim Vigência	Valor Convênio	Valor Liberado
518772	Adimplente	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO VALE DO RIO URUCUIA	MG	29/12/2004	26/12/2006	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
521682	Adimplente	ESTADO DE MT	MT	05/01/2005	17/06/2008	R\$ 356.781,29	R\$ 356.781,29
553596	Adimplente	MUNICIPIO DE URUACU	GO	06/01/2006	27/04/2008	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
561089	Adimplente	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS E DE TRANSPORTES	MS	06/01/2006	03/06/2010	R\$ 671.150,37	R\$ 335.575,19
589790	Adimplente	MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE	MS	08/01/2007	27/10/2009	R\$ 512.855,84	R\$ 512.855,84





597576	Inadimplência Suspensa	MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE	MT	17/12/2007	11/12/2008	R\$ 259.078,89	R\$ 259.078,89
598688	Adimplente	MUNICIPIO DE PARANATINGA	MT	12/09/2009	15/09/2010	R\$ 328.989,96	R\$ 328.989,96
600775	Adimplente	ESTADO DE MS	MS	28/12/2007	24/12/2014	R\$ 17.145.173,60	R\$ 17.145.173,60
602172	Adimplente	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF	DF	03/01/2008	26/04/2010	R\$ 113.655,00	R\$ 113.655,00
603288	Adimplente	ESTADO DE MS	MS	16/10/2013	12/12/2014	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
619091	Adimplente	MUNICIPIO DE CUIABA	MT	04/01/2008	18/07/2013	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
627661	Adimplente	MUNICIPIO DE JUARA	MT	04/07/2008	10/07/2013	R\$ 2.035.929,49	R\$ 2.035.929,49
629491	Inadimplência Suspensa	MUNICIPIO DE COLNIZA	MT	04/07/2008	10/03/2014	R\$ 1.000.000,00	R\$ 400.000,00
652223	Inadimplência Suspensa	MUNICIPIO DE NOVA GLORIA	GO	07/01/2009	14/06/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
652249	Adimplente	MUNICIPIO DE SIMOLANDIA	GO	07/01/2009	23/05/2011	R\$ 300.201,65	R\$ 300.201,65
652256	Adimplente	MUNICIPIO DE DAMOLANDIA	GO	08/01/2009	02/02/2014	R\$ 201.190,99	R\$ 118.390,85
652308	Adimplente	MUNICIPIO DE GUARAITA	GO	13/01/2009	04/09/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
652582	Adimplente	MUNICIPIO DE VICENTINOPOLIS	GO	07/01/2009	11/12/2010	R\$ 306.093,10	R\$ 306.093,10
675606	Adimplente	MI/SE/DGI/ADMINISTRACAO GERAL	DF	03/09/2013	06/06/2014	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
676440	Adimplente	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	DF	30/10/2013	30/10/2014	R\$ 699.602,67	R\$ 310.000,00
700379	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE GUIRATINGA	MT	12/01/2009	16/05/2010	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
700466	Prestação de Contas em Complementação	CANARANA PREFEITURA	MT	23/12/2008	04/09/2009	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
700518	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	30/12/2008	01/06/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
700533	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	MT	12/01/2009	15/03/2010	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
700690	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA	MT	30/12/2008	12/03/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
700718	Prestação de Contas em Complementação	PIRENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL	GO	23/12/2008	31/12/2009	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
700723	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL	MS	30/12/2008	22/11/2014	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
700731	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE AGUA CLARA	MS	30/12/2008	15/02/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
700746	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO	GO	31/12/2008	02/06/2010	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
700747	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE BONITO - MS	MS	06/01/2009	09/06/2010	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
700790	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE LAGOA SANTA	GO	06/01/2009	12/11/2009	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
700795	Aguardando Prestação de Contas	SAO SIMAO PREFEITURA	GO	06/01/2009	01/04/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
700798	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	30/12/2008	07/12/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
700807	Prestação de Contas enviada	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	07/01/2009	06/12/2010	R\$ 470.000,00	R\$ 470.000,00



	para Análise						
700809	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE BOM JESUS	GO	07/01/2009	30/09/2011	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
700810	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE ABADIA DE GOIAS	GO	06/01/2009	31/10/2010	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
700819	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE SANTA CARMEM	MT	06/01/2009	31/12/2009	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
700822	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	MT	23/12/2008	11/12/2009	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
700826	Prestação de Contas em Complementação	POCONE PREFEITURA	MT	07/01/2009	23/04/2010	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
700852	Prestação de Contas enviada para Análise	DISTRITO FEDERAL	DF	31/12/2008	02/03/2011	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
700873	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	MT	06/01/2009	09/02/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
700876	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	MT	07/01/2009	01/03/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
700939	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE ORIZONA	GO	12/01/2009	16/10/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
701002	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE DOURADOS	MS	07/01/2009	19/01/2014	R\$ 3.687.748,43	R\$ 3.687.748,43
701005	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	MT	09/01/2009	07/07/2010	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
701067	Aguardando Prestação de Contas	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	MT	07/01/2009	19/08/2012	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
701105	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU	MT	07/01/2009	04/09/2011	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
701202	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	31/12/2008	26/03/2011	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
701228	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE COXIM	MS	07/01/2009	02/01/2011	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
701310	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	GO	07/01/2009	18/12/2009	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
701373	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE JURUENA	MT	06/01/2009	18/10/2011	R\$ 1.450.000,00	R\$ 1.450.000,00
701388	Prestação de Contas em Complementação	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	MT	24/12/2008	30/04/2010	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
701436	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA	MT	09/01/2009	23/02/2010	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
701508	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE IVINHEMA	MS	06/01/2009	13/10/2012	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
701525	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE CLAUDIA	MT	06/01/2009	02/01/2012	R\$ 1.780.000,00	R\$ 1.780.000,00
701682	Prestação de Contas em Análise	POCONE PREFEITURA	MT	06/01/2009	01/10/2010	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
701722	Prestação de Contas em Complementação	SANTO ANTONIO DE GOIAS MUNICIPIO	GO	12/01/2009	26/07/2012	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
701725	Aguardando Prestação de Contas	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	12/01/2009	04/04/2012	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00



701770	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	13/01/2009	28/11/2014	R\$ 1.154.323,42	R\$ 1.154.323,42
701804	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MAURILANDIA	GO	12/01/2009	11/12/2010	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
701906	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO	MS	14/01/2009	09/09/2010	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
701911	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO	MS	09/01/2009	05/07/2010	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
701995	Prestação de Contas em Complementação	SALTO DO CEU PREFEITURA	MT	13/01/2009	19/05/2010	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
702272	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS	MS	31/12/2008	20/02/2014	R\$ 186.579,21	R\$ 186.579,21
702354	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE JARDIM	MS	14/01/2009	31/01/2012	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
702526	Aguardando Prestação de Contas	ITAPACI PREFEITURA MUNICIPAL	GO	09/01/2009	23/11/2014	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
702796	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	12/01/2009	26/08/2011	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
702900	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE ANASTACIO	MS	13/01/2009	18/03/2012	R\$ 1.400.000,00	R\$ 1.400.000,00
702920	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	MS	13/01/2009	10/12/2013	R\$ 10.832.123,05	R\$ 10.832.123,05
703713	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	MT	23/10/2009	15/01/2011	R\$ 619.474,79	R\$ 619.474,79
703714	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	MT	16/10/2009	12/02/2010	R\$ 509.600,00	R\$ 509.600,00
703716	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	09/12/2009	21/03/2014	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
703717	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE COXIM	MS	31/12/2009	18/02/2014	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
703718	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO DE GOIAS	GO	08/01/2010	28/01/2014	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
704246	Prestação de Contas enviada para Análise	MATUPA PREFEITURA MUNICIPAL	MT	17/11/2009	19/11/2011	R\$ 1.964.580,56	R\$ 1.964.580,56
704288	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA	MT	07/12/2009	31/12/2013	R\$ 1.267.948,31	R\$ 1.267.948,31
704292	Prestação de Contas enviada para Análise	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	MT	13/11/2009	01/12/2010	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
704363	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE NOVO GAMA	GO	23/12/2009	25/11/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
704517	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CABECEIRAS	GO	04/01/2010	04/03/2011	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
704599	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE AMAMBAI	MS	29/12/2009	03/12/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
704860	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE COXIM	MS	26/11/2009	10/04/2013	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
705705	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	23/12/2009	06/09/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
705894	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA	MS	26/11/2009	01/04/2011	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



705904	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA	MS	07/01/2010	27/12/2011	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
706019	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE RIBEIRAOZINHO	MT	17/12/2009	15/10/2012	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
706023	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ABADIANIA	GO	31/12/2009	29/06/2014	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
706032	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	07/01/2010	25/05/2014	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
706054	Aguardando Prestação de Contas	SORRISO PREFEITURA MUNICIPAL	MT	31/12/2009	22/06/2014	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.250.000,00
706358	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	17/11/2009	09/02/2011	R\$ 882.000,00	R\$ 882.000,00
706367	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE	MG	30/12/2009	29/09/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
706392	Prestação de Contas em Complementação	IPAMERI PREFEITURA MUNICIPAL	GO	12/01/2010	29/06/2011	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
706719	Prestação de Contas em Análise	CALDAS NOVAS PREFEITURA	GO	22/12/2009	18/10/2011	R\$ 1.168.824,10	R\$ 1.168.824,00
707011	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	GO	05/01/2010	03/07/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
707013	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI	GO	31/12/2009	28/06/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
707166	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO	15/01/2010	12/01/2013	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
711042	Prestação de Contas em Complementação	GENERAL CARNEIRO PREFEITURA	MT	06/01/2010	07/11/2010	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
713974	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	06/01/2010	07/06/2013	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
714405	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE NOVO GAMA	GO	23/12/2009	18/10/2010	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
715265	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE MIRANDA	MS	07/01/2010	11/12/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
715318	Aguardando Prestação de Contas	INDIARA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	05/01/2010	02/01/2014	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
715331	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DE GOIAS	GO	04/01/2010	02/01/2013	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
715375	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI	MS	06/01/2010	19/08/2010	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
716014	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	MT	06/01/2010	20/12/2012	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
716116	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO	MS	07/01/2010	27/12/2010	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
716117	Prestação de Contas em Complementação	MARZAGAO PREFEITURA	GO	07/01/2010	06/01/2012	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
716125	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE TORIXOREU	MT	31/12/2009	30/06/2013	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
716425	Prestação de Contas em Complementação	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA	GO	31/12/2009	28/06/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
717468	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE SETE QUEDAS	MS	07/01/2010	01/07/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



717534	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NIOAQUE - MS	MS	06/01/2010	21/11/2012	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
717544	Aguardando Prestação de Contas	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	MT	07/01/2010	05/11/2014	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
718062	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU	MS	21/12/2009	29/08/2011	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
718065	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE JAURU	MT	07/01/2010	16/03/2013	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
718456	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE	GO	08/01/2010	05/01/2013	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
723141	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CABECEIRAS	GO	11/01/2010	08/01/2013	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
723292	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE SILVANIA	GO	31/12/2009	19/06/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
723960	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE LUZIANIA	GO	11/01/2010	22/08/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
726080	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS DE GOIAS	GO	06/01/2010	07/12/2011	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
728513	Aguardando Prestação de Contas	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	06/01/2010	28/11/2013	R\$ 118.800,00	R\$ 118.800,00
730066	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE TACURU	MS	06/01/2010	02/01/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
730391	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO	MS	06/01/2010	15/11/2014	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
730567	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE CAMPINACU	GO	19/01/2010	18/01/2012	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
730574	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CRISTALINA	GO	13/01/2010	18/12/2013	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
731615	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE BURITIS	MG	13/01/2010	21/03/2013	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
732881	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ARUANA	GO	23/12/2010	17/07/2014	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00
732976	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL	MT	23/12/2010	01/12/2014	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
733048	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	02/07/2010	20/06/2012	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
733098	Prestação de Contas enviada para Análise	IPORA PREFEITURA MUNICIPAL	GO	03/12/2010	25/05/2012	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
733321	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA	MS	10/12/2010	06/12/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
733775	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA FRIA DE GOIAS	GO	23/12/2010	20/06/2011	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
734040	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	MS	14/01/2011	06/01/2014	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
734045	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIAS	GO	17/12/2010	26/09/2014	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
735620	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VALPARAISO DE GOIAS	GO	02/07/2010	07/12/2014	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
740463	Prestação de Contas enviada para Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIZ DO NORTE	GO	06/12/2010	28/09/2014	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00



741093	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE BELA VISTA DE GOIAS - PREFEITURA MUNICIPAL	GO	29/12/2010	15/06/2013	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
741111	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE PIRES DO RIO	GO	27/12/2010	18/10/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
741132	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	19/11/2010	05/11/2014	R\$ 250.000,00	R\$ 118.775,79
742346	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO	MG	11/01/2011	20/12/2014	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
743346	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE FORMOSA	GO	26/11/2010	24/11/2013	R\$ 1.950.000,00	R\$ 1.950.000,00
746727	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL	GO	13/12/2010	04/06/2012	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
748293	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE ARUANA	GO	20/12/2010	27/08/2014	R\$ 6.997.200,00	R\$ 6.997.200,00
750390	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	MS	31/12/2010	15/09/2014	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
752941	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE CORUMBA DE GOIAS	GO	03/01/2011	23/12/2012	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
753946	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE VILA RICA	MT	31/12/2010	15/12/2012	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
755183	Prestação de Contas em Análise	GUARANTA DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL	MT	20/01/2011	16/01/2014	R\$ 1.470.000,00	R\$ 1.470.000,00
757158	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIAS	GO	30/12/2011	13/11/2012	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
757209	Prestação de Contas em Complementação	CORREGO DO OURO PREFEITURA MUNICIPAL	GO	30/12/2011	19/09/2013	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
758761	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE ORIZONA	GO	29/12/2011	22/09/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
759075	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CAARAPO	MS	30/12/2011	13/12/2014	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
759082	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	MS	30/12/2011	01/10/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
759495	Prestação de Contas enviada para Análise	ESTADO DE MATO GROSSO	MT	30/12/2011	21/08/2014	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
762156	Prestação de Contas em Complementação	BARAO DE MELGACO PREFEITURA	MT	30/12/2011	01/09/2013	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
762221	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE TORIXOREU	MT	31/12/2011	14/12/2014	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
762969	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE ELDORADO - MS	MS	30/12/2011	25/12/2013	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
763507	Aguardando Prestação de Contas	MUNICIPIO DE CABECEIRAS	GO	30/12/2011	16/06/2014	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
764118	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL	MS	30/12/2011	15/12/2014	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
764147	Prestação de Contas em Complementação	MUNICIPIO DE NOVA IGUACU DE GOIAS	GO	30/12/2011	03/06/2013	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
771304	Prestação de Contas enviada para Análise	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUCAO E AGRICULTURA FAMILIAR	MS	10/12/2012	03/12/2014	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
776545	Prestação de Contas enviada para Análise	TAQUARAL DE GOIAS PREFEITURA MUNICIPAL	GO	28/12/2012	17/12/2014	R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00



782612	Prestação de Contas em Análise	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ DO NORTE	MT	25/07/2013	20/07/2014	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
782626	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE COLIDER	MT	25/07/2013	18/09/2014	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
782676	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA	MT	23/09/2013	18/09/2014	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
782775	Prestação de Contas em Análise	MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE MT	MT	04/12/2013	02/06/2014	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
782859	Prestação de Contas enviada para Análise	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	MT	15/08/2013	15/08/2014	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
784518	Prestação de Contas em Análise	SAO JOSE DO RIO CLARO/PREFEITURA MUNICIPAL	MT	17/10/2013	12/10/2014	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
787702	Aguardando Prestação de Contas	SANTO ANTONIO DE GOIAS MUNICIPIO	GO	16/12/2013	14/06/2014	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
701798	Prestação de Contas Rejeitada	MUNICIPIO DE LEOPOLDO DE BULHOES	GO	12/01/2009	03/01/2011	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
707022	Aguardando Prestação de Contas	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GO	GO	08/01/2010	24/08/2010	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b> <b>131.669.904,72</b>	<b>R\$</b> <b>127.230.702,42</b>

Fonte: SIAFI e SICONV Gerencial.

A fim de elucidar a questão, solicitamos, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/05, que a unidade manifestasse acerca das questões abaixo relacionadas. Em resposta, mediante o Memorando nº 787/2015/CGEP/DA/SUDECO/MI, a Sudeco manifestou-se no seguinte sentido:

i) justificasse os motivos da falta de cobrança administrativa dos convênios em atraso, tendo em vista que nenhuma das transferências figura como inadimplente:

*Conforme já explicado no item "c.i." acima, esses Convênios estão sendo analisados pela Área de Prestação de Contas e detectando a situação de cada um deles, a fim de se tomar as medidas necessárias para a sua regularização.*

ii) justificasse os motivos do baixíssimo número de TCE abertas no período, tendo em vista o estoque de prestação de contas pendentes de comprovação desde 2006:

*A Sudeco tem se empenhado para evitar, ao máximo, o pedido de abertura de Tomada de Contas Especial, pois entendemos que esse é um procedimento extremo contra o Conveniente faltoso, mas que, esgotados todos os atos administrativos admitidos na legislação, esse seria o remédio a ser aplicado contra o devedor faltoso.*

*Mesmo assim, nos últimos dois meses, já tivemos, pelo menos, três pedidos de abertura de Tomada de Contas Especial e que, pelo visto, devemos tomar essa medida com outros Convenientes faltosos.*

iii) justificasse o crescimento do número de transferências com contas não prestadas entre 2012 a 2014, que passaram de 30 para 93 no período (Quadro A.6.5.3 do Relatório de Gestão):

*Embora a Sudeco já tenha hoje em seu quadro de pessoal pessoas qualificadas para atender à sua demanda institucional, mesmo assim a quantidade de processos com problemas de vigência e apresentação de prestação de contas tem sido substancial. Acredita-se que durante o exercício de 2015, muitos desses processos já terão tido sua regularização concluída e o*



*controle dos processos que se encontram em situação semelhantes, deva ser colocado como prioridade por parte das áreas técnicas da Sudeco.*

iv) identificasse as falhas nos controles internos administrativos dos processos de transferências que permitiram a ocorrência dos problemas identificados:

*As falhas mais comuns a serem identificadas nos controles desses processos, acima de tudo, são a falta de capacitação dos servidores que lidam diretamente com esse problema, a grande quantidade de processos a serem acompanhados e gerenciados por parte das áreas técnicas da Sudeco, o quantitativo insuficiente de vagas para o concurso público realizado em 2013, além da alta rotatividade do pessoal concursado, até por falta de um plano de carreira que pudesse segurar esses profissionais, já qualificados e ambientados com o trabalho, na Autarquia.*

v) informasse sobre as providências adotadas, a fim de sanar os problemas de gestão identificados (identificar as áreas da unidade responsáveis pela implementação de tais providências:

*Além da oportunidade de qualificação e capacitação dos servidores da Sudeco, da criação de tecnologia de controle dos processos, dos remanejamentos internos de servidores que possam compor equipes que irão atuar especificamente na identificação e solução desses problemas e do acompanhamento constante, por parte dos gestores da Autarquia.*

A prestação de contas da aplicação dos recursos federais transferidos por força de convênios é dever do conveniente e está disciplinada, dependendo da data de celebração do instrumento, na IN STN nº 01/1997, na Portaria Interministerial nº 127/2008/MP/MF/CGU e na Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU.

A Lei nº 8.443/92 também aborda o assunto, prevendo, no seu Art. 8º caput c/c Art. 5º, inciso VII que, diante da omissão do conveniente no dever de prestar contas, a unidade concedente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá imediatamente adotar providências com vistas à instauração de tomada de contas especial.

Seguindo o mesmo raciocínio, a Portaria Interministerial nº 507/2011/MP/MF/CGU assim disciplina:

*Art. 5º Ao concedente caberá promover:*

*(...)*

*II - a operacionalização da execução dos programas, projetos e atividades, mediante:*

*(...)*

*h) notificação do conveniente, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e **instaurando, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial.***

E ainda:

*Art. 76. A **autoridade competente do concedente** terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para **analisar a prestação de contas** do instrumento, **com fundamento nos pareceres técnico e financeiro** expedidos pelas áreas competentes.*

*§ 1º O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV, **cabendo ao concedente prestar declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.***

*§ 2º Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, **a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências***





*necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência. (grifo nosso)*

Dessa forma, a conduta do gestor configura a ausência de procedimentos adequados de controle e cobrança de prestações de contas de transferências voluntárias concedidas; a atuação ineficiente, insuficiente e intempestiva da UJ na análise das prestações de contas de transferências voluntárias apresentadas; e a insuficiência de controles e morosidade da UJ na identificação de situações e providências relativas às transferências voluntárias concedidas que exijam instauração de Tomada de Contas Especial.

A tempestividade na análise das prestações de contas dos convênios é importante para garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e para que haja oportunidade de se proceder aos ajustes no sentido de atingir a efetividade da ação governamental ou tomar providências para restituir o erário.

Por essa razão é necessário manter sistemas de controle efetivos sobre as contas dos convênios de modo a notificar os convenientes, tempestivamente, acerca de eventuais pendências e instaurar tomada de contas especial, caso reste configurada a omissão no dever de prestar contas.

## **Causa**

Fragilidades nos controles internos administrativos relativos ao controle e gestão das transferências concedidas.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Para regularizar essa falha, a Sudeco constituiu Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 204, de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno nº 32, de 04.11.2015, em anexo, visando tomar as medidas necessárias quanto a regularização dos processos de Convênios que tiveram suas vigências expirados e que ainda não foram notificados quanto à prestação de contas e a respectiva mudança de status no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

*A equipe consignada no GT já tem trabalhado em sua dimensão atual desde o início de setembro, já sendo perceptível progresso em relação aos resultados almejados, a despeito da formalização deste GT em Portaria ocorrido apenas no dia 03/11/2015. Com esse GT, espera-se que essa situação seja resolvida o mais rapidamente possível.*

## **Análise do Controle Interno**

Tendo em vista que todas as transferências estão com a data de vigência expirada, o gestor deve avaliar individualmente quanto à necessidade de notificar o conveniente



quanto à prestação de contas, analisar a prestação enviada, efetuar a cobrança administrativa ou instaurar a competente tomada de contas especial, conforme o caso.

#### **Recomendações:**

Recomendação 1: Abster-se de efetuar sucessivas prorrogações ex officio nos instrumentos de transferência, sob suposto fundamento de atraso na liberação dos recursos financeiros e avaliar os convênios, individualmente, quanto à necessidade de notificar o conveniente para efetuar a prestação de contas, analisar a prestação enviada, efetuar a cobrança administrativa ou instaurar a competente tomada de contas especial, conforme o caso.

### **4.3.1.6 CONSTATAÇÃO**

#### **Fragilidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de gestão de transferências**

##### **Fato**

Esta análise tem como objetivo avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos em nível de atividades instituídos pela UJ relacionados à atividade de gestão de transferências.

Para avaliar a gestão de transferências, foi encaminhado ao gestor responsável diretamente pelos processos da área de transferências, por meio da Solicitação de Auditoria nº 201503415/083 o Questionário de Avaliação de Controles Internos – QACI, visando à verificação dos controles internos administrativos da unidade.

O QACI constitui-se de 20 perguntas, com quatro alternativas para preenchimento de cada questão, referente ao grau de adoção dos controles internos administrativos, sendo atribuído: “0” à Inexistência do Controle; “1” aos Controles em desenvolvimento; “2” ao Controle existente, porém, com falhas; e “3” ao Controle existente e sem falhas detectadas.

Primeiramente cabe destacar que, tendo em vista as atividades de gestão de transferências foram desconcentradas no âmbito da própria autarquia, as respostas foram encaminhadas por duas diretorias distintas: por meio do Memorando nº 727/2015/DPA/SUDECO, da Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA, e pelo Memorando nº 717/DIPGF/SUDECO, da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – DIPGF.

Em segundo lugar, ao compilar as respostas, constatou-se que a pergunta 15 foi respondida em duplicidade pelas duas diretorias, sendo avaliada como “0” pela DPA e com “1” pela DIPGF. Além disso, as perguntas 19 e 20 não foram respondidas por nenhuma das duas diretorias.

Tal fato é um indicativo que a divisão de tarefas não tem sido clara entre as diretorias e que a coordenação e controle das atividades não tem sido efetivo, pois ao priorizar a eficiência na divisão das tarefas a unidade tem comprometido a eficácia dos resultados e a efetividade dos objetivos.



Tendo em vista tais fatos, atribuiu-se nota “0” aos três itens indicados acima. Levando-se em consideração esse critério, o resultado das respostas foi compilado no quadro abaixo:

#### **Quadro 4.3.1.6.A: QACI transferências.**

<b>QACI (a)</b>	<b>Quantidade de Respostas (b)</b>	<b>Pontuação (a x b)</b>
0	7	0
1	9	9
2	4	8
3	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>17</b>

Fonte: QACI preenchido pelo gestor.

De acordo com a autoavaliação do gestor, e utilizando o referencial de nível de maturidade dos sistemas de controles internos do Acórdão nº 568/2014 – TCU Plenário, o nível dos controles administrativos de gestão de transferências foi avaliado como “Básico”, totalizando 17 pontos, o que equivale a 28,33% da pontuação máxima, que nesse caso seriam 60 pontos em 20 questões.

Assim, a unidade deveria aprimorar os controles internos administrativos, primordialmente, nas questões que atribuiu a si mesma a avaliação ‘0’ ou ‘1’, ou que tal nota foi atribuída pela equipe de auditoria, quais sejam:

#### **Inexistência de Controle:**

3. *Existe rotina formalizada de aprovação pela Unidade Jurisdicionada - UJ da avaliação documental necessária à habilitação técnico/jurídica das propostas dos convenentes?*
5. *Existem rotinas, check-list ou fluxogramas definidos para a verificação dos critérios de aprovação dos pré-ajustes das propostas?*
7. *Existem equipamentos (veículos, máquinas fotográficas, notebook, gps e outros equipamentos) suficientes para o bom acompanhamento das transferências?*
10. *Existem agentes formalmente designados, capacitados e em quantidade necessária para fornecer apoio técnico/administrativo aos convenentes?*
15. *Existe rotina que exija constante acompanhamento da situação técnico-administrativa do convênio firmado por parte dos técnicos da UJ, inclusive definindo prazos mínimos de monitoramento?*
19. *A Unidade dispõe de controle adequado da instauração e finalização de TCE (planilhas de controles de processos, fases e prazos; sistemas computacionais de controle)?*
20. *Existe Plano de Capacitação específico para os servidores responsáveis pela instauração e instrução dos processos de TCE?*

#### **Controles em desenvolvimento:**

8. *Existem rotinas com definição de agentes responsáveis, medidas (procedimentos), prazos e cronogramas da realização das atividades de acompanhamento dos ajustes firmados com os convenentes?*
9. *Existem rotinas/procedimentos de supervisão das inspeções e acompanhamento da emissão dos relatórios técnicos elaborados pelos profissionais da UJ?*



11. Existe Normativo/Rotina que especifica prazos para análise das prestações de contas parciais, avaliações técnicas da execução física dos objetos pactuados?

12. Existem Normativos/Rotinas formalizados que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos para o acompanhamento da prestação de contas?

13. A UJ oferta cursos ou dispõe de cartilhas que orientem os convenentes sobre a sistemática/prazos de prestação de contas parcial/final?

14. Existe supervisão sobre a qualidade do trabalho de análise das prestações de contas?

16. Existe Normativo/Rotina que especifique prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especiais, inclusive determinando prazos máximos de tolerância, antes do início da TCE, para que eventuais irregularidades constatadas pela UJ sejam regularizadas pela entidade conveniente?

17. Existem procedimentos instituídos visando o controle dos convênios com irregularidades passíveis de instauração (planilhas de controles de processos, irregularidades e prazos; sistemas computacionais de controle)?

18. Existe Normativo/Rotina definindo os requisitos, as responsabilidades e a cronologia para a correta instrução do processo de tomada de contas especial?

Dessa forma, na avaliação do gestor, observa-se que as fragilidades representam um risco elevado frente aos poucos pontos positivos apresentados. Dessa forma, é importante que essas fragilidades sejam tratadas, buscando-se o aprimoramento dos procedimentos aplicados.

De maneira geral, os testes conduzidos pela equipe de auditoria corroboram a avaliação do gestor quanto à insuficiência e pouca relevância dos controles internos, sendo, portanto, passíveis de diversas melhorias.

## **Causa**

Fragilidades nos controles internos administrativos relativos à gestão de transferências.

## **Manifestação da Unidade Examinada**

O Relatório Preliminar contendo a presente constatação foi encaminhado para a manifestação formal da unidade auditada mediante o Ofício nº 24.631/2015/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, de 23/10/2015.

Em resposta, por meio do Ofício nº 1.595/2015/SUDECO/sms, de 04/11/2015, a UJ assim se manifestou:

*Para regularizar essa falha, a Sudeco constituiu Grupo de Trabalho, conforme Portaria nº 204, de 03.11.2015, publicada no Boletim Interno nº 32, de 04.11.2015, em anexo, visando tomar as medidas necessárias quanto a regularização dos processos de Convênios que tiveram suas vigências expirados e que ainda não foram notificados quanto à prestação de contas e a respectiva mudança de status no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.*

*A equipe consignada no GT já tem trabalhado em sua dimensão atual desde o início de setembro, já sendo perceptível progresso em relação aos resultados almejados, a despeito da formalização deste GT em Portaria ocorrido apenas no dia 03/11/2015. Com esse GT, espera-se que essa situação seja resolvida o mais rapidamente possível.*



## **Análise do Controle Interno**

Não obstante que a auditoria tenha constatado a fragilidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de gestão de transferências e que a própria autoavaliação feita pelo gestor tenha apontado a necessidade de aprimorar os controles internos administrativos, o gestor não apresentou nenhuma medida concreta nesse sentido, apenas indicando a criação do grupo de trabalho para buscar solucionar pontualmente os problemas constatados.

De acordo com a Instrução Normativa SFC nº 01, Capítulo VII, Seção VIII, o Controle interno administrativo é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Dessa forma, mesmo que o grupo de trabalho consiga adotar procedimentos visando regularizar todos os processos de transferências voluntárias quanto à prestação de contas, apenas o efetivo fortalecimento dos controles internos poderá mitigar ou evitar que as irregularidades apontadas no presente relatório tornem a ocorrer.

### **Recomendações:**

Recomendação 1: Implementar controles internos administrativos relacionados à atividade de gestão de transferências, apontados como inexistentes ou em desenvolvimento.

